



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL Nº 001/2015 do CONCURSO PÚBLICO

FIORAVANTE BATISTA BALLIN, Prefeito de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de Cargos do Quadro Permanente do Município de Ijuí – Poder Executivo, sob o regime Estatutário e Regime Próprio de Previdência Social, de acordo com a Lei Municipal nº 3.871 de 19 de novembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) nos termos do que preceitua o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.675/91 que dispõe sobre o Plano de Cargos dos Servidores Municipais e Decreto Executivo nº 4.932, de 05 de dezembro de 2011, o qual se regerá de acordo com as disposições deste Edital e das demais legislações específicas do Município de Ijuí.

I. DA ENTIDADE EXECUTORA DO CONCURSO

1. O presente concurso público será realizado sob a responsabilidade da **FIDENE - Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul** (CNPJ/MF nº 90.738.014/0001-08), através da **Assessoria e Serviços Comunitários**, obedecendo às normas deste Edital.
2. Para informações complementares ou adicionais os interessados deverão enviar e-mail para concursos@unijui.edu.br ou ligar para fone (55) 3332 0345.
 - 2.1 O horário de atendimento ao telefone, bem como retorno aos e-mails será de segunda a sexta-feira, dias úteis, entre 8horas às 11h30min e 13h30min as 17horas.

DAS NORMAS ESPECÍFICAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTES CONCURSOS

II. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos, atualmente vagos e os que vagarem ou forem criados dentro do prazo de validade do Concurso, bem como, para formação de cadastro de reserva.
2. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela publicação de editais no Quadro Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal, no jornal utilizado para as publicações oficiais do Município e nos sites <http://www.ijui.rs.gov.br> e <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos>.
3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os editais relacionados ao andamento do que trata o presente Concurso Público.
4. As características gerais dos cargos, quanto aos deveres, atribuições, lotação, vencimentos, carga horária, condições de investidura e outras especiais, são os especificados pela legislação municipal pertinente.
5. A nomenclatura do cargo, carga horária e suas atribuições poderão sofrer alterações, como também reenquadramentos em virtude de determinação da legislação municipal posterior.
6. As normas que dispõem sobre a estrutura do Plano de Cargos e do Plano de Carreira dos Servidores do Município de Ijuí estão estabelecidas nas Leis Municipais: Lei Municipal nº 2.675/1991(Plano de Classificação de Cargos de Provimento Efetivo de Servidores Públicos Municipais, Padrões, Funções Gratificadas, respectivos valores e dá outras providências); Lei Municipal nº 2.669/1991 (Plano de Carreira do Servidor Público do Poder Executivo do Município de Ijuí e dá outras providências); e Lei Municipal nº 4110/2003 (Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Ijuí; revoga as leis que menciona e dá outras providências).

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO



7. Os cargos, a quantidade de vagas, os pré-requisitos para a posse, a carga horária semanal de trabalho, o vencimento mensal e o valor de inscrição no presente concurso, estão estabelecidos no quadro a seguir (p. 2, 3 e 4):

CARGOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A POSSE NO CARGO ¹	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vencimento Básico R\$	TIPOS DE PROVA	TARIFA DE INSCRIÇÃO R\$
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Agente de Esporte e Lazer	01	Ensino Superior em Nível de Bacharelado em Educação Física ou equivalente e registro no Conselho Regional de Educação Física.	32h30min	R\$ 3.068,19	Teórica	R\$ 60,00
Analista Ambiental – Engenheiro Ambiental	01	Curso Superior Completo de Engenharia Ambiental, com registro no respectivo conselho; Carteira Nacional de Habilitação.	30 horas	R\$ 3.068,19	Teórica	R\$ 60,00
Analista Ambiental - Engenheiro Civil	01	Curso Superior Completo de Engenharia Civil, com registro no respectivo conselho; Carteira Nacional de Habilitação.	30 horas	R\$ 3.068,19	Teórica	R\$ 60,00
Arquiteto	01	Curso Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	30 horas	R\$ 3.068,19	Teórica	R\$ 60,00
Bibliotecário	**CR	Curso Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	40 horas	R\$ 3.068,19	Teórica	R\$ 60,00
Biólogo	01	Curso Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão, com registro definitivo no respectivo conselho; Carteira Nacional de Habilitação.	30 horas	R\$ 3.068,19	Teórica	R\$ 60,00
Contador	01	Curso Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	32h30min	R\$ 3.252,28	Teórica	R\$ 60,00
Engenheiro Agrônomo	01	Curso Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	30 horas	R\$ 3.068,19	Teórica	R\$ 60,00
Engenheiro Químico	01	Curso Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	30 horas	R\$ 3.068,19	Teórica	R\$ 60,00
Engenheiro Agrônomo com formação pedagógica	01	Curso Superior Completo e habilitação específica na área de formação pedagógica.	30 horas	R\$ 3.068,19	Teórica Títulos	R\$ 60,00
Médico Clínico-Geral	01	Curso Superior Completo em Medicina e habilitação legal para o exercício da profissão. (Retificado pelo Edital nº 002/2015 do Concurso Público)	15 horas	R\$ 3.953,81	Teórica	R\$ 60,00
Médico Geral Comunitário	01	Curso Superior Completo em Medicina e titulação em Medicina Geral Comunitária, ou Especialização em Saúde	40 horas	R\$ 10.543,50	Teórica	R\$ 60,00

¹ Retificado pelo Edital nº 002/2015 do Concurso Público.

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO



		da Família, ou ainda Treinamento em Programa de Saúde da Família.				
Médico Pediatra	01	Curso Superior Completo em Medicina e habilitação legal para o exercício da profissão.	15 horas	R\$ 3.953,81	Teórica	R\$ 60,00
Médico Plantonista	01	Curso Superior Completo em Medicina e habilitação legal para o exercício da profissão.	12 x 36hs ou 24 x 72hs	R\$ 11.861,44	Teórica	R\$ 60,00
Médico Psiquiatra	01	Curso Superior Completo em Medicina e habilitação legal para o exercício da profissão.	15 horas	R\$ 3.953,81	Teórica	R\$ 60,00
Médico Radiologista	01	Curso Superior Completo em Medicina e habilitação legal para o exercício da profissão.	15 horas	R\$ 3.9653,81	Teórica	R\$ 60,00
Médico Veterinário	01	Curso Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão; Carteira Nacional de Habilitação.	30 horas	R\$ 4.602,28	Teórica	R\$ 60,00
Procurador	01	Curso Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão mediante registro na OAB.	20 horas	R\$ 3.904,61	Teórica	R\$ 60,00
Professor de Educação Artística	01	Curso Superior Completo e habilitação legal para o exercício do magistério.	20 horas	R\$ 1.342,48	Teórica Títulos	R\$ 60,00
Professor de Educação Física	01	Curso Superior Completo e habilitação legal para o exercício do magistério.	20 horas	R\$ 1.342,48	Teórica Títulos	R\$ 60,00
Professor de Educação Infantil	**CR	Ensino Médio (2º Grau) Magistério.	20 horas	R\$ 958,91	Teórica Títulos	R\$ 60,00
Professor de Geografia	**CR	Curso Superior Completo e habilitação legal para o exercício do magistério.	20 horas	R\$ 1.342,48	Teórica Títulos	R\$ 60,00
Professor de História	**CR	Curso Superior Completo e habilitação legal para o exercício do magistério.	20 horas	R\$ 1.342,48	Teórica Títulos	R\$ 60,00
Professor de Língua Portuguesa	**CR	Curso Superior Completo e habilitação legal para o exercício do magistério.	20 horas	R\$ 1.342,48	Teórica Títulos	R\$ 60,00
Professor de Música	01	Ensino Superior - Licenciatura com habilitação específica em Música OU Licenciatura Plena em Educação Artística com curso de formação específica na área de música (360 horas) OU Licenciatura Plena com curso de formação específica na área de música (360 horas).	20 horas	R\$ 1.342,48	Teórica Títulos	R\$ 60,00
Professor Educação Infantil de Pré-Escola	**CR	Ensino Médio (2º Grau) Magistério.	20 horas	R\$ 958,91	Teórica Títulos	R\$ 60,00
Turismólogo	01	Ensino Superior em Turismo ou equivalente e habilitação legal para o exercício da profissão.	32h30min	R\$ 3.068,19	Teórica	R\$ 60,00
Zootecnista	01	Superior completo no curso de Zootecnia com Pós Graduação	20 horas	R\$ 1.342,48	Teórica Títulos	R\$ 60,00

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO



		na área da Educação ou Zootecnia mais Magistério ou Licenciatura para a docência.				
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO						
Atendente de Consultório Dentário	**CR	Ensino Médio Completo, Certificado de Atendente/Auxiliar de Consultório Dentário ou Auxiliar em Saúde Bucal do respectivo registro no CRO.	37h30min	R\$ 1.760,33	Teórica	R\$ 34,00
Auxiliar de Farmácia	01	Ensino Médio Completo, com formação de Auxiliar de Farmácia ou similar e habilitação legal para o exercício da profissão.	40 horas	R\$ 1.219,72	Teórica	R\$ 34,00
Técnico em Agropecuária	01	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Agropecuária/Agrícola e registro no Conselho de Classe.	40 horas	R\$ 1.760,33	Teórica	R\$ 34,00
Técnico em Enfermagem	**CR	Ensino Médio Completo, Técnico em Enfermagem, com registro no COREN.	37h30min	R\$ 1.760,33	Teórica	R\$ 34,00
Técnico em Enfermagem Plantonista	**CR	Ensino Médio Completo, Técnico em Enfermagem, com registro no COREN.	12 x 36hs	R\$ 2.179,86	Teórica	R\$ 34,00
Técnico em Radiologia	01	Ensino Médio Completo e Certificado de habilitação profissional para o exercício da profissão, com registro no respectivo Conselho.	37h30min	R\$ 1.760,33	Teórica	R\$ 34,00
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
Agente de Trânsito	01	Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação.	40 horas	R\$ 1.760,33	Teórica Física	R\$ 34,00
Auxiliar de Educação Infantil	01	Ensino Médio Completo.	30 horas	R\$ 883,28	Teórica	R\$ 34,00
Auxiliar de Ensino Fundamental	01	Ensino Médio Completo.	40 horas	R\$ 1.021,15	Teórica	R\$ 34,00
Fiscal Tributário	01	Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação.	37h30min	R\$ 1.760,33	Teórica	R\$ 34,00
Instrutor de Banda Marcial	01	Ensino Médio Completo.	20 horas	R\$ 833,28	Teórica Prática	R\$ 34,00
Secretário de Escola	01	Ensino Médio Completo.	40 horas	R\$ 1.021,15	Teórica	R\$ 34,00
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL						
Almoxarife	**CR	Ensino Fundamental Completo	32h30min	R\$ 963,35	Teórica	R\$ 23,00
Motorista	01	Certificado/Atestado da 4ª série completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	40 horas	R\$ 1.070,92	Teórica Prática	R\$ 23,00
Operário	**CR	Alfabetizado.	40 horas	R\$ 799,90	Teórica	R\$ 23,00



- * O vencimento básico acima informado refere-se ao mês de julho/2015, os quais acompanharão as revisões que ocorrerem a partir da referida data.
- ** CR – cadastro de reserva.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Para ter acesso a todos os editais do concurso o candidato poderá verificar diretamente no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS, bem como, em jornal de circulação na cidade de Ijuí/RS (extratos dos editais), ou pelos sites <http://www.ijui.rs.gov.br> e <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> (meramente informativos).
3. **Período das Inscrições:** As inscrições serão realizadas somente via Internet no site <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos>, da 00h (zero hora) do dia 20 de agosto de 2015 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de setembro de 2015.
4. O candidato deverá ler atentamente o Edital de Abertura do Concurso e o Formulário Eletrônico de Inscrição.
5. O Município de Ijuí e a FIDENE não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência de dados para a Organizadora do Concurso.
6. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência da inscrição na lista do Edital de Homologações das Inscrições.
 - 6.1 No caso de sua inscrição não haver sido homologada (não confirmada), o candidato deverá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias, quando da publicação de Edital específico.
7. **Tarifa de Inscrição:** O candidato, após preencher o formulário de inscrição via internet, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento da tarifa de inscrição, em qualquer agência do **BANCO DO BRASIL SA** ou conveniadas.
 - 7.1. Os boletos bancários poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições (**14/09/2015**). A inscrição somente será considerada válida após o pagamento tempestivo do respectivo boleto bancário (**não será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas**).
 - 7.2. O candidato deverá recolher o valor da tarifa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso. Salvo se cancelada a realização do Concurso, não haverá, em nenhuma outra hipótese, devolução do valor da inscrição, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, tenha efetuado pagamento em duplicidade ou quando venha a ter a sua inscrição não homologada.
8. **O candidato poderá realizar a inscrição somente para um dos cargos constantes no Edital.**
 - 8.1. O candidato é o responsável pelas informações prestadas, uma vez que após a confirmação dos dados, **não conseguirá alterá-los**.
 - 8.2. Qualquer alteração/correção terá que ser efetivada pela comissão do concurso, mediante solicitação por escrito do candidato, através do e-mail concursos@unijui.edu.br (informando nome completo, número da inscrição, CPF e dados a corrigir).
 - 8.3. Não será possível a alteração de cargo ou exclusão da inscrição após a confirmação da mesma (pagamento do boleto).
9. **Não serão aceitas inscrições feitas fora do estabelecido no item '3' deste Capítulo, ou feitas através de transferências, depósitos, doc. bancário, etc., em nome do Município de Ijuí.**
10. O candidato ao efetivar a sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.
11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou a nomeação do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
12. Efetivada a inscrição (pagamento do boleto), não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.
13. **É concedida isenção do pagamento da tarifa de inscrição nos termos do Decreto Municipal nº 5.722, de 23 de julho de 2015, para o candidato que:**
 - 13.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/07/2007;
 - 13.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/07/2007;
 - 13.3. A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento, contendo:



- I. Indicação do Número do de Identidade Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
 - II. Declaração de que atende à condição estabelecida no item 14.2.
- 13.4. O órgão ou entidade executora do Concurso Público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 13.5. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
- 13.6. O requerimento de solicitação de isenção do pagamento da tarifa de inscrição (ANEXO IV) deverá ser entregue até o dia **31/08/2015** na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 539 – 4º ANDAR – CENTRO – IJUÍ/RS – CEP: 98700-000.**

IV - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNEs E LACTANTES

1. Às pessoas com deficiência, que atendam aos requisitos exigidos para o cargo, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. A proporção das vagas destinadas aos candidatos com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas existentes no concurso, e das que vierem a surgir durante a sua vigência, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 5.019 de 25 de julho de 2009, sendo que, quando o número de vagas resultarem em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
2. O candidato com deficiência deverá declará-la no ato da sua inscrição, especificando-a. Deverá ainda entregar, ou enviar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), **obrigatoriamente** até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições (**14/09/2015**), requerimento (ANEXO III deste Edital) e **Laudo Médico** original atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, **para o seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 539 – 4º ANDAR – CENTRO – IJUÍ/RS – CEP: 98700-000.**
3. O candidato com deficiência que resultar aprovado e nomeado será submetido, no momento da posse, à avaliação por junta médica designada pelo Município, visando à comprovação da deficiência, bem como a sua compatibilidade com o exercício das respectivas atribuições do cargo.
4. O candidato declara estar ciente das atribuições do cargo para o qual se inscrever, no caso de vir a exercê-lo.
5. Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com a lei e com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam peculiaridades que impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.
6. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
7. A necessidade de intermediários permanentemente para auxiliar na execução das atribuições do cargo ou na realização da prova pelo candidato com deficiência é obstativa à inscrição no concurso.
8. Não obsta à inscrição ou ao exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.
9. Caso o candidato necessite usar algum tipo de recurso especial para realização de Prova deverá especificar no formulário - ANEXO III deste Edital, que deverá ser entregue para a comissão, até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições **14/09/2015**.
 - 9.1 O candidato portador de **cegueira total** poderá solicitar o Fiscal Ledor ou Prova no sistema Braille (as respostas deverão ser transcritas também em Braille para o cartão). **O equipamento deverá ser providenciado pelo próprio candidato.**
 - 9.2 O candidato portador de **cegueira parcial ou outro tipo de deficiência** poderá solicitar prova ampliada, citando o número da fonte apropriada ou outro recurso específico no prazo mencionado. Caso não solicitar não terá a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, podendo ficar impossibilitado de realizar a prova.
 - 9.3 O candidato portador de **surdez** poderá solicitar o fiscal **Interprete de Língua de Sinais – LIBRAS.**
 - 9.4 A **candidata lactante** que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:
 - 9.4.1 A candidata lactante deverá entregar sua solicitação, conforme Requerimento - ANEXO V deste Edital, até o primeiro dia útil após o término das inscrições (14/09/2015): **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 539 – 4º ANDAR – CENTRO – IJUÍ/RS – CEP: 98700-000.**
 - 9.4.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
 - 9.4.3 A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
 - 9.4.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um (a) fiscal;



9.4.5 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e um(a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

9.4.6 Para a candidata gestante que não está na condição de amamentação até o período de encerramento das inscrições (14/09/2015), e tiver amamentando no dia da prova (25/10/2015), poderá solicitar o horário da amamentação junto à coordenação no dia da prova, em iguais condições no cumprimento das demais normas deste edital.

10. O candidato com deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, classificação, horário e local de realização das provas.
11. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final em 2 (duas) listas, uma geral, com a relação de todos os candidatos e outra especial, para os Portadores de Necessidades Especiais - PNEs.
12. Não havendo candidatos com deficiência aprovados, as vagas para esses reservadas serão providas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

V. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO.

1. Ser brasileiro, de acordo com o que dispõe o art. 12 da Constituição Federal de 1988.
2. Haver preenchido a ficha de inscrição no site <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos>
3. Haver pago a tarifa de inscrição, até a data fixada neste Edital, **14/09/2015**.
4. Haver tomado conhecimento das normas do concurso.
5. É permitida apenas uma única inscrição por candidato, **sendo de sua total responsabilidade a escolha do cargo. Após a confirmação da inscrição (pagamento do boleto) não será possível a sua exclusão para realização de nova inscrição.**
- 5.1. A correção de eventual erro na informação dos dados, exceto alteração do cargo, terá que ser feita pela executora do Concurso, através de solicitação pelo e-mail concursos@unijui.edu.br

VI. DAS PROVAS DO CONCURSO

1. O presente concurso abrange:
 - 1.1. **Prova Objetiva** - eliminatória/classificatória;
 - 1.2. **Prova de Títulos** – classificatória;
 - 1.3. **Prova Prática** - eliminatória/classificatória;
 - 1.4. **Prova de Aptidão Física** - eliminatória/classificatória.
2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a aplicação das Provas, tão pouco será aplicada prova fora dos locais e horários determinados por Edital, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.
3. Os candidatos que necessitem de algum tipo de acomodação ou locomoção diferenciada/especial para a realização da Prova Objetiva deverão solicitar à Comissão Executiva Municipal do Concurso, através de solicitação escrita, entregue na Prefeitura Municipal até um dia após o encerramento das inscrições – **14/09/2015**.
4. No caso de **Reprovação em Prova Eliminatória** ficará o candidato eliminado do concurso e excluído da prestação das demais provas.

VII. DA PROVA OBJETIVA

1. **A PROVA OBJETIVA será realizada para todos os cargos, dia 1º de novembro de 2015**, no Câmpus e/ou Sede Acadêmica da UNIJUI em Ijuí/RS, o horário das provas será divulgado após a Homologação Oficial das inscrições.
 - 1.1 Os candidatos deverão estar presentes 1 (uma) hora antes do horário de início da Prova para identificação, munidos da Ficha de Inscrição (1ª parte do boleto) e carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação ou carteira profissional ou de trabalho (com foto atual), caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.
 - 1.2 A não apresentação do Comprovante de Inscrição não impede que o (a) candidato (a) realize a Prova, desde que seu nome conste na Lista de Homologados e o mesmo apresente documento de identidade conforme especificado no item '14.1' deste Capítulo.
 - 1.3 O tempo de realização das provas será de 3 (três) horas.
2. A **PROVA OBJETIVA** será composta de **40 (quarenta) questões objetivas**, de acordo com o cargo. Apresenta-se da seguinte forma:

2.1 **Agente de Esporte e Lazer**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação de Ensino.

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



PARTE III: 20 (vinte) questões Conhecimento Específico.

2.2 **Agente de Trânsito**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Conhecimentos Gerais.

PARTE III: 20 (vinte) questões Conhecimento Específico.

2.3 **Almoxarife**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Matemática.

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.4 **Analista Ambiental – Engenheiro Ambiental**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação Ambiental.

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.5 **Analista Ambiental – Engenheiro Civil**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação Ambiental.

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.6 **Arquiteto**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Conhecimentos de informática.

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.7 **Atendente de Consultório Dentário**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Saúde Pública;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.8 **Auxiliar de Educação Infantil**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação de Ensino;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.9 **Auxiliar de Ensino Fundamental**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação de Ensino;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.10 **Auxiliar de Farmácia**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Saúde Pública;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.11 **Bibliotecário**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Conhecimentos de informática;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.12 **Biólogo**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação Ambiental;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.13 **Contador**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Conhecimentos de Informática;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.14 **Engenheiro Agrônomo**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação Ambiental;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.15 **Engenheiro Agrônomo - Licenciatura**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação Ensino;



PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.16 **Engenheiro Químico**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação Ambiental;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.17 **Fiscal Tributário**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Matemática;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.18 **Instrutor de Banda Marcial**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação de Ensino;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.19 **Médico Clínico Geral Comunitário**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Saúde Pública;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico. (Retificado pelo Edital nº 002/2015 do Concurso Público).

2.20 **Médico Pediatra**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Saúde Pública;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.21 **Médico Plantonista**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Saúde Pública;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.22 **Médico Psiquiatra**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Saúde Pública;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.23 **Médico Radiologista**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Saúde Pública;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.24 **Médico Veterinário**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Saúde Pública;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.25 **Motorista**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Conhecimentos Gerais;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.26 **Operário**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Conhecimentos Gerais;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.27 **Procurador**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 5 (cinco) questões de Legislação Municipal;

PARTE III: 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimento Específico.

2.28 **Professor de Educação Artística**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação de Ensino;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.29 **Professor de Educação Física**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;



PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação de Ensino;
PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.30 **Professor de Educação Infantil**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação de Ensino;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.31 **Professor de Geografia**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação de Ensino;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.32 **Professor de História**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação de Ensino;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.33 **Professor de Língua Portuguesa**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação de Ensino;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.34 **Professor de Música**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação de Ensino;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.35 **Professor de Educação Infantil de Pré-Escola**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação de Ensino;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.36 **Secretário(a) de Escola**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação de Ensino;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.37 **Técnico em Agropecuária**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação Ambiental;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.38 **Técnico em Enfermagem**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Saúde Pública;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.39 **Técnico em Enfermagem Plantonista**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Saúde Pública;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.40 **Técnico em Radiologia**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Saúde Pública;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.41 **Turismólogo**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Conhecimento de informática;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

2.42 **Zootecnista**, sendo:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Legislação de Ensino;

PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

3 Cada questão será estruturada de 1 (um) enunciado e 5 (cinco) alternativas, das quais considerar-se-á **correta** apenas 1 (uma) das alternativas.



- 4 A **Prova Objetiva** será constituída por questões objetivas elaboradas a partir dos programas de provas (Anexo I deste Edital).
- 5 As respostas das questões deverão ser assinaladas na grade de respostas fornecida para este fim, com caneta esferográfica de **tinta preta ou azul**, na letra da alternativa considerada **correta**.
- 6 Não serão computadas questões não assinaladas na grade de respostas e questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura que a leitora óptica captar.
- 7 A grade de respostas/cartão é o único documento válido para correção da Prova Objetiva.
- 8 A identificação do caderno de prova e do cartão-resposta não conterá o nome do candidato, mas somente o número de inscrição e o cargo para o qual o candidato postula a vaga, não podendo constar a assinatura do candidato.
- 9 O resultado da correção será expresso em pontos.
- 10 **Cada questão certa da parte de Conhecimento Específico equivale a 4,0 (quatro) pontos; as demais questões das disciplinas das provas equivalem a 2,0 (dois) pontos.**
- 11 Será considerado **Reprovado e Eliminado do Concurso** o candidato que **não** obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do somatório de pontos da respectiva prova Teórico-objetiva, bem como, se o candidato:
 - 11.1 Utilizar ou tentar utilizar de meios ilícitos ou fraudulentos para a resolução da prova;
 - 11.2 Contrariar determinações da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso, designada por Portaria do Diretor Geral da Assessoria de Serviços Comunitários da FIDENE;
 - 11.3 Não apresentar o documento de identidade exigido;
 - 11.4 Recusar-se a realizar a prova;
 - 11.5 Retirar-se do recinto durante a realização da prova sem a devida autorização de membro da Comissão de Aplicação e Fiscalização;
 - 11.6 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova;
 - 11.7 Faltar à prova, ainda que por motivo de força maior;
 - 11.8 Não devolver integralmente o Cartão Resposta.
- 12 Será excluído do recinto de realização da prova, por ato da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso ou da Comissão Executiva do Concurso, o candidato que:
 - 12.1 Desacatar ou desrespeitar qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso;
 - 12.2 Contrariar determinações da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso;
 - 12.3 Durante o processamento da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for surpreendido em flagrante de comunicação com outro candidato ou pessoa estranha;
 - 12.4 Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, como: "bip", telefone celular, calculadora, "walkman" ou similares;
 - 12.5 Estiver utilizando ou de posse de qualquer tipo de bibliografia, anotações, impressos ou equipamentos não autorizados.
- 13 Em qualquer uma das hipóteses previstas no item '12' deste Capítulo, será lavrado um "Auto de Apreensão da Prova e Exclusão do Candidato", onde constará o fato ocorrido, devendo ser o mesmo assinado, no mínimo, por dois membros da Comissão de Aplicação e Fiscalização e da Comissão Executiva do Concurso, sendo o candidato considerado automaticamente **Reprovado e Eliminado do Concurso**.
- 14 Somente o candidato que estiver na lista de inscrição homologada e que apresentar documento de identidade poderá realizar a Prova Objetiva.
 - 14.1 São considerados documentos de identidade: Carteiras e Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade de estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, COREN, CRO, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97. **Não serão aceitas cópias de documentos**, ainda que autenticadas.
 - 14.2 Os documentos de identidade deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 15 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a aplicação das provas, tão pouco será aplicada prova fora dos locais e horários determinados por este Edital, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.
- 16 Não serão permitidas consulta a qualquer bibliografia ou material, bem como a utilização de quaisquer equipamentos durante a aplicação da prova.
- 17 Os cadernos de provas serão entregues ao candidato depois de transcorrido **1 (uma) hora** do início da prova, tempo mínimo de permanência do candidato no certame.



- 18 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, sob qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do mesmo no concurso.
- 19 Após as correções das grades de resposta, serão estas recolhidas à Prefeitura Municipal de Ijuí.
- 20 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.
- 21 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas, ou nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou aplicação de nova prova.
- 22 O conteúdo programático e a referência bibliográfica das provas escritas contendo os conteúdos a serem exigidos nas provas fazem parte do **ANEXO I** do presente Edital.
- 23 As atribuições dos cargos constantes no item “6” do Capítulo II, fazem parte do **ANEXO II**, do presente Edital.

VIII. DA PROVA DE TÍTULOS

1. A **PROVA DE TÍTULOS** será realizada pelos candidatos aos Cargos de **Professores(as) e área Pedagógicas: Engenheiro Agrônomo com formação Pedagógica e Zootecnista, regularmente aprovados na Prova Objetiva** e terá sua pontuação máxima limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do total dos pontos do concurso, conforme art. 20, § 2º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, limitar-se-á a **20 (vinte) pontos**.
2. A documentação atinente à **Prova de Títulos** deverá ser apresentada e entregue pelos **candidatos aprovados na Prova Objetiva**, na data estipulada através de Edital para a entrega dos Títulos.
 - 2.1. Não serão aceitos títulos fora do prazo estipulado em Edital.
3. Os Títulos deverão ser relacionados e apresentados autenticados de acordo com a grade de pontuação constante do item ‘15’ deste Capítulo, e posteriormente numerados, ordenados e rubricados.
4. A documentação comprobatória dos **Títulos** deverá ser apresentada sob a forma de **fotocópia autenticada** para a Comissão Executiva do Concurso Público, numerada e ordenada, conforme a relação anexada. **Não serão aceitos títulos não autenticados**.
5. Diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos deverão estar devidamente registrados pela instituição de ensino formadora, no livro de registros da instituição.
 - 5.1. No caso do Registro Eletrônico o mesmo deverá indicar o endereço eletrônico (site) para a conferência da autenticidade do mesmo.
 - 5.2. Títulos (diplomas e/ou certificados) **sem conteúdo especificado** (relação das disciplinas, carga horária, período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico) **não serão pontuados**, e caso não constar o conteúdo no verso, **deverá ser entregue em anexo**.
6. Na **Prova de Títulos** serão avaliados os que se enquadrarem dentro das seguintes categorias:
 - 6.1 Doutorado, na área, devidamente registrado;
 - 6.2 Mestrado, na área, devidamente registrado;
 - 6.3 Especialização, na área, devidamente registrado;
 - 6.4 Curso acima de 101 horas – Específicos na área de formação do cargo para o qual postula a vaga, obtidos nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data de encerramento das inscrições do concurso, devendo esses certificados estar devidamente registrados pela instituição que os expediu – obtidos após 13/09/2010.
 - 6.5 Curso de 30 a 100 horas – Específicos na área de formação do cargo para o qual postula a vaga, obtidos nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data de encerramento das inscrições do concurso, devendo esses certificados estar devidamente registrados pela instituição que os expediu – obtidos após 13/09/2010.
 - 6.6 Diploma/Certificado de Pós-Graduação (*Lato Sensu* e *Stricto Sensu*) **que apresenta claramente a Titulação (nome do curso) como Específico da Área, não** é obrigatório à entrega do conteúdo em anexo;
 - 6.7 Diploma/Certificado de Pós-Graduação de Doutorado, Mestrado e Especialização (*Lato Sensu* e *Stricto Sensu*): “Para ter validade os Diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras devem estar reconhecidos na forma da legislação brasileira” (Lei nº 9.394/1996 - LDB, Art. 48).
 - 6.8 Certificados de Cursos com carga horária inferior a 30 (trinta) horas, não serão avaliados, não devendo o candidato entregar títulos desta natureza.
 - 6.9 Títulos de formação na área da educação são considerados específicos para os cargos de professores.
 - 6.10 O Curso de exigência do cargo não será utilizado/computado para pontuação.
 - 6.11 Cursos de extensão na área da educação são considerados específicos para os cargos de professores.



7. Não será pontuado boletim de matrícula, TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, residência, apresentação de trabalhos, histórico escolar, estágios, monitorias, coordenação de cursos, atestado ou declaração, não devendo o candidato apresentar/entregar documentos desta forma.
8. O envelope contendo a documentação será recebido por um membro da Comissão do Concurso Público que, na presença do candidato, registrará o número de inscrição do candidato e o cargo para o qual concorre.
 - 8.1. O candidato deverá **numerar os Títulos e relacionar na Grade de Pontuação**, apor sua assinatura e entregar a Comissão Executiva.
 - 8.2. O (a) candidato (a) que entregar Títulos, e inserir junto o Título que o habilita ao cargo, deverá **destacá-lo**.
 - 8.3. Após o fechamento do envelope, o candidato deverá assinar documento de entrega.
 - 8.4. O envelope contendo os títulos poderá ser entregue pelo candidato ou por terceiro, através de procuração legalmente estabelecida.
9. A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso realizará análise dos documentos e atribuirá se for o caso, a pontuação devida aos títulos.
 - 9.1 A data de “**5 (cinco) anos anteriores**” se refere a data de execução do curso e **não** da emissão do certificado.
10. Cursos de Pós-Graduação na área de formação para cujo cargo postula a vaga (especialização, mestrado e doutorado) deverão estar devidamente registrados pela Instituição de Ensino que os expediu.
 - 10.1. Neste caso, independe a data de obtenção do título acadêmico, desde que obtido até a data de encerramento das inscrições – 13/09/2015.
11. O julgamento dos títulos será feito pela Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso que atribuirá pontos a cada título apresentado, de acordo com a grade de pontuação constante no item 15 – deste Capítulo.
12. Cada candidato terá Grade de Pontuação, onde serão colocados os pontos obtidos.
13. A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso **não** solicitará documentação complementar para esclarecer dúvidas, poderá se necessário e a seu exclusivo critério, fazer investigação quando entender que esta necessita de maiores esclarecimentos.
 - 14.1. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa no prazo hábil, não cabendo à comissão de recebimento conferir a integralidade.
14. A Comissão de Aplicação e Fiscalização utilizará o tempo necessário para bem realizar o trabalho de julgamento dos títulos.
15. **Grade de pontuação dos Títulos:**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DOCTORADO, na área – MÁXIMO 1 (UM) TÍTULO	5,0	5,0
MESTRADO, na área – MÁXIMO 1 (UM) TÍTULO	4,0	4,0
ESPECIALIZAÇÃO, na área – MÁXIMO 1 (UM) TÍTULO	3,0	3,0
CURSO ACIMA 101 Horas - Específicos na área de formação p/ o qual postula a vaga, obtidos nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data de encerramento das inscrições do concurso. – MÁXIMO 2 (DOIS) TÍTULOS	2,0	4,0
Cursos de 30 a 100 Horas - Específicos na área de formação p/ o qual postula a vaga, obtidos nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data de encerramento das inscrições do concurso. – MÁXIMO 8 (OITO) TÍTULOS	0,5	4,0
OBSERVAÇÕES:		
Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, o conteúdo deverá constar no verso e/ou em anexo. Exceto: Lato Sensu e Stricto Sensu que apresenta claramente a Titulação (nome do curso) como Específico da Área.		
Títulos sem Registro não serão pontuados. Número de sequência de certificado não é válido como nº de registro.		
O curso de exigência do cargo não será utilizado/computado para pontuação de título.		
O comprovante deverá ser o Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso, expedido e registrado pela Entidade promotora.		
Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar, Atestado ou Declaração ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato apresentar/entregar documentos desta forma.		
Monitorias, residência, estágios, coordenação de cursos, palestrante, orientador, fiscal, facilitador e outros trabalhos executados não serão pontuados para nenhum cargo.		
Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 1 (um) dia = 08 horas – 1 (um) mês = 160 horas. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.		

IX. DA PROVA PRÁTICA



1. A **PROVA PRÁTICA** de caráter eliminatório e será realizada pelos candidatos aos cargos de Instrutor de Banda Marcial (para todos os classificados) e Motorista para os 40 (quarenta) candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva, e limitar-se-á a **100 (cem) pontos**.
 - 1.1 Todos os candidatos aprovados para o cargo de motorista empatados na quadragésima posição de classificação, após a aplicação do critério de desempate previsto item '4.3' do Capítulo XI, "*Tiver obtido maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico da Prova Objetiva*", serão admitidos à Prova Prática, ainda que ultrapassado o limite previsto neste artigo.
- 2 A **Prova Prática** será realizada em dia e horário a ser divulgado através de edital.
 - 2.1 O tempo **máximo** de realização da **Prova Prática** será estipulado em Edital específico da prova Prática.
 - 2.2 Os candidatos classificados para a Prova Prática de Instrutor de Banda Marcial deverão trazer obrigatoriamente o instrumento musical, com o qual deverá realizar a prova.
3. Da **Prova Prática de Instrutor de Banda Marcial** consiste na execução instrumental, na qual o candidato deverá fazer uso de partituras (portar as partituras) das obras a serem apresentadas:

Esta etapa será composta por três partes, nas quais o candidato deverá apresentar:

 - a) Uma peça musical ou trecho de uma peça, de livre escolha;
 - b) Uma peça musical ou lição de método próprio de cada instrumento, de escolha da Banca Examinadora;
 - c) Um solfejo à primeira vista de um trecho musical, de escolha da Banca Examinadora.
 - 3.1. Na Prova Prática Instrumental serão avaliados, entre outros aspectos, a interpretação musical, em conformidade com o estilo da obra, afinação, articulação, dinâmica, precisão rítmica, qualidade sonora e exploração de timbre de acordo com o estilo, interpretação (articulações, dinâmica e andamento);
 - 3.2. Para avaliação das suas habilidades musicais, o candidato deverá entregar à Banca Examinadora, no seu horário de prova três vias das partituras da peça de livre escolha que será executada;
 - 3.3. Depois de iniciada a Prova Prática Instrumental e o candidato não concluir a mesma por defeito no instrumento que o impeça de prosseguir, o mesmo estará automaticamente eliminado.
 - 3.4. Da prova prática instrumental caberá recurso na forma prevista o Edital 01/2015.
4. Da **Prova Prática de Motorista**:
 - 4.1 Para o cargo de **MOTORISTA** o candidato terá que estar habilitado e apresentar **CNH – categoria "D"** a prova será realizada em veículo (caminhão), conforme critérios:
 - a) Verificação das condições operacionais do equipamento – 20 (vinte) pontos (motor - óleo, carburador – água, sistema elétrico, documentação, equipamentos obrigatórios e ferramenta);
 - b) Desempenho e operacionalidade no/do veículo – 80 (oitenta) pontos (circulação, regras de trânsito, baliza, estacionamento, carregamento e descarregamento).
 - 4.2 O candidato terá que obter 50% dos pontos para provação, porém poderá ser **eliminado por antecipação se cometer faltas eliminatórias**.
 - 4.3 O candidato será **eliminado/desclassificado** do certame, se cometer as seguintes **FALTAS ELIMINATÓRIAS**:
 - a) Provocar acidente durante a realização do exame;
 - b) Perder o controle da direção do veículo.
 - c) Apresentar riscos pessoais, perigo ou danos no manuseio e deslocamento do veículo.
 - d) Tocar ou derrubar balizas ou limitador.
 - e) Subir no meio-fio durante a realização da prova.
 - f) Exceder o tempo limite estipulado para a baliza.
 - g) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.
 - h) Desobedecer à sinalização semafórica.
- 5 A avaliação da **Prova Prática** far-se-á mediante o lançamento dos pontos obtidos em função do desempenho do candidato, em folha individual.
- 6 A pontuação obtida pelo candidato será lançada em folha própria, onde constará somente o número de inscrição como fator determinante da identificação do candidato para o apontamento do resultado alcançado pelo mesmo na respectiva prova.
- 7 A **Prova Prática** será aplicada individualmente e/ou em grupo.
- 8 A **Prova Prática** será iniciada pelo candidato que alcançou maior nota na Prova Objetiva, seguindo a sequência de classificação.
 - 8.1. A **Prova Prática** será de caráter eliminatório. Portanto, o candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da Prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à **Prova Prática**, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do concurso.
 - 8.2. O candidato que não obtiver 50% dos pontos na **Prova Prática** será considerado **eliminado e desclassificado** do certame.



- 9 A nota obtida na **Prova Prática** pelo Candidato aprovado será somada às notas obtidas nas demais provas do concurso.
- 10 O dia e o local da **Prova Prática** serão divulgados pela imprensa local, no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e pelos sites <http://www.ijui.rs.gov.br> e <http://www.unijui.edu.br>, sendo que os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora.
12. Caso o candidato demonstre não ter a mínima habilidade necessária para a utilização e manuseio do instrumento musical na **Prova Prática** o Avaliador poderá determinar sua imediata exclusão da prova. Neste caso o candidato será considerado **REPROVADO e ELIMINADO do Concurso**.

X. DA PROVA DE APTIDÃO/FÍSICA

1. **A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA será realizada pelos candidatos ao cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, para os primeiros 80 (oitenta) candidatos mais bem classificados na Prova Escrita**, e limitar-se-á a **100 (cem) pontos**, para cada cargo.
 - 1.1. Todos os candidatos empatados na centésima posição, após a aplicação do critério de desempate previsto item 4.3 do capítulo XI, “*tiver obtido maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico da Prova Escrita*”, serão admitidos à Prova de Aptidão Física, ainda que ultrapassado o limite previsto neste artigo.
 - 1.1.1. Para fins de desempate serão usados os critérios estabelecidos no capítulo XII. Da Classificação Final, item - 4.3. *tiver obtido maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico da Prova Escrita*.
 - 1.2. A **Prova de Aptidão Física** consistirá na realização dos exercícios físicos, conforme tabela a seguir descrita, cada um dos quais de caráter eliminatório;
 - 1.3 **Cada um dos testes que compõem a Prova de Aptidão Física é eliminatório.** O candidato que não atingir a marca mínima exigida em cada um deles, não participará dos testes subsequentes. O candidato não habilitado será eliminado do concurso.
 - 1.4. O **candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá apresentar ATESTADO MÉDICO**, emitido preferencialmente por um médico com especialidade em cardiologia ou medicina esportiva. A entrega do Atestado Médico deverá ser feita no dia e local da aplicação da Prova. Este atestado deve especificar que o candidato “**ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS**”. O candidato que não apresentar atestado estará automaticamente **ELIMINADO do concurso**.
 - 1.5. O Atestado Médico deverá ser emitido em papel timbrado, com carimbo que constem o nome e CRM do médico, expedido em data retroativa de no máximo 30 (trinta) dias da data de realização da avaliação.
 - 1.6. Para a realização da **Prova de Aptidão Física**, o candidato deverá comparecer ao local designado com trajes adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta.
 - 1.7. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização da **Prova de Aptidão Física**, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, **não serão levadas em consideração**, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Prova de Aptidão Física.
 - 1.8. O resultado de cada exercício da Prova de Aptidão Física será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.
 - 1.9. O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos exercícios da Prova de Aptidão Física estará automaticamente eliminado do Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.
 - 1.10. O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a **Prova de Aptidão Física** em sua totalidade, independente do motivo, será considerado **ELIMINADO do Concurso Público**.
 - 1.11. O candidato que não obtiver o índice mínimo para aprovação em cada um dos exercícios, será considerado **INAPTO**, não sendo permitida a realização dos exercícios subsequentes. O candidato será considerado **APTO**, caso alcance o índice mínimo para aprovação em cada um dos exercícios/atividade, executando cada exercício em apenas uma tentativa.
 - 1.12. O candidato considerado **INAPTO** em um dos exercícios da Prova de Aptidão Física, tomará ciência de sua condição logo após a finalização do referido exercício e será **ELIMINADO do Certame e das demais etapas**.
 - 1.13. Não caberá a FIDENE e ao Município de Ijuí nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da Prova de Aptidão Física.
 - 1.14. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da **Prova de Aptidão Física**, com antecedência de 1 (uma) hora do horário estabelecido para a avaliação, munido do Documento de Identidade e o Atestado Médico.
2. **Detalhamento da Prova de Aptidão Física:**
 - 2.1. **A Prova de Aptidão Física** será realizada em duas etapas, a constar:
 - 2.1.1. **Etapas 1 - Teste de corrida de 12 (doze) minutos:**



- a) O teste deverá ser realizado no máximo em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo, sendo permitido caminhar durante a sua realização;
- b) Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste, será emitido um sinal sonoro (com um apito) avisando os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos será dado um sinal sonoro e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, ou andando transversalmente na pista onde aguardará a anotação do seu percurso, até ser liberado pela Comissão Examinadora;

c) Será **desclassificado** o candidato que:

- I. Der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste;
- II. Impedir a corrida dos demais candidatos;
- III. Correr fora da pista do teste.
- IV. Abandonar o local antes do término do teste.

d) **Mínimo habilitatório para esta atividade:**

- I. **Sexo Masculino:** Será considerado **apto** nesta etapa o candidato que percorrer no tempo máximo de 12 (doze) minutos, a distância mínima de 2.500 (dois e quinhentos mil) metros.
- II. **Sexo Feminino:** Será considerada **apta** nesta etapa a candidata que percorrer no tempo máximo de 12 (doze), a distância mínima de 2.000 (dois mil) metros.

Observação: O candidato eliminado nesta etapa estará eliminado para o próximo teste.

2.1.2. Etapa 2 - Teste de Levantamento de Peso:

a) O candidato deverá suspender uma barra, com anilhas, até a altura do peito por 5 (cinco) vezes consecutivas.

I. **Sexo Masculino:** peso total de 25 (vinte e cinco quilogramas);

II. **Sexo Feminino:** peso total de 20 (vinte quilogramas);

b) Procedimentos de execução:

- I. O candidato deverá assumir a posição inicial em pé, ereto;
- II. Em seguida deverá flexionar as pernas, pegar a barra colocada no chão, elevando-a até a altura do peito, ao mesmo tempo em que retoma a posição inicial, em pé, ereto;
- III. Na sequência, a barra deverá ser levada novamente ao chão, repetindo a execução por 5 (cinco) vezes consecutivas.
- IV. O tempo total para as 5 (cinco) execuções será de no máximo 3 (três) minutos para ambos os sexos.
- V. O movimento incorreto ou em desacordo com as especificações acima não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de execuções realizadas corretamente.
- VI. O candidato que realizar o número mínimo de exercícios - 5 (cinco) execuções, no tempo previsto de 3 (três) minutos será considerado **apto** nesta etapa.
- VII. Será **desclassificado** o candidato que receber qualquer tipo de ajuda física durante a realização do teste.

3. Tabela de Pontuação da Prova de Aptidão Física:

	CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO	CANDIDATAS DO SEXO FEMININO	
EXERCÍCIO	ÍNDICE MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	ÍNDICE MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	PONTUAÇÃO DA PROVA
Corrida em 12 minutos	2.500 mt (dois mil e quinhentos metros)	2.000 mt (dois mil metros)	50 (cinquenta pontos)
Teste de Levantamento de Peso	25 Kg (vinte e cinco quilogramas)	20 Kg (vinte quilogramas)	50 (cinquenta pontos)

X. DOS RECURSOS

1. **É direito de o candidato recorrer quanto:** não homologação da inscrição, gabarito, resultado da Prova Objetiva, Prova de Títulos e Prova Prática, ao resultado final do concurso, obedecendo-se os prazos e critérios regulamentares, fixados neste Edital.

1.1. Os prazos de recurso e de reconsideração definidos neste Edital, serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, sendo que os mesmos somente começam a correr em dias úteis.

1.2. Os resultados de todas as etapas do Concurso Público, inclusive gabaritos e provas, serão disponibilizados no site oficial da entidade organizadora - <http://www.unijui.edu.br> e do Município de Ijuí - <http://www.ijui.rs.gov.br>.

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



- 1.2.1. As Provas serão disponibilizadas no site <http://www.unijui.edu.br>, somente nos dias de recursos da Prova Objetiva.
2. Do despacho que deixar de homologar inscrição de candidato ao concurso, caberá recurso ao Presidente da Comissão Executiva do Concurso, no prazo de 3 (três) dias.
 3. **O prazo de recurso para todas as Provas do presente Concurso é de 3 (três) dias, contados conforme o constante no item '1.1' do Capítulo X.**
 4. O **pedido de recurso** deve ser feito pelo candidato através de **petição escrita, fundamentada e dirigida ao Presidente da Comissão Executiva do Concurso, e protocolada na Secretaria Municipal de Administração, Rua 15 de novembro, 593, 4º andar - Centro – Ijuí/RS**, onde deverão constar os seguintes elementos:
 - 4.1. Identificação completa e número de inscrição do candidato recorrente;
 - 4.2. Indicação do cargo para o qual está postulando a vaga;
 - 4.3. Circunstanciada e fundamentada exposição a respeito da questão contestada.
 5. O recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes dos itens anteriores do Capítulo dos Recursos ou fora do respectivo prazo, serão indeferidos liminarmente, não cabendo recursos adicionais.
 6. Não serão aceitos os recursos interpostos por correio, fax símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado no Edital.
 7. O pedido de recurso deferido será encaminhado à Comissão de Aplicação e Fiscalização da entidade executora do Concurso Público (ASC/FIDENE) que analisará e apresentará o parecer final.
 8. Qualquer benefício decorrente de recursos interpostos por candidato será estendido aos demais concorrentes.
 9. Caberá à Comissão executiva do Concurso o recebimento, o acompanhamento dos trabalhos e análise prévia de admissibilidade dos recursos interpostos.
 10. Da decisão denegatória da Banca Examinadora, no prazo de 3 (dias) o qual somente será deferido se o candidato comprovar que houve erro da Banca Examinadora, ou atribuição de notas diferentes para soluções iguais, contados da forma definida no item '1.1' do Capítulo X.
 11. As provas podem ser anuladas:
 - 11.1 Se forem constatadas irregularidades ao cumprimento do edital.
 - 11.2 Se houver inobservância quanto ao sigilo.
 - 11.3 Se houver anulação de mais de 40% (quarenta por cento) das questões.
 - 11.4 Não será motivo de anulação de prova(s), em caso de anulação de questões por apresentarem erro de formulação ou alternativas e não constar no conteúdo programático de prova. Neste caso a questão anulada será considerada correta para todos os candidatos.
 12. Na **hipótese de anulação de questões**, compete a Comissão Executiva do Concurso providenciar a manutenção dos pontos correspondentes para os candidatos que responderam a questão anulada de acordo com a resposta original da Comissão Examinadora, e **atribuir os pontos correspondentes para os demais candidatos que prestaram a prova.**
 13. No caso de anulação de provas deverão ser as mesmas repetidas, mantendo-se o mesmo número e valor das questões do Edital inicial, podendo participar somente os candidatos que tiverem comparecido e realizado a prova.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Decorrido o prazo para recurso e de reconsideração, será procedida à apuração final do concurso, com a classificação geral dos candidatos aprovados.
2. A pontuação final do concurso será constituída, obedecendo-se os critérios estabelecidos para cada cargo neste Edital, pela soma das pontuações parciais obtidas nas provas.
3. A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos, considerando-se como primeiro colocado o candidato que somar maior número de pontos na Prova Objetiva.
4. Havendo empate entre dois ou mais candidatos, terá prioridade na ordem classificatória final, sucessivamente, o candidato que:
 - 4.1. Apresentar idade mais avançada se, dentre os candidatos aprovados houver pelo menos um com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com as disposições do Art.1º, combinado com o Art. 27, Parágrafo Único, da Lei 10.741/2003, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.
 - 4.2. Tiver obtido maior número de pontos na Prova Objetiva, quando for o caso.
 - 4.3. Tiver obtido maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico da Prova Objetiva – critério que será aplicado desde a classificação preliminar.
 - 4.4. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema abaixo descrito:



- 4.4.1 Os candidatos empatados serão **ordenados de acordo com seu número de inscrição**, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da Prova Objetiva, segundo os critérios a seguir:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos da loteria federal **for ímpar**, a ordem será a **decrescente**.
5. A classificação dos candidatos, acompanhada de relatório da Comissão Executiva do Concurso, será submetida à homologação do Prefeito Municipal.
6. A classificação final somente será liberada após a homologação do **Prefeito Municipal**.
7. O resultado final do concurso, depois de homologado, será publicado com a classificação geral dos candidatos aprovados.
8. O preenchimento das vagas será por ordem de classificação dos candidatos, após a aprovação em todas as etapas.
9. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à admissão automática no serviço público municipal, estando apenas garantidas as admissões nas vagas para os cargos constantes no presente Edital, no decorrer do prazo de validade do Concurso, inicialmente de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.
10. A admissão de candidatos que não restaram classificados dentro do número de vagas oferecidas no Edital do Concurso, dependerá das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e necessidade do serviço público.

XII. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos habilitados nos respectivos cargos.
2. O provimento dos cargos ficará a critério da Administração Pública Municipal, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público.
3. Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada por profissionais do Quadro de Pessoal do Município de Ijuí ou instituições especializadas e credenciadas.
4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.
5. Por ocasião da posse, será exigido do candidato nomeado:
 - 5.1. Ser brasileiro, de acordo com o que dispõe o art. 12 da Constituição Federal de 1988.
 - 5.2. Comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 5.3. Certidão negativa de pleno exercício de seus direitos políticos;
 - 5.4. Certidão cível e criminal expedida pelo FORUM sediado no domicílio do candidato, a fim de demonstrar a sua compatibilidade com o exercício de função pública;
 - 5.5. Gozar de boa saúde física e mental, comprovada em inspeção de saúde a que se refere o item 3 deste Capítulo, podendo, ainda, serem solicitados exames complementares, às expensas do candidato, a ser determinado pelo Serviço Médico do Município;
 - 5.6. Comprovante da escolaridade devidamente registrado no órgão competente, e registro profissional conforme estabelecido no Capítulo II, item '6' deste Edital;
 - 5.7. Registro no respectivo Conselho Profissional, quando for o caso e comprovante de pagamento de anuidade.
 - 5.8. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 5.9. Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - 5.10. Cadastro das Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal (CPF);
 - 5.11. Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada;
 - 5.12. Certidão dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
 - 5.13. Declaração Pública de União Estável, quando for o caso, constando o nome e data de nascimento do cônjuge.
 - 5.14. Carteira de Identidade;
 - 5.15. Uma (1) foto (3x4) recente e sem uso prévio;
 - 5.16. Declaração de bens e direitos que compõem o seu patrimônio;
 - 5.17. Declaração de Dependentes para Imposto de Renda;
 - 5.18. Declaração se exerce ou não cargo público, especificando-o se for o caso;
 - 5.19. Para os cargos de Professor e para os cargos Técnicos Científicos, se exercerem outro cargo público, além da Declaração, deverão apresentar Atestado do órgão público de origem, sobre o número de matrículas, carga horária, turno de atuação;
 - 5.20. Comprovante de endereço residencial.



6. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos fixados neste item serão exigidos apenas, dos candidatos habilitados e nomeados.
7. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.
8. Ficam desde já advertidos os candidatos de que a não apresentação da documentação exigida para a posse implica na abdicação da vaga.
9. Os documentos deverão ser autenticados em tabelionato ou acompanhados do original.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O concurso de que trata este Edital terá validade de dois (2) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período a critério exclusivo do Município.
As inscrições para o Concurso de que trata este Edital supõe o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidos neste Edital, no Regulamento dos Concursos Públicos e na Legislação Específica.
2. Qualquer candidato poderá denunciar ao Tribunal de Contas do Estado, irregularidades eventualmente ocorridas no Concurso, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.
3. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dele decorrentes, se verificada, a qualquer momento, a inobservância das exigências deste Edital pelo candidato.
4. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
5. **Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.**
6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso.

Ijuí/RS, 18 de agosto de 2015.

FIORAVANTE BATISTA BALLIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES
Secretário de Administração

**ANEXOS que fazem parte do presente Edital:**

- Anexo I – Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- Anexo II – Atribuições dos Cargos – conforme Plano de Carreira dos Servidores;
- Anexo III – Modelo de Requerimento – Portadores de necessidades Especiais;
- Anexo IV – Modelo de Requerimento – Solicitação de isenção de tarifa de inscrição;
- Anexo V – Modelo de Requerimento – Horário de Amamentação;
- Anexo VI – Modelo de Formulário de Recurso;
- Anexo VII – Modelo de Relação de Títulos;
- Anexo VIII – Cronograma de Execução do Concurso Público;
- Anexo IX – Extrato do Edital.



ANEXO I

PROGRAMA DAS PROVAS

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

1. **Agente de Esporte e Lazer**, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

Metodologia de ensino de Educação Física: planejamento e organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços de atividades físicas, desportivas e similares (corporeidade, ludicidade e gênero); Abordagens e Tendências Pedagógicas em Educação Física: Higienista, Militarista, Pedagógica, Competitivista, Popular. Eventos esportivos: organização, lazer, recreação, esportes coletivos, competição e iniciação esportiva. Legitimidade da Educação Física como Componente Curricular: periodização e planejamento do treinamento físico; História da Educação Física no Brasil; Ensino e aprendizagem do esporte e atividades físicas: avaliação e prescrição da atividade física, aptidão física relacionada à saúde, benefícios da atividade física regular. Educação física: avaliações, concepções, desafios e tendências. Saúde: atividade física, qualidade de vida, anatomia, fisiologia, ginástica laboral. Atividade física para grupos de especiais: portadores de necessidades especiais, gestantes, terceira idade, hipertensos, diabéticos, obesos. Atividades e competições esportivas (fundamentos, técnicas e regras); Modalidades de esportes e jogos: ginástica, lutas, danças, capoeira, voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol. Programas sociais de esporte e lazer na escola e na comunidade; Evidências de exclusão social e educacional na sociedade brasileira.

Bibliografia Sugerida:

- ALMEIDA, Telma Teixeira de Oliveira & Monteiro Alessandra Andrea. **Educação Física no Ensino Fundamental**. 2008. Editora: Cortez
- ASSIS DE OLIVEIRA, Sávio. *A reinvenção do esporte: possibilidade da prática pedagógica*. Campinas-SP: Autores Associados, 2001.
- Atlas de Anatomia Humana. São Paulo: DCL, 2010.
- BACURAU, R. F. **Nutrição e Suplementação Esportiva**. Guarulhos, SP: Phorte Editora, 2001.
- BOUCHARD, C. **Atividade física e obesidade**. 1. ed. São Paulo: Manole, 2003.
- BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011. 4ª ed.
- _____, Valter. **Educação Física & Ciência. Cenas de Um Casamento (in)feliz**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014. 4ª ed. 186 p.
- _____, V. Esporte na escola e esporte de rendimento. **Revista Movimento**. nº 12 V. 6, p. XIV- XXIV, jan-jun/2000. Porto Alegre: ESEF/UFRGS. www.esef.ufrgs.br/movimento.
- BRACHT, Valter. Saber e Fazer Pedagógicos: acerca da legitimidade da Educação Física como componente curricular. In: CAPARRÓZ, Francisco Eduardo (org). **Educação Física Escolar: política, investigação e intervenção**. Vitória, ES: Proteoria, 2001.
- CAPARRÓZ, Francisco Eduardo. **Entre a Educação Física na escola e a Educação Física da escola**. Campinas, Editora Autores Associados, 2005.
- CASTELLANI FILHO, L.; SOARES, C. L.; TAFFAREL, C.; VARJAL, E. ; ESCOBAR, M. O.; BRACHT, V. **Metodologia do ensino de educação física**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2003.
- DAOLIO, Jocimar. **Educação Física e o Conceito de Cultura**. Campinas: SP: Autores Associados, 2004.
- DARIDO, S. C. et alii.. "A Educação Física, a formação do cidadão e os parâmetros curriculares nacionais". **Revista Paulista de Educação Física**, v. 15, n. 1, p. 17 – 32. São Paulo, UFSCAR, 2001. www.ufscar.br.
- DARIDO, Suraya Cristina, RANGEL Irene Conceição Andrade. *Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.
- FIGUEIREDO, Fabiana; MONT'ALVÃO, Cláudia. *Ginástica laboral e ergonomia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2008. 191 p.
- FERNANDES FILHO, J. **A prática da avaliação física: testes, medidas avaliação física em escolares, atletas e academias de ginástica**. Rio de Janeiro: Shape, 1999.
- FREITAS, G. G. **O esquema corporal, a imagem corporal, a consciência corporal e a corporeidade**. Ijuí: Ed. Unijuí, 1999.
- FREITAS, P. S. *Educação física e esportes para deficientes*. Coletânea, UFU, 2000.
- GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental*. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- GAYA, Adroaldo. "Sobre o esporte para crianças e jovens"- **Revista Movimento**, v. 6, nº 13, p.I- XIV. Ago-dez/2000. Porto Alegre: ESEF/UFRGS. www.esef.ufrgs.br/movimento
- GOELLNER, Silvana. *A produção cultural do corpo*". In: LOURO, G. L.; NECKEL, J. F. e GOELLNER, S. V. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. Petrópolis: Vozes, 2003.
- GOMES, Antonio Carlos. *Treinamento desportivo: estruturação e periodização*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. xii, 276 p.
- GONÇALVES, A.; VILARTA, R. **Qualidade de vida e atividade física – explorando teorias e práticas**. Barueri, São Paulo: Manole, 2004.
- GONZÁLEZ, F. J. & FENSTERSEIFER, P. E. **Dicionário Crítico de Educação Física**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.
- KRÖGER, Christian; ROTH, Klaus. *Escola da bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos*. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2005. 208 p.



KUNZ, Elenor. **Transformação Didático-Pedagógica do esporte**. 2.ed. Ijuí: Editora da Unijuí, 1998.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lúdico, Educação e Educação Física**. Ijuí: Editora Unijuí, 2003.

MCARDLE, W.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. **Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

MEDINA, João Paulo Subira. **A Educação Física Cuida do Corpo e Mente**. Campinas, Editora Papirus, 2010.

MATIAS, Marlene, Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 5. Ed. Barueri: Manole, 2010.

NAHAS, M. V. **Atividade física, saúde e qualidade de vida**. 3. ed. Londrina: Midiograf, 2003.

OLIVEIRA, Vitor Marinho de. **O que é Educação Física**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

PAES, R.R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos. In ROSE JR., D. de; et al. *Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência*. Porto Alegre: Artmed, 2002, p.89-98.

PALMA, A. Educação física, corpo e saúde: uma reflexão sobre outros “modos de olhar”. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 22, n. 2, p. 23-39, 2001b.

POIT, Davi Rodrigues. Organização de eventos esportivos. 3. Ed. São Paulo: Phorte, 2004.

_____, Davi Rodrigues. *Elaboração de Projetos Esportivos*. Editora: Phort Ano: 2013

SOARES, Carmen. **Educação Física: Raízes Europeias e Brasil**. 3. ed. Campinas: SP: Autores Associados, 2004.

TANI, Go [et al]. **Educação Física Escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. São Paulo: EPU: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

SOUSA. Eustáquia Salvadora de. Et al. Sistema de Monitoramento & Avaliação dos Programas Esporte e Lazer da Cidade e Segundo Tempo do Ministério de Esporte. Belo Horizonte. 2010. 184p.

TONDIN, Gilmar; VIDAL, Rogério J.; FEIX, Eneida. 11º Seminário Nacional de Políticas Públicas de Esporte e Lazer. Porto Alegre. Corag, 2014.

WERNECK, Christiane Luce Gomes. Lazer, trabalho e educação: relações históricas, questões contemporâneas. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

VERKHOSHANSKI, Y.V. Treinamento Desportivo: Teoria e Metodologia. Porto Alegre: Editora Artmed, 2001.

VIEIRA, Alexandre AranteUbilla. Atividade física: qualidade de vida e promoção da saúde. Atheneu, 2012.

VOSER, R. C. Futsal: princípios técnicos e táticos. 2ª Ed. Canoas: Ed. ULBRA, 2003.

ZINGONI, Patrícia. O lugar das famílias nas políticas de lazer. In: MARCELLINO, Nelson C. (Org.). *Lazer e sociedade: múltiplas relações*. Campinas: Alínea, 2008.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

2. **Agente de Trânsito, PARTE III:** 20 (vinte) questões Conhecimento Específico

Fluidez do trânsito; Continuidade do fluxo viário; Segurança e apoio aos usuários em vias, em tempo real, sobre as ocorrências de trânsito; Solução quando da ocorrência de problemas que prejudiquem a fluidez do tráfego; Presença da Gestão de Trânsito nos corredores; Agilidade na solução de ocorrências; Orientações a condutores e pedestres; Remoção de veículos enguiçados e/ou acidentados; Bloqueios, canalizações e desvios; Interação com órgãos públicos e privados; Identificação de problemas de segurança viária e fluidez; Interação com Central de Operação de Tráfego; Autuações as Infrações de estacionamento e Paradas Irregulares; Fiscalização dos estacionamentos rotativos (Zona Azul); Registros de Boletins de Acidentes de trânsito; Autuação e infrações de circulação de trânsito; Fiscalização de veículos escolares e táxis; Fiscalização Transportes Irregulares; Apoio durante a realização de Obras nas vias públicas; Apoio no fechamento de vias ou modificação temporária do fluxo de trânsito durante a realização de algum evento; Apoio durante o reparo de semáforos; Apoio durante a travessia diária de crianças em áreas escolares; Apoio durante a realização de blitz; Apoio durante as escoltas de autoridades ou pessoas públicas; Apoio durante a realização de Obras nas vias públicas; Apoio no fechamento de vias ou modificação temporária do fluxo de trânsito durante a realização de algum evento.

Referencias Bibliográficas:

BRASÍLIA, Código de Trânsito Brasileiro atualizado e Legislação Complementar.

LEGISLAÇÃO FEDERAL: DENATRAN – DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – Resoluções, Deliberações, Portarias Vigentes, disponível em: <http://www.denatran.gov.br/>

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

3. **Almoxarife, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

1. Princípios Constitucionais da Administração Pública; 2. Noções de gestão de Almoxarifado: espaço e layout; 3. Movimentação de cargas e transportes internos; 4. Manuseio de materiais, empilhamento; 5. Sistema de Armazenamento em Prateleiras; 6. Comunicação, relações interpessoais nas organizações e trabalho em equipe; 7. Controle de Materiais: entradas e saídas; 8. Localização de Materiais; 9. Ponto de Pedido de Compra; 10. O Método ABC de Materiais e Estoques. 11. Controle de Qualidade; 12. Controle do Estoque; 13. Inventário Físico; 14. Registro do Inventário; 15. Segurança no Almoxarifado; 16. Uso de cores como Fator de Segurança nos Almoxarifados; 17. Noções básicas de almoxarifado: conceituação e organização do almoxarifado. 18. Separação e distribuição de materiais: identificação, separação e



conferência dos materiais; 19. Requisições de materiais e serviços; 20. Licitações Públicas; 21. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ijuí.

Bibliografia Sugerida

ACCIOLY, Felipe/Ayres, Antonio de P. S./Sucupira, Cesar. **Gestão de estoques**. 1ª edição. São Paulo: FGV, 2008.
BALLOU, Ronald H. - **Gerenciamento da cadeia de suprimentos / logística empresarial**. 5.ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2006
DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de Materiais**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2005.
CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
CORRÊA, H., **Administração de Produção e Operações: manufatura e serviços – uma abordagem estratégica**, São Paulo: Atlas, 2004.
GONÇALVES, E. A. Manual de Segurança e Saúde no Trabalho. 4ª edição. São Paulo: LTR, 2008.
HEIZER, J. Administração de Operações – bens e serviços, Rio de Janeiro: LTC, 2001.
LAS CASAS, Alexandre L. **Qualidade total em serviços: conceitos, exercícios, casos práticos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.
MOREIRA, D. Administração da Produção e Operações, 2ed, São Paulo: Cengage Learning, 2008.
NOVAES, Antonio Galvão. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição. Rio de Janeiro: Campus, 2007
PAES, Marilena L. **Arquivo: teoria e prática**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1997.
PAOLECHI, Bruno. Almoxarifado e Gestão de Estoques: Do Recebimento, Guarda e Expedição à Distribuição do Estoque. 2ª edição, São Paulo: Érica, 2009.
SLACK, N.; JOHNSTON, R.; CHAMBERS, S. Administração da Produção, 3ed, São Paulo: Atlas, 2009.

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/Apostila_Curso_Almoxarifado_1260476807.pdf

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

4. Analista Ambiental – Engenheiro Ambiental, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

- Ecologia e Impacto Ambiental. Temas Atuais (aquecimento global, efeito estufa, eutrofização, poluição e problemas de saúde pública). Estudos ambientais: elaboração, impactos ambientais, medidas mitigadoras e compensatórias.
- Noções de Imunizações; Noções de controle e prevenção de doenças infectocontagiosas; Compreensão em ações comunitárias, cidadania, política e ética; Proteção, preservação e conservação do meio ambiente; Riscos ambientais, equilíbrio ecológico, espaços protegidos, ação fiscalizadora.
- Noções sobre: Saneamento ambiental, Gestão ambiental e Educação ambiental. Noções de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e planos de controle ambiental (PCAs).
- Noções sobre combate a poluição; Saúde Pública - Conceito; Objetivos; Noções de combate às doenças transmitidas por insetos; Noções gerais sobre saneamento básico; cumprimento da legislação municipal e regras de fiscalização; normas e regras de notificação, infração, de apreensão, de ocorrência, de advertência e demais documentos inerentes ao poder de polícia do município; fiscalizar instalações, transporte, estabelecimentos, terrenos, ruas, locais do domínio público, comercial e particular; conservação dos rios, flora, fauna e áreas de preservação; ações de educação ambiental.
- Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na saúde pública; inspeção em vigilância sanitária; noções básicas de processo administrativo-sanitário; Vigilância epidemiológica e medidas de controle; Esgoto sanitário e doméstico. Doenças relacionadas com os esgotos. Soluções individuais e coletivas para tratamento e destinação final dos esgotos.
- Resíduos sólidos. Acondicionamento, coleta e transporte dos resíduos sólidos. Limpeza pública. Coleta seletiva; Redução, reutilização, reciclagem dos resíduos sólidos. Compostagem. Incineração. Resíduos de serviços de saúde; Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos.
- Higiene e saúde pública veterinária: cuidados higiênico-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações.

Sugestão Bibliográfica:

BRASIL. LEI nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formação e Aplicação, e dá outras providências.
BRASIL. LEI nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989.
BRASIL. LEI nº 9.605 de 13 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais). Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
BRASIL, LEI nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
BRASIL. LEI nº 12.651 de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.
BRASIL. Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e alterações. Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989 e dá outras providências.
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (art. 225)
DECRETO FEDERAL 6514/2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LEI nº 9.519 de 21 de Janeiro de 1992 (Código Florestal Estadual). Institui o código florestal do estado do Rio Grande do Sul e dá providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LEI nº 9.921 de 27 de julho de 1993. Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LEI nº 11.520 de 03 de agosto de 2000. Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR 140/2011 - da cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis (...).

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430, DE 13 DE MAIO DE 2011 - Complementa e altera a Resolução nº 357/2005.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997 - Dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÃO Nº 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005 - Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

Cartilha de Vigilância Sanitária - Cidadania e Controle Social - 2002 (www.anvisa.gov.br/institucional/snvs/coprh/cartilha.pdf)
Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle - guia de bolso / elaborado por Gerson Oliveira Pena [et al]. - Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 1998. 220 p.
(http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/GBDIP001_total.pdf)

Brasil. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Saneamento.
(http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_saneamento_3ed_rev_p1.pdf)

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

5. **Analista Ambiental – Engenheiro Civil, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

Engenharia de avaliações – conceitos gerais, princípios fundamentais, métodos, aplicações; Matemática financeira/Engenharia econômica - juros e equivalência; Técnicas de planejamento e controle de obras; Orçamentos e custos na construção civil; Edificações – esforços em estruturas, propriedades e aplicações dos materiais, técnicas construtivas; Pontes – elementos de projeto e solicitações; Rodovias – conceituação e controle tecnológico; Instalações de água, esgoto e incêndio; Urbanismo; Conhecimentos básicos em AutoCAD 2D; Cálculo de áreas e medidas lineares; Dados georreferenciados em AutoCAD; Dados vetoriais e raster.

Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente. Programa de Controle Ambiental de Obras. Geologia e geotécnica para engenheiro (sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamentos de camadas); Mecânica dos Solos: classificação dos solos, características, plasticidade, consistência. Tensões no solo. Resistência dos solos arenosos e argilosos. Poro Pressão. Sondagens. Muros de arrimo.

Legislação: noções de licenciamento ambiental; loteamentos; plano diretor; zoneamento urbano; poder de polícia ambiental e processo administrativo.

Sugestão Bibliográfica:

BAUER, L. A. F. **Materiais de Construção 1**. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

BAUER, L. A. F. **Materiais de Construção 2**. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

CREDER, H. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

CREDER, H. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC, 1991.

DE SENÇO, W. **Manual de técnicas de pavimentação**. São Paulo: PINI.

HIRSCHFELD, H. **Engenharia econômica e análise de custos**. São Paulo: Atlas, 2000.

MATTOS, A. D. **Como preparar orçamentos de obras**. São Paulo: PINI, 2006.

MATTOS, A. D. **Planejamento e controle de obras**. São Paulo: PINI, 2010.

MOREIRA, A. L. **Princípios de engenharia de avaliações**. São Paulo: PINI.

SORIANO, H. L. **Análise de estruturas**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

VENDITTI, M. **Desenho técnico sem prancheta com AutoCAD 2008**. São Paulo: Visual Books, 2008.

WRITH, A. **AutoCAD 2005**. São Paulo: Alfa Books, 2005.

YAZIGI, W. A. **Técnica de edificar**. São Paulo: PINI.

Legislação recomendada:

Associação Brasileira de Normas Técnicas:

NBR 6122/2010 - Projeto e Execução de Fundações.

NBR 13208/94 - Estacas Ensaio de carregamento dinâmico.

NBR 12131/2005 - Estacas - Prova de carga estática - Método de ensaio.

NBR 6118 - Projeto de Estruturas de Concreto Armado.



NBR 9050/04 - Acessibilidade a edificações mobiliário espaços e equipamentos urbanos.
NBR 9077 - Saídas de emergência em edifícios.
NBR 14100 - Símbolos de proteção contra incêndios.
NBR 13531 - Elaboração projetos de edificações - atividades técnicas.
NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário.
NBR 13969 - Tanques sépticos.
NBR 15.112 Resíduos da construção civil e resíduos volumosos – Áreas de transbordo e triagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação.
NBR 15.113 Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes – Aterros – Diretrizes para projeto, implantação e operação.
Decreto 6.514/2008 Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.
Decreto 6.514/2008 Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.
Lei Federal 9.605/98 Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
Lei Complementar 140/2011 da cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis (...).
Lei Complementar n.º 14.376/2013. Estabelece normas contra incêndios no RS.
Lei Federal n.º 10.257/2001. Estatuto das Cidades.
DNIT 031_2006_ES- Pavimento Flexível - Concreto Asfáltico-Especificações.
IPR 667 - Método de Projeto de Pavimentos Flexíveis.
IPR 706 - Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais.
IPR 714 - Manual de Pavimentos Rígidos.
IPR 719 - Manual de Pavimentação.
IPR 724 - Manual de Drenagem de Rodovias.
IPR 736 - Álbum de Projetos - Tipo de Dispositivos de Drenagem.
IPR 740 - Manual de Projetos Geométrico das Travessias Urbanas.
IPR 743 - Manual de Sinalização Rodoviária.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

6. Arquiteto, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

1. TECNOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES: Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Resistência dos Materiais; Sistemas Estruturais; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitárias; Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica Arquitetônica; Iluminação Natural e Artificial; Técnicas Retrospectivas (patrimônio cultural edificado) Conceitos básicos de restauração; Intervenções em edifícios e conjuntos urbanos tombados; Levantamento arquitetônico; Diagnóstico do estado de conservação; Sistemas construtivos tradicionais e contemporâneos; Tecnologia das construções tradicionais e contemporâneas ; Métodos e materiais utilizados em restaurações /consolidações e conservação de edificações ; Sistemas construtivos tradicionais e Patologia dos materiais de construção civil e das construções;
2. PROJETO DE ARQUITETURA : Projeto de restauração (metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas); Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura; Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade Reduzida; Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos; Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual.
3. URBANISMO E MEIO AMBIENTE: Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79; Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo (Agenda 21 e Agenda Habitat).
4. HISTÓRIA E ANÁLISE CRÍTICA DA ARQUITETURA: Arquitetura do Renascimento; A Arquitetura do século XX; Arquitetura Contemporânea; A Arquitetura no Rio Grande do Sul; Arquitetura Brasileira e Suas Contribuições do Passado à Contemporaneidade; História e Teoria do Urbanismo.

Bibliografia sugerida:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA. Manual de contratação de serviços de arquitetura e urbanismo. São Paulo: Pini, 1992.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: 2004. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9077: 2002. Saídas de emergência em edifícios.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: 2004. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
BOITO, Camillo. Os restauradores. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.
BRANDI, Cesare. Teoria da restauração. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.
CARBONARA, Giovanni. Avvicinamento al restauro. Napoli: Liguori Editore, 1997.
CESCHI, Carlo. Teoria e storia del restauro. Roma: Mario Bulzoni Editore, 1970.
DEL RIO, V. Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento. São Paulo: Pini, 1990.
FRANCO, M. A.R. Planejamento ambiental para a cidade sustentável. São Paulo: Annablume, 2000.
KOHSDORF, Maria Elaine. A apreensão da forma da cidade. Brasília: UnB, 1996.
KÜHL, Beatriz Mugayar. Preservação do patrimônio arquitetônico da industrialização: problemas teóricos de restauro. Cotia: Ateliê Editorial, 2009.
LAMAS, José Ressano. Morfologia urbana e desenho da cidade. Lisboa: Gulbenkian.
LEMOES, Carlos A. C.. O que é patrimônio histórico. São Paulo: Brasiliense, 2004.
PANERAI, Philippe. Análise urbana. Brasília: UnB, 2004.
NEUFERT, E. A Arte de Projetar Em Arquitetura. São Paulo: Gustavo Gili, 1976.
RUSKIN, John. A lâmpada da memória. São Paulo: Ateliê Editorial, 2005.
VIOLETT-LE-DUC, Eugène Emmanuel. Restauração. São Paulo: Ateliê Editorial, 2000.
WEIMER, Gunter. A arquitetura no Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Mercado Aberto, 1987. Editora Pallotti.

- Legislação vigente, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

7. Atendente de Consultório Dentário, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

Microbiologia e Parasitologia: doenças transmissíveis de maior risco na prática odontológica; controle de infecção; limpeza e desinfecção do meio ambiente; limpeza e desinfecção do equipamento; limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental; medidas de proteção individual.

Material, Equipamentos e Instrumental: preparo de bandeja; instrumentais odontológicos, materiais dentários, proporção e manipulação; ergonomia: os princípios de ergonomia; manutenção preventiva do equipamento.

Higiene Dentária: etiologia da cárie e doença periodontal; métodos preventivos em relação à cárie dentária e doença periodontal.

Odontologia Social: atribuições do ASB e Ética profissional.

Sugestão Bibliográfica:

BRASIL: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Cadernos de Atenção Básica nº 17 – Saúde Bucal. 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad17.pdf

BRASIL: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Departamento de Atenção Básica, 2004. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/cisb/doc/politica_nacional.pdf

CHAVES, M. C. **Odontologia Social**. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 1986, 448 p.

DIAS, Aldo A. e col. Saúde Bucal Coletiva – **Metodologia de Trabalho e Práticas**. São Paulo: Ed. Santos, 2006, 365 p.

GUEDES PINTO, A. C.; ISSÃO, M. **Manual de Odontopediatria**. 8ª Ed. São Paulo: Artes Médicas, 1993, 288 p.

KRIGER, L. ABOPREV. **Promoção de Saúde Bucal**. Paradigma – Ciência – Humanização. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2003, 504 p.

PERES, P.E.C.; ROCKENBACH, A.M. **Cadernos de Microbiologia**: Manual de Biossegurança para a Odontologia.

Universidade Federal de Santa Maria.

RIO GRANDE DO SUL. **Manual Informativo – Flúor**. Secretaria Estadual da Saúde, Serviço de Odontologia Sanitária, Escola de Saúde Pública. Porto Alegre, 1989.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

8. Auxiliar de Educação Infantil, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

A prática educativa; Políticas Nacionais para a Educação Infantil; Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Noções de Planejamento de atividades; Estatuto da criança e do adolescente; Relações entre família e escola; Desenvolvimento da Criança e do Adolescente; Cuidados e atenção com crianças, adolescentes e adultos; Educação Infantil de 0 a 6 anos: fundamentos do Projeto Político Pedagógico; fundamentos do currículo da Educação Infantil; os conceitos de cuidar e educar e sua prática; planejamento de projetos de trabalho; Educação especial no Brasil: processo inclusivo, política da educação inclusiva; Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem; Estatuto do Adolescente; Rotina e atividades rotineiras; Relacionamento pessoal, social e em equipes; Cuidados com o ambiente (objetos, brinquedos, organização do espaço); Jogos e brincadeiras; A brincadeira, as interações, as diferentes linguagens, as culturas infantis e o desenvolvimento infantil. Rotina e atividades rotineiras.



Referências Bibliográficas:

- Brasil. Estatuto da Juventude. Lei Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.
- Brasil. Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Brasil. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (volumes I, II e III). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo III - Da Educação, da Cultura, do Desporto; Art. 59 a 83. Da Ordem Social; Art. 193 a 204 - Art. 225. Do Meio Ambiente; Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.
- Ensino Fundamental de 9 Anos. Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade (+ um ano é fundamental). Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Brasília, 2007.
- Estação juventude: conceitos fundamentais – ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude / organizado por Helena Abramo. – Brasília: SNJ, 2014. 128 p. Disponível em: <http://www.juventude.gov.br/documentos/ej-caderno>
- Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
- Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 – ECA e alterações - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- Lei Nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem.
- [Plano Nacional de Educação](#) (Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

Legislação vigente, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

OBSERVAÇÃO: *A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.*

9. Auxiliar de Ensino Fundamental, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

A prática educativa; Políticas Nacionais para a Educação Infantil; Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Noções de Planejamento de atividades; Estatuto da criança e do adolescente; Relações entre família e escola; Desenvolvimento da Criança e do Adolescente; Cuidados e atenção com crianças, adolescentes e adultos; Fundamentos do Projeto Político Pedagógico; Planejamento de projetos de trabalho; Educação especial no Brasil: processo inclusivo, política da educação inclusiva; Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem; Estatuto do Adolescente; Rotina e atividades rotineiras; Relacionamento pessoal, social e em equipes; Cuidados com o ambiente (objetos, brinquedos, organização do espaço); Jogos e brincadeiras; A brincadeira, as interações, as diferentes linguagens, as culturas infantis e o desenvolvimento infantil. Rotina e atividades rotineiras.

Referências Bibliográficas:

- Brasil. Estatuto da Juventude. Lei Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.
- Brasil. Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Brasil. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (volumes I, II e III). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo III - Da Educação, da Cultura, do Desporto; Art. 59 a 83. Da Ordem Social; Art. 193 a 204 - Art. 225. Do Meio Ambiente; Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.
- Ensino Fundamental de 9 Anos. Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade (+ um ano é fundamental). Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Brasília, 2007.
- Estação juventude: conceitos fundamentais – ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude / organizado por Helena Abramo. – Brasília: SNJ, 2014. 128 p. Disponível em: <http://www.juventude.gov.br/documentos/ej-caderno>
- Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
- Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 – ECA e alterações - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- Lei Nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem.
- [Plano Nacional de Educação](#) (Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

Legislação vigente, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

OBSERVAÇÃO: *A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.*

10. Auxiliar de Farmácia, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

- Política Nacional de Atenção Básica - PNAB;
- Política Nacional de Promoção da Saúde;
- Pacto pela Saúde;
- Vigilância em Saúde;
- Atribuições do cargo inerente à função;



- Normas de organização e controle de estoque de medicamentos.
- Princípios éticos nas relações de trabalho;
- Técnicas de atendimento ao cliente;
- Conhecimento e atenção referente aos medicamentos e produtos de prescrição médica;
- Distinção de grupos farmacológicos e nomenclaturas;
- Embalagens dos medicamentos.
- Informação e cuidados na utilização de medicamentos;
- Procedimentos para o controle das infecções hospitalares;
- Manuseio seguro de medicamentos citostáticos;
- Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos, instituído pela RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007;
- Armazenamento de medicamentos;
- Dispensação e distribuição de medicamentos.

Sugestão Bibliográfica:

- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Lei Orgânica da Saúde** Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90. (Disponível no Portal Saúde/Legislação).
- Decreto Nº 7.508 de 28 de Junho de 2011 - Regulamentação da Lei 8.080.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria Nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006; (Disponível no Portal Saúde/Legislação).
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria Nº 687**, de 30 de março de 2006; (Disponível no Portal Saúde/Legislação).
- RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007;
- SCHENKEL, E.P. Cuidado com medicamentos. 4ª edição. Florianópolis: UFSC, 2013.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

11. Bibliotecário, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. Conceituação, seus princípios fundamentais e suas relações com outras ciências. Biblioteca: evolução do conceito; funções. A biblioteca na sociedade. O profissional bibliotecário: formação, mercado de trabalho e perspectivas profissionais.

ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS E SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: Objetivos e funções da biblioteca pública como centro de informação e lazer. Estrutura organizacional da biblioteca pública. Planejamento e administração de unidades de informação. Ação cooperativa em bibliotecas públicas: importância e critério de execução. Marketing em bibliotecas. Administração de produtos e serviços informacionais.

CONTROLE BIBLIOGRÁFICO DOS REGISTROS DO CONHECIMENTO: Representação descritiva dos registros do conhecimento. Representação temática dos registros do conhecimento. Controle bibliográfico local, nacional e internacional: o papel da biblioteca pública. Desenvolvimento de coleções. Comunicação científica.

ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL.

BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIA: fontes gerais e especializadas de informação. Recuperação e disseminação da informação. Normalização de documentos. Serviço de referência. Bibliotecário de referência. Estudo de Usuário e de Uso. Ação cultural em biblioteca pública.

TECNOLOGIA EM UNIDADES DE INFORMAÇÃO: Automações dos serviços de bibliotecas e centros de documentação. Sistemas informatizados para gerenciamento de bibliotecas. Redes de informação, Internet e Intranet. Bases de dados. Recuperação da informação. Metadados. Ontologias.

Referências Bibliográficas:

ALMEIDA, M. C. B. de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo F. **Biblioteca pública: avaliação de serviços**. Londrina: EDUEL, 2013.

_____. **Sociedade e Biblioteconomia**. São Paulo: Polis, 1997. (Coleção Palavra-chave).

AMARAL, Sueli Angélica do. **Marketing: abordagem em unidades de informação**. Brasília: Thesaurus, 1998.

ARAÚJO JÚNIOR, R. H. **Precisão no processo de busca e recuperação da informação**. Brasília: Thesaurus, 2007. (Ciência da informação e comunicação).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: Informação e documentação: referências - elaboração**. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 6024: Informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento - apresentação**. Rio de Janeiro, 2012.

_____. **NBR 6027: Informação e documentação: sumário - apresentação**. Rio de Janeiro, 2012.

_____. **NBR 6028: Informação e documentação: resumo - apresentação**. Rio de Janeiro, 2003.



- _____. **NBR 10520:** Informação e documentação: citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
- _____. **NBR 12676:** Métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação - procedimento. Rio de Janeiro, 1992.
- BRASIL. Ministério da Cultura. **Plano Nacional do Livro e Leitura.** Brasília, 2010.
- BUTLER, Pierce. **Introdução à ciência da Biblioteconomia.** Rio de Janeiro: Lidaador, 1971.
- CASTRO, César Augusto. **História da biblioteconomia brasileira:** perspectiva histórica. Brasília: Thesaurus, 2000.
- CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA. **Legislação básica** – Disponível em : <http://www.cfb.org.br/institucional.php?codigo=7>. Acesso em: 18 ago. 2015.
- CYSNE, Fátima Portela. **Biblioteconomia:** dimensão social e educativa. Fortaleza: EUFC, 1993.
- FEITOSA, A. **Organização da informação na web:** das tags à web semântica. Brasília: Thesaurus, 2006.
- FONSECA, Edson Nery da. **A biblioteconomia brasileira no contexto mundial.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1979.
- _____. **Introdução à biblioteconomia.** Brasília: Briquet de Lemos, 2007.
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. **Biblioteca pública:** princípios e diretrizes. Rio de Janeiro, 2000.
- GROGAN, Denis. **A prática do serviço de referência.** Brasília: Briquet de Lemos, 1995.
- LANCASTER, F. W. **Avaliação de serviços de bibliotecas.** Brasília: Briquet de Lemos, 1996.
- _____. **Indexação e resumos:** teoria e prática. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
- LUCAS, C. R. **Leitura e interpretação em biblioteconomia.** Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.
- MEY, Eliane Serão A. **Não brigue com a catalogação.** Brasília: Briquet de Lemos, 2003.
- _____, Eliane Serão A.; SILVEIRA, Naira C. **Catalogação no plural.** Brasília: Briquet de Lemos, 2009.
- MILANESI, Luis. **Biblioteca.** São Paulo: Ateliê, 2002.
- _____. **O que é biblioteca.** São Paulo: Brasiliense, 1984. (Coleção Primeiros Passos).
- MORAES, Rubens Borba de. **O problema das bibliotecas brasileiras.** 2. ed. Brasília: ABDF, 1983.
- ORTEGA Y GASSET, J. **Missão do bibliotecário.** Brasília: Briquet de Lemos, 2005.
- RANGANATHAN, Shiyali Ramamrita. **As cinco leis da Biblioteconomia.** Brasília: Briquet de Lemos, 2009.
- ROWLEY, J. **A biblioteca eletrônica.** 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2002.
- SILVA, Waldeck Carneiro da. **A miséria da biblioteca escolar.** São Paulo: Cortez, 2003.
- SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS. **A biblioteca pública, administração, organização, serviços.** Porto Alegre: Ministério da Cultura, L&PM Editores, 1999.
- SOUZA, Francisco das Chagas. **Biblioteconomia, educação e sociedade.** Florianópolis: UFSC, 1993.
- UDC Consortium. **Classificação Decimal Universal.** 2. edição-padrão internacional em língua portuguesa. Brasília: IBICT, 2007. 2 v.
- UNESCO. **Manifesto da IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas 1994.** Disponível em: <http://archive.ifla.org/VII/s8/unesco/port.htm>. Acesso em: 18 ago. 2015.
- OBSERVAÇÃO:** *A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados*

12. **Biólogo, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

1. Zoologia de invertebrados: sistemática, morfologia e anatomia comparada com enfoque evolutivo, vetores de doenças e parasitas.
2. Zoologia de vertebrados: origem e evolução dos principais grupos, características morfológicas e comportamentais, bem como diversidade e distribuição geográfica com ênfase na fauna nativa.
3. Botânica: anatomia, morfologia, sistemática e fisiologia de angiospermas; árvores nativas no estado do Rio Grande do Sul; formações florestais.
4. Ecologia: conceito, estrutura e dinâmica de ecossistema; ciclos biogeoquímicos; ecologia dos principais biomas e ecossistemas; estrutura e dinâmica de populações; conceito de comunidade; conceito de espécie; diversidade de espécies, variações temporais e espaciais; interações intra e interespecíficas, bióticas e abióticas.
5. Evolução Biológica e Genética: teorias evolutivas; especiação, cladogramas; genes, mutações, variabilidade genética; biodiversidade; genética de populações.
6. Biologia Celular e Molecular: origem, estrutura e função da membrana plasmática, parede celular e demais organelas celulares; conceito de genoma; metabolismo da síntese proteica, divisão celular; difusão, osmose, transporte de íons e macromoléculas através das membranas biológicas.
7. Educação Ambiental: política nacional de educação ambiental; valorização do meio ambiente; fundamentos epistemológico-metodológicos da educação ambiental; concepções e práticas em educação ambiental; ética; educação ambiental e a prática da cidadania.
8. Licenciamento Ambiental e Florestal: legislação federal, estadual e municipal; gestão das áreas florestais e arborização urbana; código florestal; modalidades de licenciamento; LP, LI e LO; EIA e RIMA; atividades de impacto local; municipalização do licenciamento ambiental; fiscalização; lei dos crimes ambientais.
9. Recursos Hídricos: gestão sobre os recursos hídricos; plano nacional de recursos hídricos; comitês de bacias hidrográficas; áreas de preservação permanente.
10. Resíduos: gestão dos resíduos; legislação ambiental; destinação e tratamento.

Bibliografia Sugerida:

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



BEGON, M., HARPER, J. L. E TOWNSEND, P. Ecology. 3rd ed. Blackwell, London. 1996.
ESAU, K. Anatomia das plantas com semente. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.
GONÇALVES, E.; LORENZI, H. Morfologia vegetal. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2007.
JOLY, A.B. Introdução à taxonomia vegetal. 12ª Ed. São Paulo: Nacional, 1998.
JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A.; STEVENS, P.F.; DONOGHE, M.J. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed. 2009.
ODUM, EUGENE P., BARRETT Gary W. Fundamentos de Ecologia. São Paulo: Thomson Learning, 2007.
RAVEN, P.H.; EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2007.
RICKLEFS, R.E. A Economia da natureza. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2003.
RUPPERT, E.E.; FOX, R.S.; BARNES, R.D. Zoologia dos Invertebrados: uma abordagem funcional-evolutiva. 7ª ed. São Paulo: Ed. Roca, 2005.
SOBRAL, M. et al. Flora Arbórea e Arborescente do Rio Grande do Sul, Brasil. São Carlos: Rima: Novo ambiente, 2006.
SOUZA, V.C; LORENZI, H. Botânica Sistemática. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2005.
TAIZ, L. & ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. Porto Alegre: Artmed. 2008.
VIDAL, W.N.; VIDAL M.R.R. Botânica Organigráfica. Viçosa, MG: Imprensa Universitária, 1990.
OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

13. **Contador, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

Contabilidade: Objeto, finalidades, técnicas, legislação, campo de aplicação, princípios de contabilidade, normas técnicas, profissionais e Ética Contábil; Princípios de Administração pública; Plano Plurianual; Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual; Controle interno e externo; Patrimônio público, Receita pública, Tributos Municipais; Licitações e contratos da administração pública, Constituição Federal; Finanças Públicas; Sociedade por ações: Capítulo XV e suas alterações; Orçamento e Contabilidade pública e portarias Complementares; Lei Orgânica Municipal; Código Tributário Municipal; Lei de responsabilidade fiscal; Receita nacional; Lei da Transparência; Regime Jurídico dos Servidores Públicos e atualizações. Orçamento Público e parâmetros da política fiscal: tributária e orçamentária; Ciclo orçamentário, mensuração de desempenho e controle orçamentário; Orçamento e gestão das operações no setor público, características básicas do setor orçamentário; NBCASP são as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Referências Bibliográficas:

BASSO, Iraní Paulo. Contabilidade Geral Básica. 4ª ed. ver. Ijuí: Unijuí. 2011.
Código de Ética Profissional. 7ª ed. CRC/RS: Jan/2011.
KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. 9ª ed. São Paulo: Atlas. 2003.
SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
Licitações - Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª Edição
Sociedade por Ações - Lei 6.404/76. Alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09.
Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000.
Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Constituição Federal de 1988.
Código Tributário Municipal.
Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.
Princípios de Contabilidade.
Manual da Receita Nacional.
Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais.
Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.1 a 16.10.
Lei da Transparência – Decreto nº 7.724 de maio 2012 e a Lei nº 12.527 de 18/11/2011.
Normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor publico – IPSAS.
OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

14. **Engenheiro Agrônomo, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

Agricultura Familiar e administração rural; Solos: gênese, física, levantamento e classificação de solos, manejo e conservação de solos e água, água e ar no solo, erosão e degradação. Controle de erosão e recuperação de áreas degradadas. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima: variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. Tratos Culturais. Hidráulica Agrícola: estruturas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra: características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal:

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. Agroecologia: conceitos e princípios. Avaliação e perícia agrônoma: princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas: manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos. Culturas anuais e perenes; Fitossanidade (Fitopatologia, Entomologia e Plantas daninhas); Meio Ambiente: sistemas de produção agroecológica e sustentável; Engenharia Rural; Economia Rural; Sociologia e Extensão Rural; Cooperativismo agrário.

Bibliografia Referencial:

- ALTIERI, M. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. Guaíba, Agropecuária, 2002. 592p.
- ANDREI, E. (ORG) **Compêndio de defensivos agrícolas**. São Paulo. Organizações Andrei. 8ª Edição, 2009. 1378 p.
- ANVISA. Programa de Análise de Resíduo de Agrotóxicos em Alimentos. **Relatório de Atividades de 2009**. www.anvisa.gov.br
- BARBOSA, L. C. de A. **Os pesticidas, o homem e o meio ambiente**. Viçosa, Editora UFV, 2004. 215p.
- BONETT, L. P., MONTICELLI, C. J. **Suínos: O Produtor Pergunta a EMBRAPA Responde**. 2 ed. Brasília: EMBRAPA – SPI, 1998. 243 p. (Coleção 500 Perguntas, 500 Respostas).
- BORGES, L. D. **Tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas**. Passo Fundo, Plantio Direto Eventos, 2006. 146p.
- BUARQUE, C. **Avaliação Econômica de Projetos**. Rio de Janeiro, Campus,
- CARVALHO, N.M. & NAKAGAWA, J. **Sementes: Ciência, Tecnologia e Produção**. 4ª Edição. Jaboticabal, FUNEP, 2000. 588p.
- DALLA COSTA, O. A. et al.; **Sistema Intensivo de Suínos Criados ao Ar Livre (SISCAL)**. Ano 9. BIPERS Nº 13, Embrapa Suínos e Aves e EMATER-RS, 2002. 68 p.
- EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. DE CAMPOS, Oriel Fajardo; LIZIERE, Rosane Scatamburlo (Coordenadores). **Gado de Leite: o produtor pergunta a EMBRAPA responde**. 213p. Brasília - DF, 1993.
- GALVÃO, A. P. M. (org.) **Reflorestamento de Propriedades Rurais para fins Produtivos e Ambientais: um guia para ações municipais e regionais**. Embrapa, Brasília, DF. 2000. 351 p.
- HOFFMANN, R. et al **Administração da Empresa Agrícola**. Pioneira. São Paulo, 1993.
- Indicações técnicas para as culturas de milho, soja, trigo, aveia e feijão para o Estado do Rio Grande do Sul**. (EMBRAPA, FUNDACEP, MAPA, Universidades).
- KUHN, G. B.; LOVATEL, J. L.; PREZOTTO, O. P.; RIVALDO, O. F.; MANDELLI, F.; SÔNEGO, O.R. **O Cultivo da Videira: informações básicas**. 2ª ed., Bento Gonçalves, RS. 1996. 60 p. (Embrapa – CNPQV, Circular Técnica nº 10).
- LIMA, A. J. et al. **Administração da Unidade de Produção Familiar: Modalidades de Trabalho com Agricultores**. UNIJUÍ. Ijuí, 3ª ed. 2005.
- LUCCI, Carlos de Souza. **Bovinos leiteiros jovens**. 1989. – Ed. Nobel.
- MORAES, Y.J.B. de. **Forrageiras: conceitos, formação e manejo**. Guaíba: Agropecuária, 1995. 215 p.
- RODRIGUES, B. N.; ALMEIDA, R. S. de. **Guia de Herbicidas**. Londrina, 6ª Edição, 2005. 592p.
- SOUZA, R. et al. **Administração da Fazenda**. Globo. Rio de Janeiro, 1989.
- WOILER, S. e MATHIAS, W.F. **Projetos: Planejamento, Elaboração, Análise**. São Paulo. Editora Atlas S. A. 1994.
- Código Florestal nº 12.727 de 17 de novembro de 2012.
- Introdução à Agronomia (Antonio Carlos de Souza Abboud, Ed. Interciência, 2013).
- Resolução CONFEA 218/1973 – Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia - <http://normativos.confea.org.br/ementas/visualiza.asp?idEmenta=266>
- Resolução CONFEA 1.002/2002 - Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia - http://www.creasp.org.br/arquivos/publicacoes/codigo_de_etica.pdf
- OBSERVAÇÃO:** A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

15. **Engenheiro Agrônomo com Formação Pedagógica, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico. Agricultura Familiar e administração rural; Solos: gênese, física, levantamento e classificação de solos, manejo e conservação de solos e água, água e ar no solo, erosão e degradação. Controle de erosão e recuperação de áreas degradadas. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima: variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. Tratos Culturais. Hidráulica Agrícola: estruturas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra: características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. Agroecologia: conceitos e princípios. Avaliação e perícia agrônoma: princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas: manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos. Culturas anuais e perenes; Fitossanidade (Fitopatologia, Entomologia e Plantas daninhas); Meio Ambiente: sistemas de produção agroecológica e sustentável; Engenharia Rural; Economia Rural; Sociologia e Extensão Rural; Cooperativismo agrário.

Bibliografia Referencial:

- ALTIERI, M. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. Guaíba, Agropecuária, 2002. 592p.

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



ANDREI, E. (ORG) **Compêndio de defensivos agrícolas**. São Paulo. Organizações Andrei. 8º Edição, 2009. 1378 p.

ANVISA. Programa de Análise de Resíduo de Agrotóxicos em Alimentos. **Relatório de Atividades de 2009**. www.anvisa.gov.br

BARBOSA, L. C. de A. **Os pesticidas, o homem e o meio ambiente**. Viçosa, Editora UFV, 2004. 215p.

BONETT, L. P., MONTICELLI, C. J. **Suínos: O Produtor Pergunta a EMBRAPA Responde**. 2 ed. Brasília: EMBRAPA – SPI, 1998. 243 p. (Coleção 500 Perguntas, 500 Respostas).

BORGES, L. D. **Tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas**. Passo Fundo, Plantio Direto Eventos, 2006. 146p.

BUARQUE, C. **Avaliação Econômica de Projetos**. Rio de Janeiro, Campus,

CARVALHO, N.M. & NAKAGAWA, J. **Sementes: Ciência, Tecnologia e Produção**. 4º Edição. Jaboticabal, FUNEP, 2000. 588p.

DALLA COSTA, O. A. et al.; **Sistema Intensivo de Suínos Criados ao Ar Livre (SISCAL)**. Ano 9. BIPERS Nº 13, Embrapa Suínos e Aves e EMATER-RS, 2002. 68 p.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. DE CAMPOS, Oriel Fajardo; LIZIERE, Rosane Scatamburlo (Coordenadores). **Gado de Leite: o produtor pergunta a EMBRAPA responde**. 213p. Brasília - DF, 1993.

GALVÃO, A. P. M. (org.) **Reflorestamento de Propriedades Rurais para fins Produtivos e Ambientais: um guia para ações municipais e regionais**. Embrapa, Brasília, DF. 2000. 351 p.

HOFFMANN, R. et al **Administração da Empresa Agrícola**. Pioneira. São Paulo, 1993.

Indicações técnicas para as culturas de milho, soja, trigo, aveia e feijão para o Estado do Rio Grande do Sul. (EMBRAPA, FUNDACEP, MAPA, Universidades).

KUHN, G. B.; LOVATEL, J. L.; PREZOTTO, O. P.; RIVALDO, O. F.; MANDELLI, F.; SÔNEGO, O.R. **O Cultivo da Videira: informações básicas**. 2ª ed., Bento Gonçalves, RS. 1996. 60 p. (Embrapa – CNPUV, Circular Técnica nº 10).

LIMA, A. J. et al. **Administração da Unidade de Produção Familiar: Modalidades de Trabalho com Agricultores**. UNIJUÍ. Ijuí, 3ª ed. 2005.

LUCCI, Carlos de Souza. **Bovinos leiteiros jovens**. 1989. – Ed. Nobel.

MORAES, Y.J.B. de. **Forrageiras: conceitos, formação e manejo**. Guaíba: Agropecuária, 1995. 215 p.

RODRIGUES, B. N.; ALMEIDA, R. S. de. **Guia de Herbicidas**. Londrina, 6º Edição, 2005. 592p.

SOUZA, R. et al. **Administração da Fazenda**. Globo. Rio de Janeiro, 1989.

WOILER, S. e MATHIAS, W.F. **Projetos: Planejamento, Elaboração, Análise**. São Paulo. Editora Atlas S. A. 1994.

Código Florestal nº 12.727 de 17 de novembro de 2012.

Introdução à Agronomia (Antonio Carlos de Souza Abboud, Ed. Interciência, 2013).

Resolução CONFEA 218/1973 – Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia - <http://normativos.confea.org.br/ementas/visualiza.asp?idEmenta=266>

Resolução CONFEA 1.002/2002 - Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia - http://www.creasp.org.br/arquivos/publicacoes/codigo_de_etica.pdf

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

16. **Engenheiro Químico**, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

Leis de Newton, Fourier e Fick e suas Aplicações. Balanços de Quantidade de Movimento, de Energia e de Massa e suas Aplicações. Primeira e Segunda Lei Da Termodinâmica da Termodinâmica. Equilíbrio de Fases. Equilíbrio Químico. Cinética Química Homogênea e Heterogênea. Processos de Separação (Adsorção, Destilação, Extração Sólido Líquido, Extração Líquido – Líquido, Evaporação, Cristalização, Umidificação/Desumidificação e Secagem), Equipamentos da Engenharia Química e Processos Industriais; Combustíveis: propriedades e caracterização. Combustão. Tratamento de água para processos industriais. Geração de vapor. Propriedades termodinâmicas do vapor. Manuseio de diagramas de Mollier e Psicrométrico. Cinética química: taxas e ordens de reação; conversão; lei de Arrhenius; catálise química e enzimática. Reatores químicos: sistemas batelada e contínuo; modelos de fluxo empistonado e tanque agitado; rendimento de reação. Sistemas particulados: tamanho e forma de partículas; diâmetro médio de Sauter; interação sólido-fluido; velocidade terminal; elutrição; centrifugação; filtração, sedimentação; fluidização. Águas: parâmetros de controle de qualidade; normas legais vigentes. Esgotos: tratamento; parâmetros físicos, químicos e físico-químicos de controle. Escoamento de fluidos: manometria; equações de Bernoulli e da energia mecânica; fator de atrito e perda de carga; potência de bombeamento e cavitação. Transferência de calor: condução, convecção e radiação; aletas; condensação e ebulição; trocadores de calor; métodos de projeto LMTD e NTU. Código de Ética Profissional.

Princípios básicos de Engenharia Química: unidades e dimensões. Massa molar, massa específica, densidade de misturas líquidas e gasosas. Relações de composição de misturas: massa, volume, quantidade de matéria. Equações químicas e estequiometria. Balanços de massa e energia. Fenômenos de Transporte: Mecânica dos fluidos. Equações de conservação de quantidade de movimento, energia e massa. Propriedades e coeficiente de transportes. Operações Unitárias: Processos de separação. Equipamentos para transferência de calor e massa. Termodinâmica: Leis da termodinâmica e propriedades dos fluidos. Diagramas de equilíbrio. Reatores Químicos: reatores em batelada e contínuos. Projeto de reatores. Meio Ambiente: Controle e tratamento de efluentes domésticos e industriais; tratamento de água e tratamento e disposição de resíduos sólidos domésticos e industriais. Legislações pertinentes a saneamento, classificação dos recursos hídricos e



qualidade de água de abastecimento público, resíduos sólidos. Segurança em laboratório. Licenciamento ambiental: Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Legislações pertinentes a licenciamento.

Sugestão Bibliográfica

- BACCAN, Nivaldo; ANDRADE, J. C.; GODINHO, O.E.S. Química analítica quantitativa elementar. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.
- BIRD, R. Byron; STEWART, Warren, LIGHTFOOT, Edwing. Fenômenos de transporte. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- BRAGA, Benedito. Introdução à Engenharia Ambiental- o desafio do desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Ed Manole, 2005.
- BROWN, Theodore L.; LeMAY Jr, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E.; BURDGE, Julia R. Química: a ciência central. 9 ed. São Paulo: Pearson, 2005.
- CATTANI, Mauro. Elementos de mecânica dos fluidos. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.
- CASTELLAN, Gilbert. Fundamentos de Físico-Química. Editora LTC.
- COLIN Baird e Michael Cann. Química Ambiental. Editora ARTMED.
- FELDER, Richard M.; ROUSSEAL, Ronald W. Princípios elementares de processos Químicos. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
- FOGLER, H. Scott. "Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química" Editora Livros Técnicos e Científicos, 7ª ed. 2007.
- FOUST, Alan S.; Wenzel, Leonard A.; Clump, Curtis W.; Maus, Louis; Andersen, L. Bryce. "Elementos de Engenharia das Reações Químicas" Editora Livros Técnicos e Científicos, 4ª ed. 2009.
- HAGE, David; CARR, James. Química Analítica e Análise Quantitativa. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.
- LEME, Edson, José de Arruda. Manual Prático de tratamento de águas residuárias. São Carlos: EDUFSCar, 2010.
- LEVENSPIEL, Octave. Engenharia das Reações Químicas. Trad. 3ª Ed Americana. São Paulo: Edgard Blücher, 2007.
- MAIA, Daltamir Justino; BIANCHI, J. C. de. Química Geral - Fundamentos. São Paulo: Pearson, 2007.
- MORITA, Tokio; ASSUMPÇÃO, Rosely M. Manual de soluções, reagentes & solventes: padronização, preparação, purificação. São Paulo: Edgard Blücher, 2007.
- MUKAI, Toshio (coord). Saneamento Básico - Diretrizes Gerais: Comentários à Lei 11.445 de 2007. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.
- MUNSON, Bruce; OKIISHI, Theodore; YONG, Donald. Fundamentos de mecânica dos fluidos. São Paulo: Blücher, 2004.
- PEARSON EDUCATION DO BRASIL. Gestão Ambiental. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
- PESSOA, Constantino, Arruda; JORDÃO, Eduardo Pacheco. Tratamento de esgotos domésticos. Reed. Rio de Janeiro: ABES, 2005.
- PHILIPPI JR, Arlindo (Ed.). Curso de Gestão Ambiental. Barueri, SP: Manole, 2004.
- POTTER, Merle; WIGGERT, David. Mecânica dos Fluidos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.
- POTTER, Merle; SCOTT, Elaine. Termodinâmica. São Paulo: Thomson, 2006.
- RICHTER, Carlos A. Água: métodos e Tecnologia de Tratamento. São Paulo: Blücher, 2009.
- ROMA, Woodrow Nelson. Fenômenos de transporte para a engenharia. 2. ed. São Paulo: RIMA, 2006.
- RUSSEL, John B. Química Geral. V. I e II. 2. Ed. São Paulo: Editora Makron, 1994.
- SHREVE, Norris; BRINK, Joseph. Indústrias de processos químicos. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- SMITH, John; VAN NESS, H. C; ABBOTT, M. Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- SPIRO, Thomas G.; STIGLIANI, Willian M. Química Ambiental. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- TOMA, Henrique Eisi et ali. Nomenclatura básica de Química Inorgânica. São Paulo: Edgard Blücher, 2014.
- VERDUM, Roberto; MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. RIMA: Relatório de Impacto Ambiental: Legislação, elaboração e resultados. 5ª Ed. rev. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.
- VESILIIND, P. Aarne; MORGAN, Susan M. Introdução à Engenharia Ambiental. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- VOGEL, J Mendham et. al. - Análise química quantitativa – Editora LTC 6 edição.
- VON SPERLING, Marcos. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. V.1. 3 ed. Belo Horizonte: Dpto. Eng. San. e Amb.; Universidade Federal de Minas Gerais, 2005.

Legislação sugerida:

- Decreto Federal nº 6514/2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.
- Lei Federal 9.605/98 Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
- Lei Federal nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente.
- Lei Federal nº 11.445/2007 - Plano Nacional de Saneamento Básico.
- Lei Estadual nº 11.520/2000 - Código Estadual do Meio Ambiente.
- Lei Federal nº 9795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental.
- Lei Federal Complementar nº 140/2011 - Fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.
- Lei Federal nº 12.651/2012 - Novo Código Florestal.



NBR ABNT 10004 Resíduos sólidos – Classificação.

Resolução CONAMA nº 237/1997.

RESOLUÇÃO CONAMA nº 3, de 28 de junho de 1990 e NBRS que trate sobre poluentes atmosféricos, ruídos e água.

OBSERVAÇÃO: *A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.*

17. **Fiscal Tributário, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

1. Competência Tributária: definição, características, capacidade e classificação.
2. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. 2.1. Imunidades. 2.2. Princípios Constitucionais Tributários.
3. Conceito e Classificação dos Tributos.
4. Impostos; 4.1. Imposto sobre a Propriedade Territorial urbano. 4.2. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. 4.3. Imposto sobre Produtos Industrializados. 4.4. Imposto sobre Serviços; 4.5. Impostos de Transmissão de Bens Imóveis Interinos.
5. Contribuições Sociais. 5.1. Contribuição para o PIS/PASEP. 5.2. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins. 5.3. Contribuições Econômicas: Contribuição de Iluminação Pública.
6. Tributos de Competência dos Municípios. 6.1. IPTU; ITIV/ITBI; ISS; IRRF; taxas; Contribuição de Melhoria.
7. Registro e tributação da modalidade: SIMPLES.
8. Legislação Tributária. 8.1. Constituição 8.2. Emendas à Constituição. 8.3. Leis Complementares. 8.4. Leis Ordinárias. 8.5. Leis Delegadas. 8.6. Medidas Provisórias.
9. Administração Tributária. 9.1. Fiscalização. 9.2. Dívida Ativa.
10. Certidões Negativas.
11. Procedimentos de Auditoria Tributária e Fiscal.
12. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ijuí.

Referências Bibliográficas:

Administração Pública: Seção I - Disposições Gerais; Seção II - Dos Servidores Públicos. Seção IX - Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; Título VI - Da Tributação e do Orçamento: Capítulo I - Do GIACOMONI, James.

Orçamento público. São Paulo: Atlas.

Código Tributário Municipal;

Código Tributário Nacional;

Constituição Federal: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios; Capítulo VII - Da **LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964** e portarias Complementares;

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976 Dispõe sobre as Sociedades por Ações;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

LEI Nº 8.666/1993 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e portarias Complementares.

Sistema Tributário Nacional, Seção I - Dos Princípios Gerais; Seção II - Das Limitações do Poder de Tributar; Seção V - Dos Impostos dos Municípios; Seção VI - Da Repartição das Receitas Tributárias; Capítulo II - Das Finanças Públicas: Seção I - Normas Gerais; Seção II - Dos Orçamentos.

OBSERVAÇÃO: *A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.*

18. **Instrutor de Banda Marcial, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

1. Parâmetros de som, pulso, acento e métrica, pentagrama e claves, notas musicais e tabelas de timbres;
2. Tonalidades e ciclo das quintas, escalas modais, formação de tríades e tétrades;
3. Estruturas musicais – Fraseologia e forma, contratempo-sincope, dinâmica, sinais de repetição e ornamentos, grafias não convencionais;
4. Ritmo: valores, unidade de tempo e compasso, leitura rítmica nos denominadores 2, 4, 8;
5. Percussão; Sopros (Metais e Madeiras) - Conhecimento Específico da área pretendida;
6. Representação gráfica: Partitura e Cifras;
7. Repertório: escolha das músicas; equilíbrio dos naipes; afinação, ritmo e domínio instrumental; arranjo, modulação; sequência de execução musical;
8. Apresentação da Banda e Grupos de Câmara: organização; características principais da apresentação da Banda e Grupos Camerísticos; Classificação dos instrumentos musicais;
9. Músicas Popular Brasileira, Folclórica e Clássica: correntes da produção musical, cultura popular e contextos sócio-antropológicos que a geraram.
10. Fundamentos da História e do ensino da música e pressupostos metodológicos: • Elementos da linguagem musical. • História mundial da música. • História da música no Brasil. • Metodologia para música aplicada à educação. • Laboratório de atividades de música. • Estilos musicais. • Música e cultura popular brasileira.

Referências Bibliográficas:

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



BENNETT, Roy. Uma Breve História da Música, Jorge Zahar Editor Ltda, 1986 – RJ.

CHEDIAK, Almir. Harmonia & improvisação, Lumiar editora, III edição revisada, 1986 - Rio de Janeiro - RJ.

MED, Bohumil. Teoria da Música. 4º Ed. rev.e ampl. Musimed editora, 1996 – Brasília – DF.

LACERDA, Osvaldo. Compêndio de teoria elementar da Música, 3º edição, Ricordi Brasileira S.A.E.C. editora, 1967 - São Paulo - SP.

PRIOLLI, Maria de Mattos. Princípios Básicos da Música para a Juventude, 1º volume, edição revisada e atualizada, 2013 - Rio de Janeiro - RJ.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

19. **Médico Clínico Geral Comunitário, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

- Assistência ao Pré-natal;
- Atenção à Saúde da Criança, da Mulher e do Homem;
- Atenção à Saúde do Adulto, do Idoso e do Trabalhador;
- Atenção à Saúde Mental;
- Doenças Crônicas não Transmissíveis;
- Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- Doenças Ocupacionais;
- Doenças Respiratórias Crônicas;
- Emergências Clínicas, Cirúrgicas e Traumáticas;
- Epidemiologia Clínica e Medicina Baseada em Evidências;
- Ética e Legislação Profissional.
- Exames complementares de uso corriqueiro na prática clínica diária;
- Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticoides e anti-hipertensivos;
- Prevenção do Câncer de Colo Uterino e de Mama;
- Rotinas na Medicina Geral Comunitária.

Referências Bibliográficas:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde do trabalhador**. Caderno de Atenção Básica n. 05. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://www.medlearn.com.br/ministerio_saude/atencao_basica/cadernos_atencao_basica_5_saude_trabalhador.pdf
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. - Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Cadernos de Atenção Básica - Brasília, 2010.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Caderno de Atenção Básica n.32. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://www.medlearn.com.br/ministerio_saude/atencao_basica/cadernos_atencao_basica_32_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf
5. BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://www.fasa.edu.br/images/pdf/manual_tecnico_gestacao_alto_risco%202012%5B1%5D.pdf
6. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://www.cve.saude.sp.gov.br/hmt/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf
7. BRASIL. Ministério da Saúde. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama**. Caderno de Atenção Básica n. 13. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cab13.pdf>
8. BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento**. Caderno de Atenção Básica n. 33. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cab13.pdf>
9. BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus**. Caderno de Atenção Básica, n. 36. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf
10. BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica**. Caderno de Atenção Básica, n. 37. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf
11. BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2013/55308/protocolo_13_3_2014.pdf
12. BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em:



http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2014/55939/08_05_2014_protocolo_pediatrico_pdf_36225.pdf

13. BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso**. 8.ed.rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf
 14. BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica**. 7.ed.1.reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://www.epi.uff.br/wp-content/uploads/2013/10/Guia-de-Vigil%C3%A2ncia-Epidemiol%C3%B3gica-%E2%80%93-7%C2%AAedi%C3%A7%C3%A3o-2010.pdf>
 15. BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças respiratórias crônicas**. Caderno de Atenção Básica n. 25. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://www.medlearn.com.br/ministerio_saude/atencao_basica/cadernos_atencao_basica_25_doencas_respiratorias_cronicas.pdf
 16. BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/diretrizes_doencas_cronicas.pdf
 17. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de atenção integral à saúde do homem**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_saude_homem.pdf
 18. BRASIL. Ministério da Saúde. **Legislação em saúde mental – 2004 a 2010**. Edição XII Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao_em_saude_mental_2004_a_2010.pdf
 19. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 94, de 14 de janeiro de 2014**. Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0094_14_01_2014.html
 20. BRASIL. Ministério da Saúde. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Caderno de Atenção Básica n. 19 Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad19.pdf>
 21. CAMPOS, G.W.S. et al. **Tratado de saúde coletiva**. Rio de Janeiro: Editora Hucitec.
 22. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de ética médica**: Resolução CFM nº 1931, de 17 de setembro de 2009 (versão de bolso). Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2010. Disponível em: <http://www.portalm medico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>
 23. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.R.J.; DUNCAN, M.S.; GIUGLIANI, C. **Medicina ambulatorial - condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
 24. MARTINS, H.S. et al. **Emergências clínicas: abordagem prática**. 2.ed. Barueri, SP: Manole, 2006.
 25. PEREIRA, MG. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
 26. ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.
- OBSERVAÇÃO:** A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados e Cadernos de Atenção Básica, disponível no site <http://www.medlearn.com.br/index.php/cadernos-de-atencao-basica-ministerio-saude/> (Retificado pelo Edital nº 002/2015 do Concurso Público).

20. **Médico Pediatra, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

- Assistência ao Pré-natal;
- Atenção à Saúde da Criança, da Mulher e do Homem;
- Atenção à Saúde do Adulto, do Idoso e do Trabalhador;
- Atenção à Saúde Mental;
- Doenças Crônicas não Transmissíveis;
- Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- Doenças Respiratórias Crônicas;
- Emergências Clínicas, Cirúrgicas e Traumáticas;
- Epidemiologia Clínica e Medicina Baseada em Evidências;
- Ética e Legislação Profissional.
- Exames complementares de uso corriqueiro na prática clínica diária;
- Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticoides e anti-hipertensivos;
- Prevenção do Câncer de Colo Uterino e de Mama;
- Rotinas na Medicina Geral Comunitária.

Referências Bibliográficas:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde do trabalhador**. Caderno de Atenção Básica n. 05. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://www.medlearn.com.br/ministerio_saude/atencao_basica/cadernos_atencao_basica_5_saude_trabalhador.pdf



2. BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. - Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Cadernos de Atenção Básica - Brasília, 2010.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco.** Caderno de Atenção Básica n.32. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://www.medlearn.com.br/ministerio_saude/atencao_basica/cadernos_atencao_basica_32_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf
5. BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco:** manual técnico. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://www.fasa.edu.br/images/pdf/manual_tecnico_gestacao_alto_risco%202012%5B1%5D.pdf
6. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil.** Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf
7. BRASIL. Ministério da Saúde. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama.** Caderno de Atenção Básica n. 13. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cab13.pdf>
8. BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento.** Caderno de Atenção Básica n. 33. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cab13.pdf>
9. BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus.** Caderno de Atenção Básica, n. 36. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf
10. BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica.** Caderno de Atenção Básica, n. 37. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf
11. BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2013/55308/protocolo_13_3_2014_pdf_28003.pdf
12. BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em crianças e adolescentes.** Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2014/55939/08_05_2014_protocolo_pediatico_pdf_36225.pdf
13. BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças infecciosas e parasitárias:** guia de bolso. 8.ed.rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf
14. BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica.** 7.ed.1.reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://www.epi.uff.br/wp-content/uploads/2013/10/Guia-de-Vigil%C3%A2ncia-Epidemiol%C3%B3gica-%E2%80%93-7%C2%AAedi%C3%A7%C3%A3o-2010.pdf>
15. BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças respiratórias crônicas.** Caderno de Atenção Básica n. 25. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://www.medlearn.com.br/ministerio_saude/atencao_basica/cadernos_atencao_basica_25_doencas_respiratorias_cronicas.pdf
16. BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/diretrizes_doencas_cronicas.pdf
17. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de atenção integral à saúde do homem.** Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_saude_homem.pdf
18. BRASIL. Ministério da Saúde. **Legislação em saúde mental – 2004 a 2010.** Edição XII Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao_em_saude_mental_2004_a_2010.pdf
19. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 94, de 14 de janeiro de 2014.** Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0094_14_01_2014.html
20. BRASIL. Ministério da Saúde. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa.** Caderno de Atenção Básica n. 19 Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad19.pdf>
21. CAMPOS, G.W.S. et al. **Tratado de saúde coletiva.** Rio de Janeiro: Editora Hucitec.
22. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de ética médica:** Resolução CFM nº 1931, de 17 de setembro de 2009 (versão de bolso). Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2010. Disponível em: <http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>
23. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.R.J.; DUNCAN, M.S.; GIUGLIANI, C. **Medicina ambulatorial - condutas de atenção primária baseadas em evidências.** 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
24. MARTINS, H.S. et al. **Emergências clínicas:** abordagem prática. 2.ed. Barueri, SP: Manole, 2006.



25. PEREIRA, MG. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

26. ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados e Cadernos de Atenção Básica, disponível no site <http://www.medlearn.com.br/index.php/cadernos-de-atencao-basica-ministerio-saude/>

21. **Médico Plantonista**, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

- Assistência ao Pré-natal;
- Atenção à Saúde da Criança, da Mulher e do Homem;
- Atenção à Saúde do Adulto, do Idoso e do Trabalhador;
- Atenção à Saúde Mental;
- Doenças Crônicas não Transmissíveis;
- Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- Doenças Ocupacionais;
- Doenças Respiratórias Crônicas;
- Emergências Clínicas, Cirúrgicas e Traumáticas;
- Epidemiologia Clínica e Medicina Baseada em Evidências;
- Ética e Legislação Profissional.
- Exames complementares de uso corriqueiro na prática clínica diária;
- Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticoides e anti-hipertensivos;
- Prevenção do Câncer de Colo Uterino e de Mama;
- Rotinas na Medicina Geral Comunitária.

Referências Bibliográficas:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde do trabalhador**. Caderno de Atenção Básica n. 05. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://www.medlearn.com.br/ministerio_saude/atencao_basica/cadernos_atencao_basica_5_saude_trabalhador.pdf
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. - Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Cadernos de Atenção Básica - Brasília, 2010.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Caderno de Atenção Básica n.32. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://www.medlearn.com.br/ministerio_saude/atencao_basica/cadernos_atencao_basica_32_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf
5. BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco**: manual técnico. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://www.fasa.edu.br/images/pdf/manual_tecnico_gestacao_alto_risco%202012%5B1%5D.pdf
6. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf
7. BRASIL. Ministério da Saúde. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama**. Caderno de Atenção Básica n. 13. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cab13.pdf>
8. BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento**. Caderno de Atenção Básica n. 33. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cab13.pdf>
9. BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus**. Caderno de Atenção Básica, n. 36. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf
10. BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica**. Caderno de Atenção Básica, n. 37. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf
11. BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2013/55308/protocolo_13_3_2014_pdf_28003.pdf
12. BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2014/55939/08_05_2014_protocolo_pediatico_pdf_36225.pdf
13. BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças infecciosas e parasitárias**: guia de bolso. 8.ed.rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf



14. BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica**. 7.ed.1.reimpressão.Brasília:Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://www.epi.uff.br/wp-content/uploads/2013/10/Guia-de-Vigil%C3%A2ncia-Epidemiol%C3%B3gica-%E2%80%93-7%C2%AAedi%C3%A7%C3%A3o-2010.pdf>
 15. BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças respiratórias crônicas**. Caderno de Atenção Básica n. 25. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://www.medlearn.com.br/ministerio_saude/atencao_basica/cadernos_atencao_basica_25_doencas_respiratorias_cronicas.pdf
 16. BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/diretrizes_doencas_cronicas.pdf
 17. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de atenção integral à saúde do homem**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_saude_homem.pdf
 18. BRASIL. Ministério da Saúde. **Legislação em saúde mental – 2004 a 2010**. Edição XII Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao_em_saude_mental_2004_a_2010.pdf
 19. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 94, de 14 de janeiro de 2014**. Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0094_14_01_2014.html
 20. BRASIL. Ministério da Saúde. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Caderno de Atenção Básica n. 19 Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad19.pdf>
 21. CAMPOS, G.W.S. et al. **Tratado de saúde coletiva**. Rio de Janeiro: Editora Hucitec.
 22. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de ética médica**: Resolução CFM nº 1931, de 17 de setembro de 2009 (versão de bolso). Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2010. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>
 23. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.R.J; DUNCAN, M.S.; GIUGLIANI, C. **Medicina ambulatorial - condutas de atenção primária baseadas em evidências**.4.ed.Porto Alegre: Artmed, 2013.
 24. MARTINS, H.S. et al. **Emergências clínicas: abordagem prática**. 2.ed.Barueri, SP: Manole, 2006.
 25. PEREIRA, MG. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
 26. ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.
- OBSERVAÇÃO:** A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados e Cadernos de Atenção Básica, disponível no site <http://www.medlearn.com.br/index.php/cadernos-de-atencao-basica-ministerio-saude/>

22. **Médico Psiquiatra, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

Código de Ética e Conhecimentos relacionados à área de atuação: Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; Aspectos neuropsiquiátricos de infecção do HIV no SIDA; Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas; Esquizofrenia;

- Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido; Síndromes psiquiátricas do puerpério; Transtornos do humor; Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos; Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia; Outros transtornos de ansiedade: transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada;

- Transtornos somatoformes; Transtornos alimentares; Transtornos do sono; Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; Transtornos dissociativos; Transtornos da identidade e da preferência sexual; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; Retardo mental; Transtornos do desenvolvimento psicológico; Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência; Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento; Interconsulta psiquiátrica;

- Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral; Emergências psiquiátricas; Psicoterapias;

- Psicofarmacoterapia; Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas; Reabilitação em psiquiatria;

- Psiquiatria Forense: Responsabilidade Penal e Capacidade Civil.

- Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos; Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico em Psiquiatria.

- Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR. Reabilitação em Psiquiatria; Neuroimagem em Psiquiatria.

Clínica Médica: Saúde da mulher, adulto e idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças crônico-degenerativas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças metabólicas; Cirurgia geral; Educação em saúde; Princípios de medicina social e preventiva; Antibioticoterapia; Atendimento de emergência; Choque; Hipertensão arterial sistêmica; afecções cardíacas; Preenchimento de declaração de óbito.

Referências Bibliográficas:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Diretrizes para o Tratamento de Transtornos Mentais - Compêndio 2006. Artmed.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM - 5). Artmed.

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



BOTEGA, N. J. Prática Psiquiátrica no Hospital Geral. Artmed.
 BOTEGA, Neury José (Org.). Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. Porto Alegre: ArtMed, 2002.
 CIDX - Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento. Coordenação Organização Mundial da Saúde. Artmed. -
 DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Artmed.
 CORDIOLI, A. V. Psicoterapias: Abordagens Atuais. Terceira edição. Artmed.
 CORDIOLI, ARISTIDES VOLPATO. Psicofármacos. Artmed.
 DSM-IV TR - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Artmed.
 FLAHERTY, Joseph; CHANNON, Robert A.; DAVIS, John M.. Psiquiatria: diagnóstico e tratamento. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
 FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (org.). Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais. Artmed. - GRÜNSPUN, Haim. Distúrbios psiquiátricos da criança. Editora Atheneu.
 GORENSTEIN, Clarice. Escalas de avaliação clínica em psiquiatria e psicofarmacologia. São Paulo: Lemos, 2000.
 KAPCZINSKI, Flávio. Emergências psiquiátricas. Porto Alegre: ARTMED, 2001.
 KAPLAN, HAROLD I. SADOCK, BENJAMIN J. Compêndio de Psiquiatria. Artmed. - MANSUR, Carlos Gustavo (org.). Psiquiatria para o Médico Generalista. Artmed. - QUEVEDO, J.; SCHIMITT, R.; KAPCZINKI. Emergências Psiquiátricas. Artmed.
 KAPLAN, Harold I.; SADOCK, Benjamin J. Tratado de psiquiatria. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 1999. (3 volumes).
 Legislação – Portarias do Ministério da Saúde nº 224 de 29/01/1992, nº 106 de 11/02/2000 e nº 336 de 19/02/2002 – www.saude.gov.br
 Lei Federal nº 10.216 de 06/04/2001 – Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental www.saude.gov.br
 SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A. Manual Conciso de Psiquiatria Clínica. Artmed.
 TENG, Chei-Tung - Psicofarmacologia aplicada: manejo prático dos transtornos mentais. Atheneu.
 ZIMERMAN, David. Fundamentos Psicanalíticos. Artmed.
 _____, David. Psicanálise em Perguntas e Respostas. Artmed.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

23. Médico Radiologista, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

Conhecimentos na área de radiologia médica, incluindo:

- **Tomografia computadorizada, ressonância magnética e Radiodiagnóstico** adulto e pediátrico: Mamografia, Radiologia óssea; Radiologia torácica; Radiologia uroginecológica; Radiologia de emergência;
- **Ultrassonografia obstétrica e fetal:** Primeiro Trimestre, Medidas fetais de crescimento normal e anormal, Perfil Biofísico fetal, Ultrassom na gravidez múltipla, Tórax e abdome fetal, Trato urogenital fetal, Coração fetal, Defeito na parede abdominal fetal, Face e pescoço fetal, Cérebro fetal, Coluna fetal, Avaliação ultrassonográfica da placenta, Aborto, Neoplasia trofoblástica gestacional e Avaliação Doppler da gravidez.
- **Ultrassonografia geral e Tomografia computadorizada:** Efeitos biológicos e segurança, Fígado, Baço, Vesícula Biliar e ductos biliares, Pâncreas, Trato gastrointestinal, Trato Urinário, Próstata, Glândulas adrenais, Retroperitônio e grandes vasos, Parede abdominal, Peritônio e diafragma, Tórax, Glândulas tireóides, Glândulas paratireóides, Mama, Escroto, Pênis, Manguito rotador do ombro, Tendões, Vasos Cerebrais Extracranianos, Artérias e veias periféricas; abdominal, pélvica, crânio, sistema musculoesquelético.
- **Ultrassonografia ginecológica e obstétrica:** anatomia da cavidade pelviana, útero: ovários, massa pélvica, endometriose, doença inflamatória pélvica, gravidez ectópica.
- Física médica e proteção radiológica;

Referências Bibliográficas:

AGUILLAR, V.; BAUAB S.; MARANHÃO N. Mama diagnóstico por imagem: Mamografia ultrassonografia e ressonância magnética. Rio de Janeiro-RJ: Revinter, 2009.
 ANDREW B. CRUMMY; JOHN H. JUHL; JANET E. KUHLMAN. Interpretação radiológica. 7ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Guanabara Koogan, 2000.
 D'IPPOLITO, G.; CALDANA, R. P. Gastrointestinal - Série CBR. 1ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Editora Sarvier, 2011.
 FERNANDES, J. L. Coluna vertebral - Série CBR. 1ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Editora Sarvier, 2011.
 GIOVANNI Guido Cerri & Maria Cristina Chammas. Ultra-Sonografia Abdominal, 2ª Edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
 KOPANS, B. D. Diagnóstico por imagem da mama. 3ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Guanabara Koogan, 2008.
 MULLER, N° L.; SILVA, C. I. S. Tórax - Série CBR. 1ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Editora Sarvier, 2010.
 PASTORE, Ailton Roberto. Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.
 PAUL & JUHL. Interpretação Radiológica. 7ª Edição. Editora Guanabara Koogan, 2000.
 POPE Jr., T. L.; BLOEM, H. L.; BELTRAN, J.; MORRISON, W. B.; WILSON, D. J. Imaging of the musculoskeletal system. 1ª edição. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2008.
 PRANDO, A.; BARONI, R. H. Urinário - Série CBR. 1ª edição, Rio de Janeiro-RJ: Editora Elsevier, 2013.
 PRANDO, A.; MOREIRA, F. Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem. 1ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Editora Sarvier, 2007.



ROCHA, A. J.; VEDOLIN, L.; MENDONÇA, R. A. Encéfalo - Série CBR. 1ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Editora Sarvier, 2012.
 Rumack CM, Wilson SR, Charboneau JPW. Tratado de ultrassonografia diagnóstica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2ª ed., 1999. 2) SUS: Política Nacional de Humanização - Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/instrumento/arquivo/04_Cartilha_HumanizaSUS.pdf

SUTTON, D. Textbook of radiology and imaging. 7th edition. Edinburgh: Churchill Livingstone, 2002.

SUTTON, David, Tratado de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

24. **Médico Veterinário, PARTE II:** Saúde Pública; **PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

1. Noções gerais de epidemiologia e saúde pública;
2. Enfermidades infectocontagiosas (víricas, bacterianas e micóticas) e parasitárias dos animais domésticos: Etiologia, sinais clínicos, diagnóstico, patogenia, tratamento, controle, profilaxia;
3. Zoonoses: etiologia, modos de contágio, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico, tratamento e profilaxia;
4. Higiene de instalações e equipamentos para criação animal;
5. Higiene de estabelecimentos industriais e comerciais que operam com alimentos de origem animal;
6. Inspeção de alimentos de origem animal: técnicas, legislação;
7. Desinfecção e desinfetantes em indústrias de alimentos;
8. Manipulação, indústria, comércio e transporte de alimentos em geral e de alimentos de origem animal: legislação (leis, decretos, normas e regulamentos)
9. Tecnologia dos Alimentos de origem animal:
- 9.1 Carnes; 9.2 Leite; 9.3 Ovos; 9.4 Mel; 9.5 Pescado; 9.6 Conservação de Alimentos.
10. Clínica e cirurgia de grandes animais;
11. Obstetrícia de grandes animais;
12. Patologia animal.

Referências Bibliográficas:

BRADFORD, P. S. **Medicina Interna de Grandes Animais**. 3ª ed. Manole, 2006.

DOMINGUES, P. F.; LANGONI, H. **Manejo Sanitário Animal**. Rio de Janeiro: EPUB, 2001.

FARIAS, Nara Amélia da Rosa. **Diagnóstico e controle da tristeza parasitária bovina**. São Paulo, 1995.

FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W.; WAGNER, E. H. **Epidemiologia Clínica: elementos essenciais**. 3ªed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

FORTES, E. **Parasitologia Veterinária**. 4 ed. Porto Alegre: Icone, 2004. 696 p.

GFELLER, R. W.; MESSONNIER, S. P. **Manual de Procedimentos Veterinários e Tratamento Emergencial**. 8ª ed. Roca, 2007.

HIRSH; DWIGHT, C.; ZEE, Y. C. **Microbiologia Veterinária**. Ed. Guanabara Koogan, 2003.

PEREIRA, M. et al. **Rhicephalus (Boophilus) microplus - Biologia, Controle e Resistência**. Editora Medvet, 2008. 192p.

RADOSTITIS, O. M.; GAY, C. C.; BLOOD, C. B.; HINCHCLIFF, K. W. **Clínica Veterinária - Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos e Equinos**. 9ª ed. Guanabara Koogan, 2002.

PARDI, M. C.; SANTOS, I.F. ; SOUZA, E.R.; SILVA APRDI, H. **Ciência e Higiene e Tecnologia da carne**. Vol.2. 1ª ed. Niterói, Ed.Universidade Federal Fluminense, 1993

PASSOS, A. D. C.; FRANCO, L. J. **Fundamentos de Epidemiologia**. Ed. Manole, 2005.

RIET-CORREA, F., SCHIELD, A.L., MÉNDEZ, M. **Doenças de Ruminantes e Equinos**. (1998). Ed. Universitária/Ufpel, 615p.

RIISPOA - Regulamento de Inspeção Industrial de produtos de origem Animal

SBCTA. **Manual de boas práticas de fabricação para a indústria de alimentos**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos, 1990.

THRUSFIELD. M. **Epidemiologia Veterinária**. 2ª ed. Roca, 2004.

URQUHART, G.M. et al. **Parasitologia Veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 273 p.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

25. **Motorista, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

- 1 – Regras de Trânsito - Regras de Circulação; - Infrações e Penalidades; - Sinalizações e Conceitos; 2 – Direção Defensiva; - Gerenciamento de Risco (Conceito, via, veículo, condutor, pedestre e situações adversas); 3 - Meio Ambiente;
- 4 - Mecânica em Geral Básica: Manutenção; Eletricidade; Conhecimentos Técnicos; Componentes mecânicos (diferencial, caixa de câmbio, etc.); Sistema hidráulico; Funcionamento, operacionalidade e Manutenção de veículos; 5 - Regras e normas de direção e transportes de pacientes, passageiro e cargas. 6 – Regras Primeiros socorros.

Referências Bibliográficas:

BRÁSILIA, Código de Trânsito Brasileiro atualizado e Legislação Complementar.



LEGISLAÇÃO FEDERAL: DENATRAN – DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – Resoluções, Deliberações, Portarias Vigentes, disponível em: <http://www.denatran.gov.br/>

Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho:

Norma Regulamentadora Nº 01 Disposições Gerais.

Norma Regulamentadora Nº 06 Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Norma Regulamentadora Nº 09 Programas de Prevenção de Riscos Ambientais.

Norma Regulamentadora Nº 17 Ergonomia.

Norma Regulamentadora Nº 26 Sinalização de Segurança.

NRs disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

26. Operário, PARTE III: 20 (vinte) questões Conhecimento Específico.

Conduta e normas de recepção, atendimento e orientação ao público interno, externo e comunidade em geral. Relacionamento interpessoal no trabalho em equipe. Transporte, armazenamento, conservação e uso adequado de materiais de limpeza, de consumo, utensílios, equipamentos e móveis. Conservação e armazenamento de produtos alimentícios, preparação de merenda escolar (higiene e cuidados). Meio Ambiente: classificação do Lixo (orgânico, reaproveitável e reciclável), cores; Regulamento, normas, conservação e uso de Equipamentos de Segurança – EPIs; Conservação dos prédios e espaços físicos. Exercício da Cidadania; Consciência ecológica. Noções de primeiros socorros, segurança e higiene do trabalho.

Referências Bibliográficas:

Manual de Procedimento Operacional Padrão do Serviço de Limpeza - Univale – Universidade Vale do Rio Doce, disponível em: http://www.univale.br/central_arquivos/arquivos/pop.pdf

Manual de boas práticas para o serviço de limpeza – Abordagem técnica e prática Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” São José dos Campos – SP 2010, disponível em: http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/material_base_para_elaboracao_de_manual_de_boas_praticas.pdf

Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho:

Norma Regulamentadora Nº 01 Disposições Gerais.

Norma Regulamentadora Nº 06 Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Norma Regulamentadora Nº 09 Programas de Prevenção de Riscos Ambientais.

Norma Regulamentadora Nº 11 Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

Norma Regulamentadora Nº 12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

Norma Regulamentadora Nº 15 Atividades e Operações Insalubres.

Norma Regulamentadora Nº 17 Ergonomia.

Norma Regulamentadora Nº 24 Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

Norma Regulamentadora Nº 26 Sinalização de Segurança.

Norma Regulamentadora 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

NRs disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

RESOLUÇÃO CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001 - Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente (atualizadas) relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

27. Procurador, PARTE III: 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimento Específico.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. Princípios da Administração Pública. 2. Organização administrativa: a) Administração centralizada e descentralizada; b) Serviços públicos. Lei nº 8.987, de 13/02/1995 (e alterações posteriores); 3. Poder de polícia. Polícia administrativa. 4. Improbidade administrativa. Lei nº 8.429/92. Improbidade administrativa e crimes de Responsabilidade. 5. Ato administrativo. 6. Processo administrativo. 7. Infrações e sanções administrativas. 8. Agentes públicos: conceitos e classificação. Servidores públicos. Cargo, emprego e função pública. Regime constitucional do servidor público: ingresso na carreira, remuneração, direito de greve e associação sindical, acumulação de cargos, estabilidade, direitos e deveres. Limites às despesas com servidores na Lei de Responsabilidade Fiscal. Responsabilidade do servidor público (política, administrativa, civil e penal). Doutrina e jurisprudência relativas ao direito administrativo. 9. Súmulas vinculantes.

Referência bibliográfica (sempre a última edição):

DI PIETRO. Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: ATLAS.

MEIRELLES. Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. São Paulo: MALHEIROS EDITORES.

BRASIL. Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e alterações. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



BRASIL. Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

DIREITO CIVIL

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; conflito das leis no espaço; eficácia da lei no espaço. Direito intertemporal. Princípios gerais do Direito. 2. Pessoas naturais: existência; personalidade; capacidade; nome; estado; domicílio; direitos da personalidade; ausência. 3. Pessoas jurídicas: constituição; extinção; domicílio; sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações; sociedades, fundações; desconsideração da personalidade jurídica; responsabilidade. 4. Responsabilidade Civil: da obrigação de indenizar, da indenização, responsabilidade da administração pública. 5. Doutrina e jurisprudência.

Referência bibliográfica (sempre a última edição):

BRASIL. LEI No 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e alterações. Institui o Código Civil.

DINIZ. Maria Helena Diniz. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil. São Paulo: SARAIVA.

DINIZ. Maria Helena Diniz. Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil. São Paulo: SARAIVA.

DINIZ. Maria Helena Diniz. Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada. São Paulo: SARAIVA.

GONÇALVES. Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, volume 1: parte geral. São Paulo: SARAIVA.

GONÇALVES. Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, volume 4: parte geral. São Paulo: SARAIVA.

CAVALIERI FILHO. Sérgio. Programa de responsabilidade civil. São Paulo: ATLAS.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Direito constitucional: conceito, objeto, classificações e estrutura. 2. Poder Constituinte. 3. Constituição: conceito, classificação e elementos. 4. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. 5. Hermenêutica e estrutura da constituição: métodos de interpretação, princípios da interpretação constitucional, preâmbulo, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). 6. Controle de constitucionalidade: Espécies de inconstitucionalidade, momentos de controle, sistemas e vias de controle judicial, controle difuso, controle concentrado, controle de constitucionalidade das Leis Municipais; 7. Princípios constitucionais: conceito, classificação, natureza jurídica, aplicação e funções. Princípios constitucionais fundamentais. 8. Direitos e garantias fundamentais (art. 5º ao 17º): conceito, evolução, características, funções, titularidade e destinatários, colisão de direitos fundamentais. 8.1. Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais. 8.2. Proteção não judicial dos direitos fundamentais: desobediência civil, direito de resistência, direito de petição e direito à informação. 8.3. Hierarquia, incorporação e impacto dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro, remédios constitucionais. 9. Organização do Estado: a) Estado Federal: conceito, formação, evolução e características; b) Federação brasileira: componentes, repartição de competências e intervenções federal e estadual. 9.1. Municípios: formação, competências; 9.2. Lei Orgânica Municipal. e seus elementos; regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. 10. Administração Pública. 11. Organização dos poderes na Constituição da República: poder executivo; poder legislativo; tribunais de contas e poder judiciário. 12. Funções essenciais à Justiça. Advocacia pública. 13. Defesa do Estado e das instituições democráticas. 14. Da tributação e do orçamento (arts. 145 a 169): Dos princípios gerais, das limitações do poder de tributar, os tributos de competência dos Municípios, da repartição a receita tributária. 15. Ordem Social. Seguridade social. Saúde. O Município e o direito à saúde. Previdência social. Assistência social. Educação, cultura e desporto; 156 Constituição do Estado do Rio Grande do Sul: Princípios fundamentais; Organização do Estado e do Município; Organização dos Poderes. 16. Doutrina e jurisprudência.

Referência bibliográfica (considerar sempre a última edição):

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Com as Emendas Constitucionais.

RIO GRANDE DO SUL. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1989. Com As Emendas Constitucionais.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: SARAIVA.

BULOS. Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

MORAES. Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: ATLAS.

SABBAG. Eduardo. Manual de direito tributário. São Paulo: SARAIVA.

MARTINS. José Eduardo. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: MALHEIROS EDITORES.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Direito Processual Civil. Noções Gerais. Definição. Natureza. 2. Fontes do Direito Processual Civil. 3. Princípios Informativos do processo civil. 4. A Lei Processual Civil no tempo e no espaço. 5. Ação, jurisdição, processo e procedimento. Conceito. Espécies. Distinções. 6. Funções essenciais à Justiça. Magistratura. Ministério Público. Advocacia pública e privada. Defensoria Pública. Auxiliares da Justiça. 7. Jurisdição. Características. Organização judiciária. Competência. Tutelas jurisdicionais. Tutelas jurisdicionais e a Fazenda Pública. 8. Ação, sob o enfoque processual. Classificação. Elementos. Condições. Cumulação. 9. Processo. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais de existência, validade e negativos. Atos processuais das partes, do magistrado e dos auxiliares da Justiça. Tempo, lugar e forma dos atos processuais. Prazos processuais. Nulidades processuais. Comunicação dos atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. 10. Intervenientes na relação jurídica processual. Partes. Prerrogativas da Fazenda Pública. Representação processual das pessoas jurídicas de direito público. Deveres. Responsabilidade por dano processual. Substituição e sucessão das partes. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Terceiros desinteressados no processo. Despesas, custas e multas processuais. Magistrado; Ministério Público, como fiscal da lei e auxiliares da Justiça. Responsabilidades. 11. Do processo e do procedimento. 11.1. Procedimento comum ordinário: Petição inicial. Citação. Efeitos. Despacho inicial. Respostas do réu. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do



processo. Provas. Teoria geral das provas. Provas em espécie. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. 11.2. Procedimento comum sumário. 12. Da sentença e da coisa julgada: dos requisitos e dos efeitos da sentença, da coisa julgada. 13. Recursos. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. 14. Título executivo judicial. Cumprimento de título executivo judicial. Liquidação. Espécies de cumprimento e procedimento. Impugnação. Da viabilidade de manejo da exceção de pré-executividade. 15. Processo de execução. Título executivo extrajudicial. Espécies e procedimentos. Execução provisória. Procedimentos especiais no CPC e legislação extravagante. Defesas do devedor e de terceiros na execução. 16. Execução contra a Fazenda Pública. Procedimento. Embargos. Pagamento de obrigações de pequeno valor e precatórios. Sequestro. Intervenção Federal 19. Processo cautelar. Teoria geral. Procedimento. Medidas cautelares nominadas e inominadas no CPC e legislação extravagante. 17. Lei de Execução Fiscal.

Referência bibliográfica (sempre a última edição):

BRASIL. Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 e alterações. Institui o Código de Processo Civil.

BRASIL. Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980 e alterações. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

THEODORO JÚNIOR. Humberto. Curso de direito processual civil. Volume I e II. Rio de Janeiro: FORENSE.

PORTO. Éderson Garin. Manual de execução fiscal. Porto Alegre: LIVRARIA DO ADVOGADO.

THEODORO JÚNIOR. Humberto. Execução fiscal: comentários e jurisprudência. São Paulo: SARAIVA.

GONÇALVES. Marcos Vinicius Rios. Direito processual civil esquematizado. São Paulo: SARAIVA.

DIREITO FINANCEIRO/TRIBUTÁRIO

Normas Gerais do Direito Tributário, Princípios Gerais Tributários, Sistema Tributário Nacional, Fontes do Direito Tributário, Vigência e Aplicação da Legislação Tributária, Interpretação e Integração da Legislação Tributária, Obrigação e Responsabilidade Tributária, Fato Gerador, Sujeitos da Obrigação Tributária, Suspensão da Exigibilidade de Crédito Tributário, Extinção da Obrigação tributária, Exclusão do Crédito Tributário, Garantias e Privilégios do Crédito tributário, Administração Tributária, Tributos Municipais, Município e a participação na repartição das receitas tributárias dos demais entes, Limitações do Poder de Tributar e Competência Tributária, Código Tributário Municipal (Lei Municipal Nº 098/90, de 31 de Dezembro de 1990), Código Tributário Nacional, Execução Fiscal (Lei 6.830/1980). Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Controle de Orçamentos e de Balanços. 3. Lei Federal nº 4.320/64. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei orçamentária anual. Finanças públicas: a) normas gerais; b) orçamentos: princípios, elaboração, gestão, fiscalização e controle da execução orçamentária. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Planejamento. Execução orçamentária e cumprimento de metas. Receita e Despesa Pública. Transferências voluntárias. Destinação dos recursos públicos ao setor privado. Dívida e endividamento públicos. Gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização das contas. Licitações - [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

Referência bibliográfica:

FURTADO, J. R. Caldas . Elementos de direito financeiro. Belo Horizonte: Fórum.

HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 21. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2012. 810 p.

HEIDEMANN, Maristela Gheller. Direito tributário. Ijuí: Ed. UNIJUI, 2012. 195 p.

_____, Maristela Gheller. Direito tributário para os cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis. 4 ed. rev. - Ijuí : Ed. UNIJUI, 2011. - 183 p.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética.

KFOURI Jr., Anis. Curso de direito tributário. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 635 p.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros Editores.

PAULSEN, Leandro. Direito tributário: constituição e código tributário a luz da doutrina e jurisprudência. 12 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

PETTER, Lafayete Josue. Direito financeiro. 4 ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009. 440 p.

SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. São Paulo: Saraiva

THEODORO JÚNIOR. Humberto. Lei de Execução Fiscal: Comentários e jurisprudências. São Paulo: Saraiva.

*Obs. Toda a bibliografia deve ter tida como referência a última edição.

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Direito do Trabalho na Administração Pública: contrato individual de trabalho, conceito e caracteres.
 - 1.1 Elementos essenciais; Vícios e defeitos; Nulidade e anulabilidade; Elementos acidentais: condição e termo.
 - 1.2 Espécies de contrato de trabalho: por prazo determinado e por prazo indeterminado.
 - 1.3 Efeitos do contrato de trabalho: obrigações do empregado e do empregador.
2. Jornada diária de trabalho. Horas extras e horas noturnas. Trabalho em turnos ininterruptos de revezamento. Intervalos de descanso.
3. Contrato de trabalho com o Poder Público. Diferenças entre o contrato de trabalho e o de locação de serviços.
4. Alteração do contrato de trabalho: condições de trabalho e alterações subjetivas e objetivas.
5. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho: extinção da relação de emprego, por iniciativa do empregado ou do empregador. Extinção decorrente de ato de terceiro ou fato.
6. Dispensa do empregado. Aviso prévio. Indenização pelo término do contrato de trabalho.
7. Justa causa. Justa causa do empregado e do empregador. Figuras e efeitos da justa causa.



8. Estabilidade e proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa: conceito, distinções e requisitos. A falta grave e seus efeitos.
9. A prescrição no Direito do Trabalho.
10. Competência material trabalhista, Execução de contribuições previdenciárias.
11. Processo dos dissídios individuais. Forma da reclamação. Citação. Defesa direta e indireta.
12. Recursos no processo do trabalho: disposições gerais. Recursos no processo de cognição. Recursos no processo de execução.
13. Processo de execução. Liquidação de sentença. Modalidades de execução. Embargos do executado. Embargos de terceiro. Execução das decisões proferidas contra pessoas jurídicas de Direito Público. Precatórios.
14. Processo de inquérito para apuração de falta grave.
15. A defesa trabalhista das pessoas jurídicas de Direito Público.
16. Privilégios processuais da administração pública.

Referência bibliográfica (sempre a última edição):

ADAMOVIICH, Eduardo Henrique Raymundo. Direito do Trabalho. São Paulo. Saraiva. 2009.
BARBIERI, Mauricio Lindenmeyer. Curso de direito processual trabalhista. São Paulo. LTr. 2010. 510 p
BASILE, Cesar Reinaldo Offa. Direito do Trabalho: teoria geral a segurança e saúde. 2 ed. São Paulo. Saraiva. 209. 130 p.
BARROS, Alice Monteiro de. Direito constitucional do trabalho. 6 ed. São Paulo. LTr. 2010. 1392 p.
_____, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. 7. ed, rev. e atual. São Paulo. LTr. 2011. 1104 p.
BRASIL, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e atualizações.
DELGADO, Mauricio Gordinho. Curso de Direito do Trabalho, São Paulo: LTr, 2004.
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2004.
_____, Sergio Pinto. Direito processual do trabalho: doutrina e pratica forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros. 33. ed. São Paulo. Atlas. 2012. 842 p.
_____, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 28. ed. São Paulo. Atlas. 2012. 842 p.
Organização Internacional do Trabalho - OIT.
NASCIMENTO, Amaury Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2004.
_____, Amaury Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. 27 ed. São Paulo. Saraiva. 2012. 1022 p.
_____, Amaury Mascaro. Iniciação ao processo do trabalho. 6 ed. São Paulo. Saraiva. 2011. 550p.
SUSSEKIND, Arnaldo. et al. Instituições de Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2003.
_____, Arnaldo. Direito constitucional do trabalho. 4ª ed. Rio de janeiro. Renovar. 2010 542 p.
OBSERVAÇÃO: *A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.*
Obs.: todas as leis e edições devem ser consideradas com suas atualizações.

28. **Professor de Educação Artística, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.
Arte e educação: a arte e seu ensino, concepções, práticas e fundamentos estéticos e artísticos, leitura e releitura, a abordagem triangular, a imagem no ensino da arte, situação conceitual e expectativas para a arte na contemporaneidade.
Arte: suas linguagens, suas manifestações e sua estética, os movimentos artísticos, a necessidade da arte.

Referencias Bibliográficas:

BARBOSA, Ana Mae (org.). Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 2002.
BARBOSA, Ana Mae. A Imagem no Ensino da Arte. São Paulo: Perspectiva, 1991.
FERRAZ, M.H.C.T.; FUSARI, M.F.R. Metodologia do Ensino da Arte: fundamentos e proposições. São Paulo: Cortez, 1993. (Coleção Magistério 2º grau)
FERRAZ, M.H.C.T.; FUSARI, M.F.R. Arte na Educação Escolar. São Paulo: Cortez, 1992. (Coleção Magistério 2º grau).
FERREIRA, Sueli. (org). O Ensino das Artes. São Paulo: Papirus, 2001.
FISCHER, Ernest. A Necessidade da Arte. RJ: Editora Guanabara, 1987.
HERNANDEZ, Fernando. Cultura Visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
MARTINS, M.C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M.T.T. Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo, FTD, 1998.
PILLAR, A.D. (org.). A Educação do Olhar no Ensino das Artes. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.
PROENÇA, G. Descobrindo a História da Arte. Ática.

OBSERVAÇÃO: *A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.*

29. **Professor de Educação Física, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.
Elementos conceituais das seguintes temáticas: Corporeidade, Ludicidade, Gênero e Educação Física; Abordagens e Tendências Pedagógicas em Educação Física: Higienista, Militarista, Pedagogicista, Competitivista, Popular. Função Social da Educação Física no Ensino Fundamental; Legitimidade da Educação Física como Componente Curricular no Ensino Fundamental; História da Educação Física no Brasil; Conteúdos da Educação Física no Ensino Fundamental; Esporte na



escola; Abordagens Metodológicas do Ensino da Educação Física: crítico-superadora, desenvolvimentista, crítico-emancipatória, culturalista, humanista, tradicional; Avaliação da aula de Educação Física no Ensino Fundamental.

Referências Bibliográficas:

- ALMEIDA, Telma Teixeira de Oliveira & Monteiro Alessandra Andrea. **Educação Física no Ensino Fundamental**. 2008. Editora: Cortez
- BRACHT, Valter. **Educação Física e Aprendizagem Social**. 2. ed. Porto Alegre, Magister, 1997.
- BRACHT, V. Esporte na escola e esporte de rendimento. **Revista Movimento**. nº 12 V. 6 , p. XIV- XXIV, jan-jun/2000. Porto Alegre: ESEF/UFRGS. www.esef.ufrgs.br/movimento.
- BRACHT, Valter. Saber e Fazer Pedagógicos: acerca da legitimidade da Educação Física como componente curricular. In: CAPARRÓZ, Francisco Eduardo (org). **Educação Física Escolar**: política, investigação e intervenção. Vitória, ES: Proteoria, 2001.
- CAPARRÓZ, Francisco Eduardo. **Entre a Educação Física na escola e a Educação Física da escola**. Campinas, Editora Autores Associados, 2005.
- CASTELLANI FILHO, L.; SOARES, C. L.; TAFFAREL, C.; VARJAL, E. ; ESCOBAR, M. O.; BRACHT, V. **Metodologia do ensino de educação física**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2003.
- DAOLIO, Jocimar. **Educação Física e o Conceito de Cultura**. Campinas: SP: Autores Associados, 2004.
- MARIDO, S. C. et alii.. "A Educação Física, a formação do cidadão e os parâmetros curriculares nacionais". **Revista Paulista de Educação Física**, v. 15, n. 1, p. 17 – 32. São Paulo, UFSCAR, 2001. www.ufscar.br.
- FREIRE, João Batista. **Educação de Corpo Inteiro**. Teoria e Prática da Educação Física. São Paulo: Editora Scipione, 1994.
- GAYA, Adroaldo. "Sobre o esporte para crianças e jovens"- **Revista Movimento**, v. 6, nº 13, p.I- XIV. Ago-dez/2000. Porto Alegre: ESEF/UFRGS. www.esef.ufrgs.br/movimento
- GOELLNER, Silvana. A produção cultural do corpo". In: LOURO, G. L.; NECKEL, J. F. e GOELLNER, S. V. **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003.
- GONÇALVES, Maria Augusta Salin. **Sentir, Pensar, Agir**: corporeidade e educação. Campinas: SP: Papirus, 1994.
- HILDEBRANDT, Reiner.; LAGING, Ralf. **Concepções Abertas no Ensino da Educação Física**. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1986.
- JUNIOR, Paulo Ghiraldelli. **Educação Física Progressista**: a Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos. 6. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1997.
- KUNZ, Elenor. **Transformação Didático-Pedagógica do esporte**. 2.ed. Ijuí: Editora da Unijuí, 1998.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lúdico, Educação e Educação Física**. Ijuí: Editora Unijuí, 2003.
- MEDINA, João Paulo Subira. **A Educação Física Cuida do Corpo e Mente**. Campinas, Editora Papirus, 2010.
- OLIVEIRA, Vitor Marinho de. **O que é Educação Física**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- SANTIN, Silvino. **Educação Física**: uma abordagem filosófica da corporeidade. Ijuí: Editora. Unijuí-RS, 1987.
- SOARES, Carmen. **Educação Física**: Raízes Europeias e Brasil. 3. ed. Campinas: SP: Autores Associados, 2004.
- TANI, Go [et al]. **Educação Física Escolar**: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.
- OBSERVAÇÃO:** *A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.*

30. Professor de Educação Infantil, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

1. Educação Infantil: Função; Princípios/fundamentos; Diretrizes; Pedagogia e currículo; Lugar da família e da escola; A organização do espaço na Educação Infantil; Rotinas na educação infantil; Educação Inclusiva.
2. Infância/criança: Concepção pedagógica; Jogo e brincadeira; Letramento; O desenho infantil.
3. O cotidiano escolar: Processo de alfabetização; Rotinas Pedagógicas; Planejamento; Conteúdo; Linguagens; Avaliação; Processo de leitura.
4. Desenvolvimento infantil: perspectiva sócio interacionista: Piaget, Vygotsky, Wallon. Concepção de educação infantil (creche e pré-escola); teorias educacionais.
5. Construção do conhecimento: a) a gênese dos números. b) o ensino e aprendizagem e suas implicações teóricas. c) a compreensão dos conceitos. d) o lúdico como instrumento de aprendizagem; e) princípios de aprendizagem. f) tipos de aprendizagem. g) mídia e educação.

Referências Bibliográficas:

- BARBOSA, Maria C. S. *Por Amor & Por Força: Rotinas na educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BRASIL, MEC, Ensino Fundamental de nove anos: *orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. Ministério de Educação, Secretaria de Educação Brasileira, Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília. FNDE. Estação Gráfica, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. Brinquedos e Brincadeiras de Creche. Manual de Orientação Pedagógica.
- BROUGÈRE, G. *Brinquedos e companhia*. São Paulo: Cortez Editora, 2004.
- CRAIDY, Carmem. KAERCHER, Gládis E. *Educação Infantil, pra que te quero?* Porto Alegre, Artmed, 2001.
- DIAKISHIMOTO, M. Tizuko (org.) *O Brincar e suas teorias*. São Paulo: Pioneira, 2002.
- KRAMER, Sonia. *Profissionais de educação infantil- gestão e formação*. São Paulo: Ática, 2005.



HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M a *Organização do currículo por projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 1998.
HOFFMANN, Jussara. *Avaliação na pré-escola: Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança*. Porto Alegre: Mediação, 1996.
JUNQUEIRA, Gabriel de Andrade. *Linguagens geradoras: seleção e articulação de conteúdos em educação infantil*. Porto Alegre. Ed. Mediação, 2005.
LDBOLIVEIRA, Zilma Ramos de. *Educação Infantil: fundamentos e métodos-2ª ed*-São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção Docência em Educação).
OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *A criança e seu desenvolvimento*. São Paulo Cortez, 1997.
SMOLKA, Ana L. (org.) *A significação nos espaços educacionais*. São Paulo: Papirus, 1997.
VYGOTSKY, Lev Semenovich. *A Formação Social da Mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

31. Professor Educação Infantil de Pré-Escola, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

1. Educação Infantil: Função; Princípios/fundamentos; Diretrizes; Pedagogia e currículo; Lugar da família e da escola; A organização do espaço na Educação Infantil; Rotinas na educação infantil; Educação Inclusiva.
2. Infância/criança: Concepção pedagógica; Jogo e brincadeira; Letramento; O desenho infantil.
3. O cotidiano escolar: Processo de alfabetização; Rotinas Pedagógicas; Planejamento; Conteúdo; Linguagens; Avaliação; Processo de leitura.
4. Desenvolvimento infantil: perspectiva sócio interacionista: Piaget, Vygotsky, Wallon.
5. Concepção de educação infantil (creche e pré-escola); teorias educacionais.
6. Construção do conhecimento: a) a gênese dos números. b) o ensino e aprendizagem e suas implicações teóricas. c) a compreensão dos conceitos. d) o lúdico como instrumento de aprendizagem; e) princípios de aprendizagem. f) tipos de aprendizagem. g) mídia e educação.

Referências Bibliográficas:

BARBOSA, Maria C. S. *Por Amor & Por Força: Rotinas na educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
BRASIL, MEC, Ensino Fundamental de nove anos: *orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. Ministério de Educação, Secretaria de Educação Brasileira, Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília. FNDE. Estação Gráfica, 2006.
BRASIL. Ministério da Educação. Brinquedos e Brincadeiras de Creche. Manual de Orientação Pedagógica.
BROUGÈRE, G. *Brinquedos e companhia*. São Paulo: Cortez Editora, 2004.
CRAIDY, Carmem. KAERCHER, Gládis E. *Educação Infantil, pra que te quero?* Porto Alegre, Artmed, 2001.
DIAKISHIMOTO, M. Tizuko (org.) *O Brincar e suas teorias*. São Paulo: Pioneira, 2002.
KRAMER, Sonia. *Profissionais de educação infantil- gestão e formação*. São Paulo: Ática, 2005.
HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M a *Organização do currículo por projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 1998.
HOFFMANN, Jussara. *Avaliação na pré-escola: Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança*. Porto Alegre: Mediação, 1996.
JUNQUEIRA, Gabriel de Andrade. *Linguagens geradoras: seleção e articulação de conteúdos em educação infantil*. Porto Alegre. Ed. Mediação, 2005.
LDBOLIVEIRA, Zilma Ramos de. *Educação Infantil: fundamentos e métodos-2ª ed*-São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção Docência em Educação).
OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *A criança e seu desenvolvimento*. São Paulo Cortez, 1997.
SMOLKA, Ana L. (org.) *A significação nos espaços educacionais*. São Paulo: Papirus, 1997.
VYGOTSKY, Lev Semenovich. *A Formação Social da Mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

32. Professor de Geografia, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

Conceitos: espaço geográfico, Lugar, Paisagem, território. Alfabetização Cartográfica: Orientação espacial: Meios de orientação. Coordenadas geográficas; Representação Espacial: Escala cartográfica; Representações cartográficas; Projeções cartográficas; Fusos Horários. Regionalização do espaço; Aspectos demográficos; Urbanização: mundial e brasileira; industrialização: mundial e brasileira; Espaço agrário: mundial e brasileiro; O processo de Globalização; A mundialização da economia; Os fluxos da economia global; Perspectivas metodológicas e didáticas do ensino de Geografia; Parâmetros Curriculares Nacionais da Geografia para o ensino fundamental.

Referências Bibliográficas:

CARLOS, Ana Fani A. (Org.) *A Geografia na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 2003
CASTELLAR, Sônia (Org.) *Educação geográfica: teorias e práticas docentes*. São Paulo: Contexto, 2005.
CASTROGIOVANNI, Antonio C. (Org.) *Geografia em sala de aula: práticas e reflexões*. Porto Alegre: associação dos Geógrafos Brasileiros. 1998.
LEITE, Marcelo. *Brasil: paisagens naturais – espaço, sociedade e biodiversidade nos grandes biomas brasileiros*. São Paulo: Ática, 2007.



SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 2ª Ed., Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. 2ª Ed., São Paulo: HUCITEC, 1994.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova: da crítica da Geografia a uma Geografia crítica**. São Paulo: EDUSP, 2002.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 6ª Ed., Rio de Janeiro: Record, 2001.

VESENTINI, José W. (Org.) **O ensino de Geografia no século XXI**. Campinas: Papirus, 2004.

VESENTINI, José W. **Para uma Geografia crítica**. São Paulo: Ática, 1992.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

33. **Professor de História, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

História Geral:

- Conceito e modos de produção (primitivo, asiático, escravista antigo, feudal, capitalista, socialista).
- Transformações culturais na Idade Moderna (renascimento, reforma e contrarreforma).
- Iluminismo, revoluções burguesas (Inglesas, Industrial, Francesa).
- Imperialismo, Neocolonialismo e Primeira Guerra Mundial (Revolução Russa).
- Período entre-guerras (Crise de 1929, nazi-fascismo, stalinismo).
- Segunda Guerra Mundial.
- Guerra Fria (Guerras e conflitos mundiais).
- Nova ordem mundial (neoliberalismo).
- Guerras e conflitos atuais (Iraque, Afeganistão, Israel, Palestina, Primavera Árabe, Síria).

História do Brasil:

- Características históricas e culturais das matrizes étnicas do Brasil (indígena, portuguesa e africana).
- O Brasil colonial (ocupação e colonização, ciclos econômicos, tratados e fronteiras, movimentos liberais).
- O Brasil Império (independência, períodos do Império, revoltas e guerras regionais e internacionais, movimento abolicionista).
- Brasil República (proclamação, república velha, era Vargas, populismo, ditadura militar, redemocratização).
- Tratados e fronteiras na formação do território brasileiro.

História do Rio Grande do Sul:

- Ocupação do território e contexto do RS no Brasil Colônia (pré-história do RS, povos indígenas, missões jesuíticas, tropas e tropeiros, escravidão no RS, experiências de campesinato).
- O RS no contexto do Brasil Império (sociedade pastoril-charqueadora, insurreições regionais, guerra dos farrapos, guerra do Paraguai, imigração alemã e italiana).
- O RS no contexto da República Velha (guerra civil de 1893, imigração, industrialização, movimentos operários, tenentismo, revolução de 1923, revolução de 1930).
- O RS na república atual (governos, crise e redefinição da economia, o RS e a ditadura 1964-1984, o RS e o neoliberalismo).

Referências Bibliográficas:

BITENCOURT, Circe Maria F. **Ensino de História – fundamentos e métodos**. 1ª Ed., SP: Cortez, 2005.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII**. São Paulo, Martins Fontes, 1996 (3 volumes)

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. RJ: Civilização Brasileira, 2010..

CHAUÍ, M. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. Coleção História do povo brasileiro. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 13ª Ed., SP: EDUSP, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5ª Ed., SP: Globo, 2010.

FLORES, Moacyr. **História do Rio Grande do Sul**, Nova Dimensão, 1996.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **RS: economia & conflitos políticos**, Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983.

FREITAS, Décio. **Palmares: A Guerra dos Escravos**. Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1982.

GOLIN, Tau; BOEIRA, Nelson (Coord.). **Coleção História Geral do Rio Grande do Sul**. Paso Fundo, Méritos, 2007.

HOBSBAWM, Eric J. **Era dos Extremos: o breve século XX (1924-1991)**. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

_____. **A era das revoluções: Europa 1789-1848**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

_____. **A era dos impérios**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KARNAL, Leandro (org.). **História na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2003.

KERN, Arno Alvarez. **Antecedentes Indígenas**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 1994.

_____. et all. **Arqueologia pré-histórica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1997.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas, UNICAMP, 2010.

LUCINI, Marizete. **Tempo, narrativa e ensino da história**. Porto Alegre: Mediação, 2000.



MAESTRI, Mário. Breve História do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2010.

MEINERZ, Carla Beatriz. História Viva: a história que cada aluno constrói. Porto Alegre: Mediação, 2001.

MORIN, Edgar. A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. RJ: Bertrand Brasil, 2001.

PENTEADO, Heloisa. Metodologia do ensino de História e Geografia. SP: Cortez, 2011.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. RS: a economia & o poder nos anos 30. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1980.

_____. História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982.

PYNSKI, Jaime & Carla Bassani (org). História da Cidadania. São Paulo: Contexto, 2008.

QUEVEDO, Júlio. As Missões: crise e redefinição. Ática, 1993

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. Dicionário de Conceitos Históricos. . São Paulo, Contexto, 2006.

TAMBARA, Elomar. RS: modernização & crise na agricultura. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1983.

ZARTH, Paulo Afonso. Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX. Ijuí: Unijuí, 2002.

Legislação vigente, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

34. **Professor de Língua Portuguesa, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

1) Leitura, interpretação e compreensão de textos, contemplando as seguintes questões:

a) conteúdos implícitos – pressupostos e subentendidos; b) idéias centrais e secundárias; c) relações de sentido entre as palavras; d) polifonia e efeitos de ambigüidade; e) denotação e metáfora; f) relações de coesão e coerência; g) retomada e antecipação de termos (anáfora e catáfora); h) modalização de enunciados; i) pontuação e relação de sentidos; j) as formas verbais e a produção de sentidos.

2) Conhecimentos gramaticais - a) constituintes mórnicos e a relação de significação; b) noções e conceitos de descrição gramatical: categorias, classes e funções; c) a estrutura da frase; d) relações de coordenação e subordinação; e) regência verbal e nominal; f) emprego do sinal indicativo de crase; g) concordância verbal e nominal; h) tempos e modos verbais; i) emprego dos sinais de pontuação; j) verbos na voz ativa, passiva e reflexiva; l) relações de sinonímia e de antonímia; m) frase, enunciado e enunciação; n) paráfrase; o) conteúdos implícitos (acarretamento, pressupostos e subentendidos); p) fenômenos escalares; q) acentuação; r) leitor virtual e leitor real; s) polifonia e dialogismo.

Referências Bibliográficas:

ABREU, Antônio Suárez. **Curso de Redação**. São Paulo: Ática, 2008.

ABAURRE, Maria Luiza e PONTARA, Marcela. **Gramática: texto, análise e constituição do sentido**. São Paulo: Moderna, 2007.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2003.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva: volume único**. São Paulo: Atual, 2009.

FARACO & MOURA. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

_____. A linguagem em uso. In: _____. **Introdução à linguística: objetos teóricos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003 (p. 165-186)

INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 2003.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003.

VAL, Maria da Graça Costa. **Redação e textualidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

Legislação vigente, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

35. **Professor de Música, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

- Teoria musical;
- História da Música;
- Educação Musical Contemporânea;
- O ensino de Música na Educação Básica;
- Planejamento, reflexão, práticas e avaliação em Educação Musical;
- Abordagens pedagógicas: autores, métodos e práticas.

Referências Bibliográficas:

BENNET, Roy. **Uma breve história da música**. Tradução: Maria Teresa Resende Costa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1986.

BRASIL. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte/ Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1997/1998.

BRITO, Teca Alencar. **Koellreutter Educador: o humano como objetivo da educação musical**. São Paulo: Peirópolis, 2001.

HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (org.). **Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula**. São Paulo: Moderna: 2003.



MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (org.). **Pedagogias em Educação Musical**. Curitiba: Ibpex, 2011.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. Brasília: Musimed, 1996.

PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. Porto Alegre: Sulina, 2010.

SCHAFER, R. Murray. **O ouvido pensante**. Trad. Marisa Fonterrada, Magda Gomes da Silva, Maria Lúcia Pascoal. São Paulo: UNESP, 1991.

SOUZA, Jusamara (org.). **Música, cotidiano e educação**. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação do Instituto de Artes da UFRGS, 2000.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. Trad. Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

Revistas da ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical), disponíveis em:

<http://www.abemeducaomusical.org.br/revistas.html>

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

36. **Secretário(a) de Escola, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

Competências do secretário escolar: Competência do secretário escolar no exercício de suas atribuições, Ética e moral, Condutas do Secretário Escolar, Relações Humanas;

Sistema de Educação no Brasil: Organização da Educação: Lei de Diretrizes e Bases, Modalidades de Ensino, Instituições de Ensino - atribuições da escola e do docente, O que é e como se organiza o Sistema de Ensino, Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Educação – PNE, Currículo: Base Nacional Comum (art. 26 da LDB), Regularização da vida escolar;

Documentos Administrativos da Escola: Identificação, organização e conteúdo, Informações sobre Atas, Modelos de documentos e correspondências, Redação Oficiais (redação de atos e documentos oficiais, Formas de tratamento, Utilização correta de alguns termos);

Gestão Escolar - Funcionamento e Organização da Secretaria: Escrituração Escolar: Características dos Livros de Registros Escolares; Transferência; O acesso à escola: matrícula; Documentos de gestão escolar: Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Plano de Trabalho Anual, Calendário Escolar e Diário de Classe; Organização dos documentos e registros escolares: Arquivo escolar, Organização dos Registros Escolares, Formas de organização de documentos da vida escolar, Técnicas de arquivamento, Protocolo e Registro.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. **Manual de redação da Presidência da República**. Presidência da República. Casa Civil. 2ª edição, revista e atualizada. Brasília, 2002. In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm.

Brasil. Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental.

Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo III - Da Educação, da Cultura, do Desporto.

Deliberação 02/06/2003 Necessidades Educativas Especiais.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil parecer nº 022/98 do Conselho Nacional de Educação (CNE);

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) – ECA.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990.

Plano Nacional da Educação.

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil/Ministério da Educação.

Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 2002.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

37. **Técnico em Agropecuária, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

Conhecimentos em agricultura familiar; elaboração e análise de estudos de mercado e comercialização de produtos agropecuários; sistemas de produção agroecológica e sustentável; enfoque participativo para trabalhos com e em grupos; culturas alternativas; piscicultura e apicultura; condução da ordenha, controle da mamite e resfriamento do leite; Alimentação de vacas leiteiras: necessidades energéticas e consumo de Matéria Seca, uso de silagens; Planejamento de alimentos necessários; Reprodução: cobertura de bovinos leiteiros e suínos; Instalações: sistema de suínos ao ar livre, recomendações para construção; Regras de manejo: de saúde e geral; pastoreio e produtividade dos pastos; Solos: correção e adubação, manejo e conservação do solo e água; plantas de lavouras; horticultura (fruticultura, olericultura e silvicultura); sementes; Controle de plantas invasoras; controle biológico. Toxicológico; Desenvolvimento e administração rural.

Referências Bibliográficas:

BATTISTON, Walter Cazellato. Gado leiteiro: manejo, alimentação e tratamento. 1. Ed. 1986, Complementos 1988.

BERTONI, José; LOMBARDI NETO, Francisco. Conservação do solo. Ícone, 6. Ed. 2008.

BISSANI, C.A.; GIANELLO, C.; CAMARGO, A.O.F.; TEDESCO, M.J. Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas. Porto Alegre: Metrópole, 2008. 344 p.



BRASIL. Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e alterações. Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989 e dá outras providências.

C. W. Holmes; G. F. Wilson. Produção de leite à pasto. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, ICEA, 1990.

CLARO, Soel Antônio. Referenciais tecnológicos para a agricultura familiar ecológica: a experiência da região centro-serra do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Emater/RS, 2001.

COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO-RS/SC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO. Manual de adubação e de calagem para os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. 10. ed. Passo Fundo: SBSC - Núcleo Regional Sul, 2004. 394p. Disponível em: http://www.sbcs-nrs.org.br/docs/manual_de_adubacao_2004_versao_internet.pdf

CUNHA, Gilberto R.; BACALTCHUK, Benami. Tecnologia para produzir trigo no Rio Grande do Sul. Embrapa, 2000

EMATER/RS. Produção leiteira no RS <http://www.emater.tcche.br/site/area-tecnica/sistema-de-producao-animal/bovinos-de-leite.php#.VboTafiVgmq>

FACHINELLO, José Carlos; NACHTIGAL, Jair Costa; KERSTEN, Elio. Fruticultura: Fundamentos e Práticas. Ed. UFPEL, 1996.

FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. UFV, 2000.

GUDES, J. V. C; DORNELLES, S. H. B. Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos. UFSM/CCR.

KIRCHOF, B. Exploração Leiteira para produtores. Agropecuária.

NUERNBERG, Nevio Joao, BISSANI, Carlos Alberto. Adubação e calagem de plantas forrageiras: tecnologias para a produção de leite. EPAGRI, 1997.

OSTRENSKY, A.; BOEGER, W. Piscicultura: fundamentos e técnicas de manejo. Agropecuária

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DAS CULTURAS (Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo).

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

38. **Técnico em Enfermagem**, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico:

Procedimentos Técnicos básicos de Enfermagem.

Assistência de enfermagem, nas áreas de saúde da mulher (gestação, parto e puerpério).

Saúde da criança: neonato, lactente, pré-escolar, adolescente.

Saúde do adulto, idoso e mental.

Atuação do Técnico em Enfermagem no tratamento e recuperação de situações clínicas e cirúrgicas.

Ações em doenças transmissíveis como AIDS, hepatites virais e DSTs.

Legislação e ética profissional.

Conhecimento sobre imunobiológicos e imunizações.

Intervenções em situações de emergência, urgência e trauma a nível pré-hospitalar.

Referências Bibliográficas:

ARCHER, Elizabeth et al. **Procedimentos e protocolos**. v. I. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual de procedimentos para vacinação**. Brasília, 2001. Disponível no Portal saúde;

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual de normas de vacinação**. Brasília, 2001. Disponível no Portal saúde;

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. **Legislação em saúde mental**: 1990-2002. Brasília, 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil**.

Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em:

<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento_desenvolvimento.pdf>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Calendários de vacinação**. Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1448>

Brasil. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica**. Guia de Vigilância Epidemiológica/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **HIV/AIDS, hepatites e outras DST**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Programa Nacional de DST e Aids**. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. 4ª Edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica**, nº 23. SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. 2009. Disponível em:

<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada** – manual técnico. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. **Legislação em saúde mental**: 1990-2004. Brasília, 2004. Disponível no Portal saúde.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Diabetes mellitus**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Diretrizes e recomendações para o cuidado integral de doenças crônicas não transmissíveis**: promoção da saúde, vigilância, prevenção e assistência à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.



BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Hipertensão arterial sistêmica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 3ª edição. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. Disponível em: <http://redesociaisapaulo.org.br/downloads/ECA.pdf>

ESTATUTO DO IDOSO. Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003. Disponível em: http://www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/idoso_l10741.pdf

Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.portalcoren-rs.gov.br/web/legislacao/leis/l7498.htm>.

MARTINS, H.S. et al. **Emergências Clínicas**: abordagem prática. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2006.

MOZACHI, Nelson. **O Hospital**: manual do ambiente hospitalar. Curitiba: 2. ed. Manual Real Ltda, 2005.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner&Suddarth**: Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 4 v.

RESOLUÇÃO COFEN Nº 311/2007. **Código de Ética da Enfermagem Brasileira** - Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.portalcoren-rs.gov.br/web/coren_legisla_E.php;

OBSERVAÇÃO: *A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.*

39. **Técnico em Enfermagem Plantonista**, PARTE III: 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

Procedimentos Técnicos básicos de Enfermagem.

Assistência de enfermagem, nas áreas de saúde da mulher (gestação, parto e puerpério).

Saúde da criança: neonato, lactente, pré-escolar, adolescente.

Saúde do adulto, idoso e mental.

Atuação do Técnico em Enfermagem no tratamento e recuperação de situações clínicas e cirúrgicas.

Ações em doenças transmissíveis como AIDS, hepatites virais e DSTs.

Legislação e ética profissional.

Conhecimento sobre imunobiológicos e imunizações.

Intervenções em situações de emergência, urgência e trauma a nível pré-hospitalar.

Referências Bibliográficas:

ARCHER, Elizabeth. et al. **Procedimentos e protocolos**. v. I. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual de procedimentos para vacinação**. Brasília, 2001. Disponível no Portal saúde;

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual de normas de vacinação**. Brasília, 2001. Disponível no Portal saúde;

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. **Legislação em saúde mental**: 1990-2002. Brasília, 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil**. Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento_desenvolvimento.pdf.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Calendários de vacinação**. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1448

Brasil. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica**. Guia de Vigilância Epidemiológica/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **HIV/AIDS, hepatites e outras DST**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Programa Nacional de DST e Aids**. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. 4ª Edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica**, nº 23. SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. 2009. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada** – manual técnico. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. **Legislação em saúde mental**: 1990-2004. Brasília, 2004. Disponível no Portal saúde.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Diabetes mellitus**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Diretrizes e recomendações para o cuidado integral de doenças crônicas não transmissíveis**: promoção da saúde, vigilância, prevenção e assistência à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Hipertensão arterial sistêmica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 3ª edição. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. Disponível em: <http://redesociaisapaulo.org.br/downloads/ECA.pdf>

ESTATUTO DO IDOSO. Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003. Disponível em: http://www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/idoso_l10741.pdf

Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.portalcoren-rs.gov.br/web/legislacao/leis/l7498.htm>.

MARTINS, H.S. et al. **Emergências Clínicas**: abordagem prática. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2006.

MOZACHI, Nelson. **O Hospital**: manual do ambiente hospitalar. Curitiba: 2. ed. Manual Real Ltda, 2005.



SMELTZER; S. C.; BARE, B. G. **Brunner&Suddarth**: Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 4 v.

RESOLUÇÃO COFEN Nº 311/2007. **Código de Ética da Enfermagem Brasileira** - Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.portalcoren-rs.gov.br/web/coren_legisla_E.php;

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

40. **Técnico em Radiologia, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

Morfologia Humana e Anatomia Radiológica. Normas de Radioproteção. Fundamentos de Dosimetria e Radiobiologia. Efeitos Biológicos das Radiações. Técnicas Radiográficas em Tomografia Computadorizada. Técnicas Radiográficas em Mamografia. Técnicas Radiográficas em Exames Contrastados em Adultos e Pediatria. Técnicas Radiográficas com Intensificador de Imagem no Bloco Cirúrgico. Técnicas Radiológicas em Exames de Raios-X Convencional em Adultos. Técnicas Radiológicas em Exames de Raios-X Convencional em Pediatria. Processamento de Imagens Analógicas e Digitais. Conduta Ética dos Profissionais da Área de Saúde. Princípios Gerais de Segurança no Trabalho. Física das Radiações. Acessórios Utilizados na Execução de Técnicas Radiológicas. Conhecimento das Atribuições do Supervisor das Técnicas Radiológicas.

Referências Bibliográficas:

ANATOMIA Sistemática e Regional - edição 7ª - Ed. Manoli.

ANATOMIA HUMANA - Kohen Yakochi - Lütjen - Drecoll (Atlas Fotográfico de Anatomia Sistemática e Regional) - 7ª edição - Ed. Manoli.

Atlas de Anatomia Humana - volumes I e II 22ª edição-2006 Sobotta-Reinhard Putz e Reinhard Pabst.

BONTRAGER, Kenneth L. John P. Lampignano. Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada. Editora Elsevier. 5ª edição.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria 453, de 01/06/1998.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria 485, de 11/11/2005. Aprova a NR nº 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas - CONTER.

Fundamentos da Radiologia Ortopédica - edição 1ª - Lynn N. McKinnis - Ortopedia e Traumatologia - 4ª edição - ed. ArtMed

Manual de Técnicas em Tomografia Computadorizada - edição 1ª - Santos, Nacif - Editora Rubio.

Resolução CONTER nº 10, de 15 de setembro de 2006. Regula e normatiza as atribuições do supervisor das aplicações de técnicas radiológicas nos serviços de radiodiagnóstico.

Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética do Corpo Humano - John R. Haaga; Charles E. Lauzieri; David J. Sartori - Elias A Zeihouni.

Tratado de Técnica Radiológica - 4ª, 5ª e 6ª edições Base Anatômica Kenneth L. Bontrager.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

41. **Turismólogo, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico.

Histórico do Turismo; Turismo Sustentável, dimensões: ambiental, econômica e social; Sistema Econômico do Turismo; Demanda Turística: produção e oferta; Turismo e Herança Cultural; Legado Cultural e Identidade; Turismo na Atualidade, Planejamento Turísticos; Gestão do Turismo. Tendências para o Desenvolvimento do Turismo; Marketing Público, Marketing de uma localidade, Comunicação Turística. Elaboração da imagem de um local; O impacto do Turismo na ecologia e na comunidade local; Hospitalidade e transporte: o agenciamento de viagens rodoviárias e aéreas; Organização e divulgação de Eventos; Métodos de Pesquisa em Turismo; Segmentação do Turismo; Turismo e Lazer; Turismo: Desenvolvimento e sustentabilidade, Ética Profissional.

Ecoturismo (Região, Rio Grande do Sul e Brasil): atividade turística, forma sustentável, patrimônio natural e cultural; Conservação e formação de consciência ambientalista; Interpretação do ambiente; Segmento: Aspectos históricos, Conceituação e caracterização; Principais atividades praticadas no âmbito do segmento; Perfil do Ecoturista; Marcos Legais; Bases para o Desenvolvimento; Viabilidade da região para o ecoturismo; Identificação e análise de recursos naturais; Identificação dos serviços turísticos e de apoio; Gestão ambiental, A cadeia produtiva do segmento; Estabelecimento de parcerias e formação de redes; Envolvimento e bem-estar da comunidade local; Turismo de Base Comunitária; Agregação de atratividade e Acessibilidade.

Referências Bibliográficas:

BAHL, Miguel (org.) Eventos: a importância para o turismo do terceiro milênio. São Paulo, Roca, 2003;

BANDUCCI JUNIOR, Álvaro, BARRETTO, Margarita. (orgs.). Turismo e identidade local: Uma visão antropológica. 5 ed. Campinas: Papyrus, 2006.

BARBOSA, Ycarim Melgaço. História das Viagens e do Turismo. 2 ed. Revista. São Paulo: Aleph, 2005;

BARRETTO, Margarita. Manual de iniciação ao estudo do turismo. 15. ed. Campinas: Papyrus, 2006.

BARRETTO, Margarita. Planejamento e Organização do Turismo. 7. ed. São Paulo: Papyrus, 2002.

BARRETTO, Margarita. Planejamento responsável do Turismo.



BARRETTO, Margarita. Turismo e Legado Cultural. 6 ed. Campinas: Papirus, 2006.

BENI, Mario Carlos. Análise Estrutural do Turismo. SENAC São Paulo, 2007.

BRAGA, Débora Cordeiro; TAVARES, Adriana et. al. (org.) Agências de Viagens e Turismo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BRITTO, Janaina; FONTES, Nena. Estratégias para eventos: uma ótica do marketing e do turismo. São Paulo: Aleph, 2002.

DENCKER, Ada Freitas Maneti. Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo. 7 ed. São Paulo: Futura, 2003.

DIAS, Célia Maria de Moraes (org.) Hospitalidade: Reflexões e Perspectivas. São Paulo: Manole, 2002.

DIAS, Célia Maria de Moraes (org.) Hospitalidade: Reflexões e Perspectivas. São Paulo: Manole, 2002.

FONTENELES, José Osmar. Turismo e Impactos Socioambientais. São Paulo: Aleph, 2004.

LAGE, Beatriz Helena Gelas, MILONE, Paulo Cesar. Economia do Turismo. 7 ed. rev.ampl. São Paulo: Atlas, 2001.

LENHART, Norton Luiz. Comentários à Lei Geral do Turismo. (Lei nº 11.771, de 17 de Setembro de 2008) e proposições legais para o incremento do turismo no país / Norton Luiz Lenhart e Lirian Sousa Soares Cavaleiro. Brasília: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2008.

LOHMANN, Guilherme, PANOSSO NETTO, Alexandre. Teoria do Turismo. Conceitos, Modelos e Sistemas. São Paulo: Aleph, 2008.

MACHADO, Álvaro. Ecoturismo um produto viável: A experiência do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: SENAC, 2005.

MAGALHÃES, Claudia Freitas. Diretrizes para o Turismo Sustentável em Municípios. São Paulo: Roca, 2002.

MARIN, Aitor. Tecnologia da Informação nas agências de viagens: em busca da produtividade e do valor agregado. 1ª reimpressão. São Paulo: Aleph, 2007.

MASINA, Renato. Introdução ao estudo do turismo: conceitos básicos. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.

MIELKE, Eduardo Jorge Costa. Desenvolvimento turístico de base comunitária: uma abordagem prática e sustentável. Campinas: Alínea, 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. Desenvolvimento sustentável do turismo: uma compilação de boas práticas. São Paulo: Roca, 2004.

PANOSSO NETTO, Alexandre, ANSARAH, Marília Gomes dos Reis. Segmentação do mercado turístico: estudos, produtos e perspectivas. Barueri: Manole, 2009.

REJOWSKI, Mirian (org.) Turismo no percurso do tempo. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2005.

RUSCHMANN, Dóris Van de Meene, SOLHA, Karina Toledo (orgs.). Turismo: Uma visão empresarial. Barueri (SP): Manole, 2004.

RUSCHMANN, Dóris Van de Meene. Marketing Turístico: um enfoque promocional. 10. ed. São Paulo: Papirus, 2006.

RUSCHMANN, D. Turismo e Planejamento Sustentável: Proteção do Meio Ambiente. Doris Van de Meene Ruschmann. Papirus

STIGLIANO, Beatriz Veroneze. Inventário turístico: primeira etapa da elaboração do plano de desenvolvimento turístico. Campinas: Alínea, 2005.

TOMELIN, Carlos Alberto. Mercado de Agências de viagens e turismo: como competir diante das novas tecnologias. São Paulo: Aleph, 2001.

TRIBE, John. Economia do lazer e do Turismo. 2. ed. São Paulo: Manole, 2003.

TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. A sociedade pós-industrial e o profissional em turismo. 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 2003.

TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. Turismo e qualidade: tendências contemporâneas. 9. ed. Campinas: Papirus, 2003.

TYLER, Yvonne Guerrier, ROBERTSON, Martin (Org.). Gestão de turismo municipal. Teoria e prática de planejamento turístico nos centros urbanos. São Paulo: Futura, 2001.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente (atualizadas) relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

42. **Zootecnista, PARTE III:** 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico e Parte II: Saúde Pública.

1. Princípios e aplicações da Nutrição e Alimentação de Animais de Interesse Zootécnico; Valor nutricional dos alimentos; Composição bromatológica; Avaliação de alimentos; Matérias primas básicas na alimentação animal; Desempenho de animais submetidos à alimentação suplementar; Formulação de rações e dietas para animais de interesse zootécnico. Controle de qualidade em rações. 2. Etologia e bem estar animal; Comportamento animal; Socialização dos animais; Conforto ambiental para os animais de interesse zootécnico. Bases da Homeotermia. 3. Bases metodológicas e organizacionais de pesquisas; elaboração de projetos de pesquisas; Organização e financiamento institucional da pesquisa no Brasil e no Estado do Rio Grande do Sul; 4. Bases para a conservação da biodiversidade animal. A medicina da conservação e seus aspectos voltados à educação ambiental.

Administração de fármacos: cães, gatos, bovinos e equinos; Contenção de bovinos e cães. Acondicionamento de material biológico. Preenchimento de fichas de exames dos animais. Esterilização de material cirúrgico e Higiene das instalações.

Referências Bibliográficas

ANDRIGUETTO, J.M. et al. 1983. Nutrição animal. As bases e os fundamentos da nutrição animal. Os alimentos. V. 1, 2º ed., Ed. Livraria Nobel S.A., São Paulo, SP.

ANDRIGUETTO, J.M. et al. 1988. Nutrição animal. Alimentação animal (Nutrição animal aplicada). V 2, 3º ed., Ed. Livraria Nobel S.A., São Paulo, SP.

BAETA, F. & Souza, C. Ambiência em edificações rurais – Conforto Animal. Editora UFV. 2ª. Ed. 2010.

BROOM, D.B. & Fraser, A.F. Comportamento e Bem Estar de Animais Domésticos. 4ª. Edição, 2010, Editora Manole.



CUBAS, Z. S.; SILVA, J.C.R.; CATÃO-DIAS, J.L. 2007. Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária. Editora: Roca-Brasil.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica – Marina de Andrade. 6ª. Edição, Editora Atlas, 2005.

SILVA, R.G. Introdução à Bioclimatologia Animal. Nobel. 2000.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente (atualizadas) relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR E MÉDIO

- Leitura, interpretação e compreensão; - Princípios de coesão e coerência; - Retomada e antecipação de termos; - Relações de coordenação e subordinação; - Linguagem denotativa e figurada; - Relações de antonímia e de sinonímia; - Conteúdos implícitos; - Efeitos de ambiguidade; - Conhecimentos gramaticais; - Os constituintes morfológicos e a relação de significação; - Acentuação; - Pontuação; - Regência verbal e nominal; - Concordância verbal e nominal. A estrutura da frase. Orações: coordenadas e subordinadas; - tempos e modos verbais.

Referências Bibliográficas

Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. Gramática-texto: análise e construção de sentidos. São Paulo: Moderna, 2006.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2003.

CEREJA, William R. & MAGALHÃES, Thereza C. Gramática Reflexiva – Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 1999.

Livros, revistas e jornais com textos atuais.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. Platão. Para entender o texto. São Paulo: Ática, 1995.

TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. 6. ed. São Paulo: Scipione, 2011.

- Livros, revistas e jornais com textos atuais.

Observações:

I - A implementação ao Acordo obedecerá a período de transição de 1º/01/2009 a 31/12/2015, em atendimento ao estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29/09/08 (alterado pelo Decreto nº 7.875, de 2012), durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

II - A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Linguagem denotativa e figurada. Relações de antonímia e de sinonímia. Conteúdos implícitos. Ambiguidade. Conhecimentos gramaticais. Os constituintes morfológicos e a relação de significação. Acentuação. Pontuação. Uso adequado de modos e tempos verbais. A estrutura da frase. Concordância Nominal e Verbal; Divisão Silábica; Acentuação Gráfica; Sinônimos e antônimos; Substantivo e adjetivos; Encontros Vocálicos e Consonantais; Classe de Palavras.

Referências Bibliográficas:

Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

ABAURRE, Maria Luiza e PONTARA, Marcela. Gramática: texto, análise e construção de sentido. São Paulo: Moderna, 2006.

CEREJA, W. Roberto e MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 1999.

INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione, 1999.

TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. 6. ed. São Paulo: Scipione, 2011.

- Livros, revistas e jornais com textos atuais.

Observações:

I - A implementação ao Acordo obedecerá a período de transição de 1º/01/2009 a 31/12/2015, em atendimento ao estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29/09/08 (alterado pelo Decreto nº 7.875, de 2012), durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

II - A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

CARGOS: Analista Ambiental – Engenheiro Ambiental, Analista Ambiental – Engenheiro Civil, Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Químico, Técnico Agropecuária:

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



- Ecologia e Impacto Ambiental. Temas Atuais (aquecimento global, efeito estufa, eutrofização, poluição e problemas de saúde pública). Estudos ambientais: elaboração, impactos ambientais, medidas mitigadoras e compensatórias.
- Saneamento ambiental, Gestão ambiental e Educação ambiental. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e planos de controle ambiental (PCAs).

Referências Bibliográficas:

BRASIL. LEI nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formação e Aplicação, e dá outras providências.

BRASIL. LEI nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989.

BRASIL. LEI nº 9.605 de 13 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais). Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

BRASIL. LEI nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. LEI nº 12.651 de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.

BRASIL. Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e alterações. Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e dá outras providências.

CONSEMA, Resolução nº 004/2000. Dispõe sobre fixação de critérios para o Licenciamento Ambiental Municipal.

CONSEMA, Resolução nº 011/2000. Estabelece as diretrizes para o Plano Ambiental Municipal conforme determina a Resolução nº 004/2000.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (art. 225)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LEI nº 9.519 de 21 de Janeiro de 1992 (Código Florestal Estadual). Institui o código florestal do estado do Rio Grande do Sul e dá providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LEI nº 9.921 de 27 de julho de 1993. Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LEI nº 11.520 de 03 de agosto de 2000. Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430, DE 13 DE MAIO DE 2011 - Complementa e altera a Resolução nº 357/2005.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997 - Dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÃO CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001 - Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

RESOLUÇÃO Nº 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005 - Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO DE ENSINO

CARGOS: Agente de Esporte e Lazer, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Ensino Fundamental, Engenheiro Agrônomo – Licenciatura, Instrutor de Banda Marcial, Secretário de Escola; Zootecnista; Professores(as): Educação Artística, Educação Física, Educação Infantil, Geografia, História, Língua Portuguesa, Música e Pré Escola:

Legislação Educacional: legislação federal e legislação municipal, conforme a legislação vigente: A História da Educação e das Políticas Públicas de Educação; O Plano Nacional de Educação; O Estado e as Políticas de educação no contexto atual: a educação escolar pública e democrática no contexto atual; principais políticas de educação direcionadas à educação básica; A gestão do ensino público - concepções e dimensões; a organização do ensino no Brasil - níveis e modalidades; a gestão democrática do ensino público no RS; a gestão escolar e os sujeitos do fazer educativo:

- Constituição da República Federativa do Brasil-promulgada em 05/10/88, Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

- COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO - DIRETRIZES. BRASÍLIA. MEC/SEB-2007 - <http://www.mec.gov.br/diretrizes>.

- Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 - dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

- Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Artigos 53 a 59 e 136 a 137.

- Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



- Resolução CNE/CEB nº 1, de 07/04/99 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental - 10 volumes.
- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil-Volume 1,2 e 3.
- Resolução CNE/CEB nº 04/09 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- Resolução CNE/CP nº 01/04 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.
- Plano e Projeto Político Pedagógico das Escolas.
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010.
- Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010.
- Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010.
- Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010.
- Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

SAÚDE PÚBLICA

CARGOS: Médico **Clínico** Geral Comunitário (**Retificado pelo Edital nº 002/2015 do Concurso Público**), Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista:

- Estratégia de Saúde da Família;
- Sistema Único de Saúde – Princípios e Diretrizes do SUS;
- Política Nacional de Atenção Básica - PNAB;
- Política Nacional de Promoção da Saúde;
- Política Nacional de Humanização;
- Pacto pela Saúde;
- Programa Nacional de Imunização;
- Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Trabalhador, Ambiental e Nutricional).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei Orgânica da Saúde** Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90. (Disponível no Portal Saúde/Legislação).
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação**. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>>
- BRASIL> Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização**. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizassus_2004.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006; (Disponível no Portal Saúde/Legislação).
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 687**, de 30 de março de 2006; (Disponível no Portal Saúde/Legislação).
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011: Regulamentação da Lei Nº 8.080/90** /Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Disponível no Portal Saúde/Legislação)
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM Nº 104**, de 25 de janeiro de 2011. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Disponível no Portal Saúde/Legislação)
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 2.488**, de 21 de outubro de 2011. Disponível no Portal Saúde/Legislação)

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

SAÚDE PÚBLICA

CARGOS: Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Farmácia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem Plantonista e Técnico em Radiologia:

- Sistema Único de Saúde – Princípios e Diretrizes do SUS;

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



- Política Nacional de Atenção Básica - PNAB;
- Política Nacional de Promoção da Saúde;
- Política Nacional de Humanização;
- Programa Nacional de Imunização;
- Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Trabalhador, Ambiental e Nutricional).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei Orgânica da Saúde** Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90. (Disponível no Portal Saúde/Legislação).
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação**. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>>
- BRASIL> Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização**. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizaus_2004.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006; (Disponível no Portal Saúde/Legislação).
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 687**, de 30 de março de 2006; (Disponível no Portal Saúde/Legislação).
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011: Regulamentação da Lei Nº 8.080/90** /Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Disponível no Portal Saúde/Legislação)
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM Nº 104**, de 25 de janeiro de 2011. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Disponível no Portal Saúde/Legislação)
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 2.488**, de 21 de outubro de 2011. Disponível no Portal Saúde/Legislação)

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e aos candidatos. Poderão ser consultadas outras fontes, tais como: legislação vigente relacionada às funções do cargo, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.

MATEMÁTICA

CARGOS: Almoxarife e Fiscal Tributário:

Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Relações: par ordenado, representação gráfica, produto cartesiano, relação binária, domínio e imagem e relação inversa. Análise de gráficos e tabelas. Teoria das funções. Funções do 1º grau. Funções do 2º grau. Equações irracionais. Inequações irracionais. Potenciação. Radiciação. Equação do 1º e 2º grau. Trigonometria. Sequências. Progressão aritmética e geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória: princípio fundamental de contagem, fatorial, permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, lucros, prejuízos, taxas de juros, juros simples e juros compostos. Estatística. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras. Geometria Espacial: poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindros, cones e cálculo de volumes. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS

CARGOS: Agente de Trânsito, Motorista e Operário:

- Cultura geral: dados demográficos, geográficos, históricos, culturais e estatísticos do município, Rio Grande do Sul e Brasil;
- Atualidades, fatos relevantes e atuais de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

CARGOS: Agente de Esporte e Lazer, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Música e Professor de Pré-Escola:

Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ijuí e atualizações: Lei Municipal Ordinária nº 3.871/2001; Lei nº 3.933, de 24/04/2002; Lei nº 3.991, de 21/08/2002; Lei nº 4.685, de 10/05/2007;

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



Lei nº 4.700, de 13/06/2007; Lei nº 4.758, de 07/12/2007; Lei nº 5.101, de 21/10/2009; Lei nº 5.269 de 23/06/2010; Lei nº 5.483, de 19/08/2011; Lei nº 5.582, de 16/01/2012.

Plano de Cargos e Salários e atualizações: Lei nº 2.675, de 05/09/91; Lei nº 2.780, de 02/07/1992; Lei nº 3.000, de 29/06/1994; Lei nº 3.432 de 31/03/1998; Lei nº 3.489, de 18/11/1998; Lei nº 3.544, de 01/07/1999; Lei nº 3.767, de 27/12/2000; Lei nº 3.922, de 27/03/2002; Lei nº 3.958, de 06/06/2002; Lei nº 3.979, de 07/08/2002; Lei nº 3.992, de 21/08/2002; Lei nº 4.028, de 22/10/2002; Lei nº 4.143, de 13/08/2003; Lei nº 4.167 de 09/10/2003; Lei nº 4.247, de 02/04/2004; Lei nº 4.405, de 27/04/2005; Lei nº 4.473, de 31/10/2005; Lei nº 4.628, de 15/12/2006; Lei nº 4.769, de 27/12/2007; Lei nº 4.796, de 27/03/2008; Lei nº 5.030, de 14/07/2009; Lei nº 5.102, de 21/10/2009; Lei nº 5.112, de 03/11/2009. Lei nº 5.537, de 11/11/2011; Lei nº 5.581, de 16/01/2012.

Constituição Federal - Capítulo VII - Da Administração Pública - art 37 ao 42.

Plano de Carreira do Magistério e atualizações: Lei 4.110, de 11/06/2003; Lei 5.110, de 23/10/2009.

Sugestão: todas as Leis supracitadas estão publicadas no site do Município de Ijuí:

<https://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4061/leis-de-ijui>

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

CARGOS: Nível Superior: Agente de Esporte e Lazer, Analista Ambiental - Eng. Ambiental, Analista Ambiental - Eng. Civil, Arquiteto, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Químico, Médico ~~Clinico~~ Geral Comunitário (Retificado pelo Edital nº 002/2015 do Concurso Público), Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Veterinário, Turismólogo, Procurador, e Zootecnista. **Nível Médio/Técnico:** Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Farmácia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem Plantonista e Técnico em Radiologia. **Nível Médio:** Agente de Trânsito, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Ensino Fundamental, Fiscal Tributário, Instrutor de Banda Marcial e Secretário de Escola. **Nível Fundamental:** Almoxarife, Motorista e Operário.

Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ijuí e atualizações: Lei Municipal Ordinária nº 3.871/2001; Lei nº 3.933, de 24/04/2002; Lei nº 3.991, de 21/08/2002; Lei nº 4.685, de 10/05/2007;

Lei nº 4.700, de 13/06/2007; Lei nº 4.758, de 07/12/2007; Lei nº 5.101, de 21/10/2009; Lei nº 5.269 de 23/06/2010; Lei nº 5.483, de 19/08/2011; Lei nº 5.582, de 16/01/2012.

Plano de Cargos e Salários e atualizações: Lei nº 2.675, de 05/09/91; Lei nº 2.780, de 02/07/1992; Lei nº 3.000, de 29/06/1994; Lei nº 3.432 de 31/03/1998; Lei nº 3.489, de 18/11/1998; Lei nº 3.544, de 01/07/1999; Lei nº 3.767, de 27/12/2000; Lei nº 3.922, de 27/03/2002; Lei nº 3.958, de 06/06/2002; Lei nº 3.979, de 07/08/2002; Lei nº 3.992, de 21/08/2002; Lei nº 4.028, de 22/10/2002; Lei nº 4.143, de 13/08/2003; Lei nº 4.167 de 09/10/2003; Lei nº 4.247, de 02/04/2004; Lei nº 4.405, de 27/04/2005; Lei nº 4.473, de 31/10/2005; Lei nº 4.628, de 15/12/2006; Lei nº 4.769, de 27/12/2007; Lei nº 4.796, de 27/03/2008; Lei nº 5.030, de 14/07/2009; Lei nº 5.102, de 21/10/2009; Lei nº 5.112, de 03/11/2009. Lei nº 5.537, de 11/11/2011; Lei nº 5.581, de 16/01/2012.

Constituição Federal - Capítulo VII - Da Administração Pública - art 37 ao 42.

Plano de Carreira dos Servidores e atualizações: Lei 2.669, de 05/09/1991; Lei 3.395, de 17/12/1997; Lei 3.669, de 19/04/2000; Lei 4.851, de 20/06/2008.

Sugestão: todas as Leis supracitadas estão publicadas no site do Município de Ijuí:

<https://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4061/leis-de-ijui>

CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA

CARGOS: Arquiteto, Bibliotecário, Contador e Turismólogo

1. Arquitetura de computadores: conhecimento dos componentes básicos de um microcomputador. 2. Sistema Operacional Microsoft Windows: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle), Office: Word, Power Point, Excel, Acess, Adobe Acrobat. Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 3. Editor de Textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão, inserção e formatação de gráficos e figuras. 4. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas; formatação condicional; geração de gráficos. 5. Software de apresentação Microsoft PowerPoint: criação, edição, formatação e impressão; utilização de imagens, figuras e gráficos; configuração, personalização e animação. 6. Internet: conceitos e arquitetura; utilização dos recursos WWW a partir da Web Browsers, Internet Explorer; produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail), Outlook. 7. Sistema Operacional: Linux.

Sugestão Bibliográfica:

Legislação vigente, apostilas, manuais e livros técnicos com os conteúdos indicados.



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. Agente de esporte e Lazer

a) Descrição Sintética: operacionalizar ações esportivas e de lazer no âmbito do Município;

b) Descrição Analítica: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informar técnicos e científicos, nas áreas de atividades físicas, do esporte e lazer; promover a prática de atividades e exercícios físicos em geral, atendendo pessoas de diferentes faixa-etárias, ensinando e orientando os princípios, regras e técnicas dessas atividades esportivas, possibilitando-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições de saúde; desenvolver atividades físicas e jogos com crianças, jovens, adultos e idosos; estudar a necessidade e a capacidade física individual e de grupos de pessoas atendidas, visando à compleição orgânica dos mesmos, para determinar programas esportivos adequados a cada caso; desenvolver atividades físicas específicas, voltadas para os cidadãos da terceira-idade; elaborar programas de atividades esportivas e de lazer; baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos do Órgão de Esporte e Lazer do Município a que estiver vinculado; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes modalidades esportivas, avaliando e supervisionando o seu preparo físico, efetuar testes de avaliação física durante ou após cada série de exercícios e jogos executados pelas pessoas atendidas; encaminhar as pessoas atendidas para profissionais de saúde, no caso de contusões ou outros problemas advindos dos exercícios praticados; atuar em conjunto com os demais profissionais afetos da área, nas demais secretarias municipais, visando prestar orientação para identificar necessidades de treinamento desportivo e de lazer; elaborar informes técnicos na área de atividades físicas, do esporte e do lazer; desenvolver ações e programas inerentes às áreas esportivas e de lazer junto aos servidores públicos municipais, voltado ao combate do sedentarismo e tencionando despertá-los para a necessidade de prática de exercícios físicos e de ações de lazer; colaborar com a realização e divulgação de programas esportivos e recreativos no âmbito do Município; participar da realização do calendário de eventos esportivos e recreativos do Município; desenvolver processos de capacitação e acompanhamento de equipe multidisciplinar envolvida nas áreas de esporte e lazer; colaborar com as comunidades, associações e escolas, na realização de eventos esportivos e atividades recreativas; realizar, fiscalizar e acompanhar projetos voltados à captação de recursos financeiros nas áreas do esporte e lazer; responder pelos serviços auxiliares afetos ao cumprimento das tarefas e competências inerentes ao cargo; exercer outras atribuições afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

2. Agente de Trânsito

a) Descrição Sintética: Exercer a fiscalização de trânsito nos termos legais, orientar, sugerir, autuar pedestres e condutores de veículos, no âmbito municipal.

b) Descrição Analítica: Executar a fiscalização de trânsito, nos termos da legislação federal pertinente; orientar pedestres e condutores de veículos; notificar os infratores; sugerir medidas de segurança relativas à circulação de veículos e de pedestres, bem como a concernente à sinalização de trânsito nas vias urbanas municipais; orientar ciclistas e condutores de animais; auxiliar no planejamento, na regulamentação e na operacionalização do trânsito, com ênfase à segurança; fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito; auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre a circulação de veículos e pedestres; lavrar as ocorrências de trânsito; fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito e relacionadas aos estacionamentos e paradas de ônibus, táxis, ambulâncias e veículos especiais; participar de projetos de orientação, educação e segurança de trânsito; vistoriar veículos, em questões de segurança, higiene, manutenção, carga, etc.; conduzir os veículos automotores utilizados no desempenho das atividades de fiscalização/sinalização/orientação do trânsito, zelando pela conservação dos mesmos; desenvolver todas atividades afins, especialmente as constantes na legislação pertinente a fiscalização de trânsito.

3. Almoxarife

a) Descrição Sintética: executar trabalhos de recebimento, classificação, descrição e entrega de materiais.

b) Descrição Analítica: registrar e distribuir os materiais recebidos pelo almoxarifado; classificar, descrever, arranjar e executar a guarda e a conservação de materiais; prestar informações relativas às atividades de sua competência; avaliar, selecionar e preparar materiais para a distribuição aos diferentes órgãos do Município organizar índices e fichários para fins de registro e outros procedimentos análogos; atender as requisições de pedidos de material e duas distribuição; elaborar gráficos e relatórios da movimentação dos materiais que circulam pelo almoxarifado; responsabilizar-se pela guarda, conferência e distribuição de materiais; executar tarefas afins determinadas pela



chefia ou pelo superior.

4. Analista Ambiental – Engenheiro Ambiental

a) **Descrição Sintética:** Planejar, supervisionar, fiscalizar, atuar e executar atividades relacionadas ao desenvolvimento da política ambiental municipal integrada ao Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA; Executar fiscalização ambiental nas atividades e práticas efetivas ou potencialmente geradoras de impacto ambiental; Projetar e executar as atividades de competência legal na área de sua formação técnica.

b) **Descrição Analítica:** Planejamento e execução nas atividades de regulação, controle e gestão ambiental: Vistoria, fiscalização, licenciamento, monitoramento e auditoria ambiental; proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos naturais; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais; instrução sobre o estudo ambiental e a documentação necessária a solicitação de licença e regularização ambiental; emissão de laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; execução de tarefas correlatas; Executar fiscalização ambiental: fiscalizar as atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores, demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito ao meio ambiente; realizar estudos, vistorias, análise e orientação ambiental; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através de processo administrativo; expedir notificações e lavrar autos de infrações referentes às irregularidades por infringência às normas legais; analisar e dar parecer nos processos administrativos ambientais; manter atualizados os conhecimentos referentes às Legislações Ambientais e suas ações; auxiliar na elaboração de base legal atinente aos temas correlatos; Executar trabalhos relacionados à projeção e execução de construção de edifícios e instalação, funcionamento e conservação de redes hidráulicas de distribuição de água e de coleta, para serviços de higiene e saneamento, obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural, estradas de rodagem e vias públicas; Executar ou supervisionar trabalhos topográficos; Examinar projetos e realizar estudos para implantação de construções; Examinar o solo e subsolo, fim e determinar os efeitos prováveis sobre as obras projetáveis e as obras projetadas; Determinar assentamento de alicerces, condutos e encanamentos; Estudar fundações, escavações, obra de estabilização e de contenção; Realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; Exercer atribuições relativas aos serviços de urbanização em geral; Calcular as deformações e tensões, a força da corrente hidráulica, os efeitos do vento e do calor, os desníveis e outros fatores das construções; aplicar a engenharia e técnicas de materiais, nos cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; Examinar, provar e estabelecer planos, especificações e orçamentos de obras antigas e novas; Escolher as máquinas para escavação e construção, assim como os aparelhos para levantar cargas; Elaborar programação e controle de obras; Conduzir os veículos automotores utilizados no desempenho das atividades de fiscalização/sinalização/orientação ambiental, zelando pela conservação dos mesmos; Executar tarefas afins ou correlatas, determinadas pelo secretário ou superior, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

5. Analista Ambiental – Engenheiro Civil

a) **Descrição Sintética:** Planejar, supervisionar, fiscalizar, atuar e executar atividades relacionadas ao desenvolvimento da política ambiental municipal integrada ao Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA; Executar fiscalização ambiental nas atividades e práticas efetivas ou potencialmente geradoras de impacto ambiental; Projetar e executar as atividades de competência legal na área de sua formação técnica.

b) **Descrição Analítica:** Planejamento e execução nas atividades de regulação, controle e gestão ambiental: Vistoria, fiscalização, licenciamento, monitoramento e auditoria ambiental; proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos naturais; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais; instrução sobre o estudo ambiental e a documentação necessária a solicitação de licença e regularização ambiental; emissão de laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; execução de tarefas correlatas; Executar fiscalização ambiental: fiscalizar as atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores, demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito ao meio ambiente; realizar estudos, vistorias, análise e orientação ambiental; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através de processo administrativo; expedir notificações e lavrar autos de infrações referentes às irregularidades por infringência às normas legais; analisar e dar parecer nos processos administrativos ambientais; manter atualizados os conhecimentos referentes às Legislações Ambientais e suas ações; auxiliar na elaboração de base legal atinente aos temas correlatos; Executar diagnóstico do meio físico e biológico, procurando prover meios para sua conservação, pela educação, planejamento, prevenção e proteção dos recursos naturais renováveis e não-renováveis; desenvolvimento de atividades associadas a gestão e manejo de resíduos e efluentes; o planejamento do espaço; gerenciamento dos recursos hídricos; desenvolvimento de alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões educativos e técnicos para estimular a convivência sociedade-natureza; estudos de impactos ambientais, análise de riscos, controle e licenciamento ambiental,

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



compreensão dos aspectos educacionais, tecnológicos, culturais, éticos e sociais da gestão ambiental, estabelecendo os fundamentos da sustentabilidade; Conduzir os veículos automotores utilizados no desempenho das atividades de fiscalização/sinalização/orientação ambiental, zelando pela conservação dos mesmos; Executar tarefas afins ou correlatas, determinadas pelo secretário ou superior, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

6. Arquiteto

a) Descrição Sintética: planejar, projetar, orientar e supervisionar as construções e edificações públicas, obras urbanísticas e de caráter artístico, assim como, acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Diretor.

b) Descrição Analítica: projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; elaborar projetos de escola e edifícios públicos, inclusive com suas obras complementares; realizar perícias e fazer arbitramentos; elaborar projetos de conjuntos sobre projetos de construção em geral; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas de posturas municipais, contratadas em sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; acompanhar e fiscalizar as normas ditadas pelo Plano Diretor; outras atividades afins determinadas pela chefia e pelo Secretário, Fiscalizar de obras e atualização de cadastro imobiliário; conduzir veículos da Administração Municipal, exclusivamente para o cumprimento das demais atribuições legais inerentes ao exercício do cargo, mediante formal autorização do superior hierárquico. (Redação acrescida pela Lei nº **3544**/1999) (Redação acrescida pela Lei nº **5817**/2013)

7. Atendente de Consultório Dentário

a) Descrição Sintética: Proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico do ambulatório; auxiliar o cirurgião-dentista da unidade de saúde; acompanhar e participar das ações e medidas promocionais, educativas e preventivas em saúde bucal, realizadas junto com os demais integrantes da equipe, nas unidades de saúde, nos domicílios e espaços sociais;

b) Descrição analítica: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; desinfecção do equipamento entre um paciente e outro; lavagem e esterilização do instrumental; preparo do instrumental e material a ser usado; instrumentar o cirurgião-dentista junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; realizar procedimentos educativos e preventivos tais como; evidencição de placa, técnica de escovação supervisionada e emprego de tecnologias coletivas de uso do flúor; participar da capacitação do agente comunitário de saúde, no que se refere às ações educativas e preventivas de saúde bucal; participar das reuniões das equipes, tanto de caráter administrativo, quanto de planejamento, acompanhamento e avaliação.

8. Auxiliar de Educação Infantil

a) Descrição Sintética: Executar atividades de cuidados/educação com crianças de 0(zero) a 6(seis) anos.

b) Descrição Analítica: auxiliar nas atividades pedagógicas e de recreação com as crianças; acompanhar as crianças em passeios; orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal e alimentação; observar a saúde e bem estar das crianças; receber e entregar as crianças aos pais e comunicar a estes os acontecimentos do dia; participar do planejamento, avaliação e demais atividades necessárias ao desenvolvimento de práticas educativas nas turmas de educação infantil; participar das atividades realizadas pela escola e da elaboração da Proposta Político-Pedagógica; participar de cursos de formação continuada e capacitação em serviço; zelar pela conservação dos aparelhos, equipamentos e materiais existentes na escola; executar outras tarefas semelhantes determinadas pela Coordenação/Direção da escola ou Secretaria Municipal de Educação.

9. Auxiliar de Ensino Fundamental

a) Descrição Sintética: Executar atividades de nível médio de relativa complexidade, envolvendo a execução de tarefas próprias de estabelecimento de ensino fundamental.

b) Descrição Analítica: Coordenação da movimentação de alunos no estabelecimento de ensino, na entrada e saída, durante as aulas e intervalos, no recreio e na merenda; encaminhar e acompanhar os alunos, quando da realização de atividades em diferentes espaços pedagógicos; colaborar nas atividades curriculares e extracurriculares, viabilizando o acesso ao material didático-pedagógico bem como o registro, controle e conservação deste material; acompanhar alunos quando solicitado pela Direção; orientar o acesso da comunidade escolar a visitantes nas dependências da escola; auxiliar o professor na sala de aula, quando solicitado; encaminhar à Direção da escola situações que coloquem em risco a segurança dos alunos; contribuir com o educando na formação de hábitos de



higiene, de boas maneiras e de convívio fraterno; auxiliar nas atividades pedagógicas e de recreação com os educandos portadores de necessidades especiais; acompanhar os educandos em passeios; orientar e auxiliar os educandos portadores de necessidades especiais no que se refere à higiene pessoal e alimentação (troca de fralda quando necessário); observar a saúde e bem-estar dos educandos portadores de necessidades especiais; receber e entregar os educandos de necessidades especiais aos pais e comunicar a estes os acontecimentos do dia; participar do planejamento, avaliação e demais atividades necessárias ao desenvolvimento das práticas educativas nas turmas com educandos de necessidades especiais; participar de cursos de formação continuada e capacitação em serviço; zelar pela conservação dos aparelhos, equipamentos e materiais existentes na escola; executar outras tarefas semelhantes determinadas pela Coordenação/Direção da escola ou Secretaria Municipal de Educação.

10. Auxiliar de Farmácia

a) Descrição Sintética: auxiliar nos serviços de manipulação de princípios ativos (saís) e produtos químicos; auxiliar no encapsulamento, embalagem e estocagem para distribuições; auxiliar no atendimento e dispensação de medicamentos.

b) Descrição Analítica: embalar, contar e registrar os medicamentos e produtos fabricados; limpar, guardar e organizar os utensílios e instrumentos de uso; preparar e esterilizar o material e instrumentos; zelar pela conservação de equipamentos, instrumentos e utensílios; executar atividades de apoio como etiquetar frascos e embalagens; atender pedidos e aviar receitas médicas; executar todas as tarefas afins, determinadas pela chefia ou Secretário.

11. Bibliotecário

a) Descrição Sintética: planejar e executar atividades técnicas de biblioteconomia;

b) Descrição Analítica: organizar e dirigir bibliotecas; executar serviços de classificação e catalogação de material bibliográfico e documentação e serviços de informação; realizar estudos, pesquisas, relatórios, pareceres, resumos, índices e bibliografia sobre assuntos compreendidos no seu campo profissional; atender ao serviço de referência e tomar medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; orientar ao usuário na escolha de livros, periódicos e demais documentos, bem como na utilização de catálogos e índices; considerar sugestões dos usuários e recomendar a aquisição de livros e periódicos; registrar e apresentar dados estatísticos relativos à movimentação em geral; orientar a preparação do material destinado a encadernação; orientar os serviços de limpeza e conservação dos livros e documentos; estabelecer serviços de intercâmbio para atualização do acervo bibliográfico; extrair e distribuir cópias de matéria de interesse das repartições; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins determinadas pela chefia e pelo secretário.

12. Biólogo

a) Descrição Sintética: Orientar, inspecionar, supervisionar, assessorar, elaborar e executar estudos e projetos, pareceres, laudos, relativo a área de Biologia.

b) Descrição Analítica: Formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos; realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres; efetuar avaliação técnica referente a área de Biologia; efetuar vistoria e fiscalização de áreas ambientais; elaborar e executar projetos de planejamento e educação ambiental; emitir laudo técnico de licenciamento ambiental; execução de análises laboratoriais e para fins de diagnósticos; executar as atividades em consonância com a política municipal de meio ambiente; enfim, exercer todas as atividades inerentes a profissão de Biólogo definidas pelo Conselho Federal de Biologia; executar tarefas afins determinadas pela chefia e pelo secretário, conduzir veículos da Administração Municipal, exclusivamente para o cumprimento das demais atribuições legais inerentes ao exercício do cargo, mediante formal autorização do superior hierárquico. (Redação acrescida pela Lei nº **5817/2013**)

13. Contador

a) Descrição Sintética: planejar, organizar, coordenar e executar serviços de contabilidade em geral; supervisionar e elaborar orçamentos;

b) Descrição Analítica: supervisionar, organizar e coordenar os serviços contábeis dos órgãos municipais; elaborar análises contábeis da situação financeira, econômica e patrimonial; elaborar planos de contas; preparar normas de trabalho de contabilidade; orientar e manter a escrituração contábil; fazer levantamentos, organizar, analisar e assinar balancetes e balanços patrimoniais e financeiros; efetuar perícias e revisões contábeis; elaborar relatórios referentes situação financeira e patrimonial; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais; executar auditoria pública; elaborar certificados da exatidão de balanços e outras peças contábeis prestar assessoramento na análise de custos de empresas concessionárias do serviço público; participar da elaboração da proposta orçamentária; prestar assessoramento e emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes



auxiliares à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, ou determinadas pela chefia ou pelo Secretário..

14. Engenheiro Agrônomo

- a) Descrição Sintética: executar e supervisionar serviços de assistência aos lavradores, fazer experimentações agrícolas; redigir demonstrações técnicas de agricultura.
- b) Descrição Analítica: realizar experimentações racionais referentes à agricultura; executar ou dirigir execução de demonstrações práticas de agricultura em abastecimentos municipais; fazer propaganda e divulgação de processos de mecanização da lavoura, e adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agricultura, bem como, de métodos de industrialização da produção vegetal; participar de estudos de genética agrícola; orientar e fomentar a produção de sementes; fazer pesquisas visando o aperfeiçoamento de plantas cultivadas; exercer atividade fiscalizadora sobre o comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas das plantas; participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da botânica, fitopatologia e microbiologia agrícola; orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal; fazer trabalhos de ecologia e meteorologia agrícola; fiscalizar empresas agrícolas ou industriais correlatas que gozarem favores do Município; orientar a construção de pequenas barragens para fins agrícolas; realizar avaliações e perícias agrônomicas; dirigir a execução de construções rurais; executar quaisquer tarefas correlatas ou determinadas pela chefia ou pelo secretário.

15. Engenheiro Agrônomo – Formação Pedagógica

- a) Descrição Sintética: Estudar e orientar ao aluno de Curso Técnico sobre as ciências agrárias, com amplo espectro, envolvendo, entre outras áreas, a agricultura, o meio ambiente e a pecuária, além de áreas básicas do conhecimento e outras áreas de suporte.
- b) Descrição Analítica: estudar e orientar ao aluno de Curso Técnico sobre as ciências agrárias, com amplo espectro, envolvendo, entre outras áreas, a agricultura (plantas de lavoura, florestas, fruticultura, horticultura, etc), o meio ambiente (solos, água, clima, etc.) e a pecuária (pastagens, nutrição, zootecnia, etc.), além de áreas básicas do conhecimento (cálculo, bioquímica, fisiologia, genética, botânica, fertilidade do solo, nutrição, mecanização, hidráulica, etc.) e outras áreas de suporte (tecnologia de alimentos, irrigação e drenagem, construções rurais, climatologia, extensão rural); estabelecer os objetivos do seu Plano de Curso, articulando-os com os conteúdos, com as metodologias, as estratégias, e os recursos didáticos; implementar ações que propiciam o compartilhamento de saberes e aprendizagens em processos de construção, desconstrução e reconstrução; oportunizar situações em que o aluno participe ativamente, expressando-se de forma crítica e questionadora; garantir que sua prática esteja em consonância com o plano de curso e o currículo escolar . participar de reuniões pedagógicas e administrativas e na elaboração de material didático e de atividades práticas de formação do técnico; conhecer e cumprir o Regimento da Escola; participar do Conselho de Classe; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins determinadas pela direção e pela Secretaria Municipal de Educação.

16. Engenheiro Químico

- a) Descrição Sintética: Direção, supervisão, programação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas; assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e distribuição, no âmbito das atribuições respectivas; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de laudos e atestados, no âmbito das respectivas atribuições. .
- b) Descrição Analítica: desenvolver ensaios e pesquisas no desenvolvimento de métodos e produtos; produzir medicamentos e produtos químicos através de manipulação de fórmulas; desenvolver tratamento prévios de produtos e resíduos; fazer análise físico-química, química-biológica, bromatológica, toxicológica e legal; padronização e controle de qualidade; responsabilizar-se pela operação e manutenção de equipamentos de trabalhos técnicos de preparo e manutenção; desenvolver pesquisas de operações e processos industriais; desenvolver estudos de viabilidade técnica e econômica de âmbito da produção de medicamentos; executar quaisquer tarefas correlatas ou determinadas pela chefia ou pelo secretário.

17. Fiscal Tributário

- a) Descrição Sintética: orientar, inspecionar e exercer a fiscalizar geral com respeito a aplicação das leis tributárias do Município, bem como no que diz respeito a fiscalização especializada.
- b) Descrição Analítica: estudar o sistema tributário municipal; orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comercial, industriais e comércio ambulante, protelar parecer e informações sobre lançamentos, e processos fiscais; lavrar outros de infração, assinar intimações e embargo; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico específico sobre a evolução da receita; estudar a legislação básica, aplicar as normas de metodologia e orientar grupos operacionais, executar sindicância para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades e pedido de baixa de inscrição; visitar contribuintes sujeitos ao pagamento de tributos municipais; proceder revisões fiscais; proceder a

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



cobrança de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Contribuição de melhoria, IPTU e taxas, bem como das multas respectivas quando houver, nos casos de diversões públicas quando, por sua peculiaridade, a cobrança for realizada no próprio local de diversão; fornecer dados para fins estatísticos; executar tarefas afins determinadas pela chefia e pelo secretário, prestar informações sobre a situação de contribuintes perante a Fazenda Pública; julgar, mediante parecer da Procuradoria Geral do Município e sob homologação do Secretário da Fazenda, processos administrativos - tributários em primeira instância, e sob delegação de competência também do Secretário Municipal da Fazenda em segunda e última instância administrativa; efetuar o lançamento dos tributos de competência do Município, conduzir veículos da Administração Municipal, exclusivamente para o cumprimento das demais atribuições legais inerentes ao exercício do cargo, mediante formal autorização do superior hierárquico. (Redação acrescida pela Lei nº 3544/1999) (Redação acrescida pela Lei nº 4622/2006) (Redação acrescida pela Lei nº 5817/2013).

18. Instrutor de Banda Marcial

a) Descrição Sintética: Planejamento, organização e treinamento de Banda Marcial.

b) Descrição Analítica: Planejar e promover a organização das Bandas das diversas unidades escolares, dando treinamentos e ensinando aos estudantes os princípios e regras técnicas de cada instrumento disponível, orientando-os na execução dos mesmos; coordenar e conduzir ensaios e apresentações; analisar a atuação dos alunos, observando-os em treinos, para detectar falhas individuais ou coletivas, carências e aptidões dos mesmos; Elaborar programas de atividades, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e objetivos visados; acompanhar os alunos nas apresentações que forem realizadas; zelar pela boa conservação dos instrumentos musicais e efetuar a manutenção dos mesmos; ministrar treinamentos aos alunos das oficinas de instrumentos musicais; elaborar, promover e executar outras tarefas correlatas; executar tarefas afins determinadas pela direção da Escola e pela Secretaria Municipal de Educação.

19. Médico Clínico Geral Comunitário (Retificado pelo Edital nº 002/2015 do Concurso Público).

~~a) Descrição Sintética: planejar e executar programas de saúde, prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; fazer diagnóstico, com bem como em candidatos a ingresso no serviço público municipal.~~

~~b) Descrição Analítica: dirigir equipes, prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões no organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar e realizar tratamento especializado; preencher e visar mapas de produção, fichar médica com diagnóstico e tratamento; atender os casos urgentes internados em hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; examinar funcionários para fins de licença, fazer inspeção médica para fins de ingresso, fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a servidores; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; encaminhar casos especiais em setores especializados; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipamentos auxiliares necessários a execução das atividades próprias do cargo; participar de campanhas na área da saúde relacionadas à medicina preventiva e curativa no território Municipal; executar tarefas afins de determinadas pela chefia e pelo secretário.~~

a) Descrição Sintética: planejar e executar programas de saúde, prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; atenção à todos os componentes das famílias independente de sexo ou idade; ações preventivas em conjunto com a equipe do Programa de Saúde Familiar.

b) Descrição Analítica: dirigir equipes, prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões no organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar e realizar tratamento especializado; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; atender os casos urgentes internados em hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher as fichas dos pacientes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; encaminhar casos especiais em setores especializados; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipamentos auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo; participar de campanhas na área da saúde, relacionadas à medicina preventiva e curativa no território municipal; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham as consultas ou não; executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de atuação; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados



nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando-os à saúde e as bases legais que o legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família; participar de programa de internação domiciliar; executar tarefas afins determinadas pela chefia e pelo secretário.

20. Médico Pediatra

a) Descrição Sintética: Planejar e executar programas de saúde, prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em especial à crianças; fazer inspeção de saúde em servidores, bem como em candidatos a ingresso no serviço público municipal.

b) Descrição Analítica: dirigir equipes, prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos; fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões no organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar e realizar tratamento especializado; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; atender os casos urgentes internados em hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimentos; examinar funcionários para fins de licenças; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licença a servidores; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; encaminhar casos especiais em setores especializados; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipamentos auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo; participar de campanhas na área da saúde relacionadas à medicina preventiva e curativa no território municipal, e em especial as relacionadas à crianças; executar tarefas afins determinadas pela chefia e pelo Secretário, atenção integral a saúde da criança e do adolescente. (Redação acrescida pela Lei nº **3544/1999**)

21. Médico Plantonista

a) Descrição Sintética: Efetuar assistência médica à população em geral na rede de pronto atendimento de saúde do município.

b) Descrição Analítica: Prestar atendimento em regime de pronto atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos (pediatria e clínica médica); prestar atendimento médico de urgência e emergência; examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados que permitam classificar os atendimentos conforme a prioridade de atendimento por risco de vida, definidas em protocolo da SMS; avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnósticos; solicitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico terapêutico, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente, reavaliando durante o período de permanência destes dentro da área física do local de Pronto Atendimento; realizar registros adequados sobre os pacientes; participar de todas as atividades para o que for designado pela chefia imediata; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; participar de junta médica quando convocado; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; obedecer o Código de Ética Médica.

22. Médico Psiquiatra

a) Descrição Sintética: planejar e executar programas de saúde, prestar assistência médico e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em especial aos problemas psíquicos; fazer inspeção de saúde em servidores, bem como em candidatos a ingresso no serviço público municipal.

b) Descrição Analítica: dirigir equipes, prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos; fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões no organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar e realizar tratamento especializado; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; atender os casos urgentes internados em hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimentos; examinar funcionários para fins de licenças; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licença a servidores; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; encaminhar casos especiais em setores especializados; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipamentos auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo; participar de campanhas na área da saúde relacionadas à medicina preventiva e curativa no território municipal, e em especial as relacionadas ao psíquico; executar tarefas afins determinadas pela chefia e pelo Secretário, atender pacientes no Hospital, internados pela rede pública; prestar atendimento domiciliar em pacientes impossibilitados de se locomover e em casos



especiais; (Redação acrescida pela Lei nº **3544**/1999)

23. Médico Radiologista

a) Descrição Sintética: Realizar e interpretar exames radiológicos convencionais e de diagnóstico por imagem, emitir laudos dos exames realizados, orientar os técnicos em radiologia, avaliar os equipamentos de radiologia/radiográficos instalados.

b) Descrição Analítica: Orientar e supervisionar os Técnicos em Radiologia e em Enfermagem na execução dos exames, de radiologia convencional, ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e outros equipamentos pertencentes ao setor de diagnóstico por imagem, comunicando eventuais falhas à chefia imediata; analisar a qualidade dos exames realizados no serviço de radiologia convencional, ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e outros; interpretar os exames e emitir laudos relativo aos exames realizados; zelar pelos equipamentos do serviço de radiologia e diagnóstico por imagem; colaborar e participar de programas de treinamento e capacitação no âmbito institucional; participar do plano de trabalho em consonância com as metas e diretrizes institucionais; zelar pelo bom atendimento e bem-estar dos pacientes atendidos no serviço de radiologia e diagnóstico por imagem; cumprir e fazer cumprir normas e diretrizes regimentais do serviço e do órgão; executar tarefas afins determinadas pela chefia e pelo secretário.

24. Médico Veterinário

a) Descrição Sintética: planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativo à área veterinária e zootécnica.

b) Descrição Analítica: prestar assessoramento técnico aos criadores do Município sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate as doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidade de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins determinadas pela chefia e pelo Secretário, conduzir veículos da Administração Municipal, exclusivamente para o cumprimento das demais atribuições legais inerentes ao exercício do cargo, mediante formal autorização do superior hierárquico. (Redação acrescida pela Lei nº **5817**/2013).

25. Motorista

a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existentes.; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento ; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento dos sistemas elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria; bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente, operar radio transceptor; executar tarefas fins determinadas pela chefia e pelo secretário, entrega e distribuição de documentos e correspondências; auxiliar na entrega, carga e descarga de materiais diversos, mercadorias aprendidas, etc... (Redação acrescida pela Lei nº **3544**/1999)

26. Operário

a) Descrição Sintética: realizar trabalhos braçais em geral;

b) Descrição Analítica: carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentos em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e de v qualquer natureza, bem com a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins determinadas pela chefia e pelo secreta de peças e oficinas;



executar tarefas afins determinadas pela chefia e pelo secretário.

27. Procurador

- a) **Sintéticas:** exercer a advocacia no âmbito de interesse do Município, inclusive exercendo a sua representação judicial.
- b) **Analíticas:** emitir parecer verbal sobre matéria objeto de consulta; emitir pareceres pessoais escritos, fundamentados e conclusivos, em face a situações e fatos que lhe forem submetidos; manifestar-se sobre a aplicação de legislação, doutrina e jurisprudência; relatar pareceres coletivos; emitir informações quando o assunto objeto de consulta já tenha sido examinado e decidido através de parecer normativo aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; prestar assessoramento legislativo ao Chefe do Poder Executivo; participar da elaboração, exame ou revisão de projetos de lei e de decretos da competência municipal; preparar vetos em projetos de lei, aprovados pela Câmara Municipal, quando conflitantes com princípio constitucional ou contrários ao interesse público; estudar e minutar contratos, termos de compromisso, concessões, permissões, autorizações, convênios, escrituras e outros atos; manifestar-se conclusivamente nas minutas de editais de licitação e demais atos do processo licitatório; elaborar informações, a serem prestadas ao Poder Judiciário, em mandados de segurança impetrados contra autoridades do Município; representar judicialmente o Município nas ações de qualquer natureza e em todos os graus de jurisdição; efetuar a cobrança judicial da dívida ativa; promover a defesa do Município nas causas relativas aos bens do seu domínio; efetivar, amigável ou judicialmente, as desapropriações promovidas pelo Município; manifestar-se em contenciosos administrativos disciplinares e não disciplinares, quanto à forma; estudar assuntos de Direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o Executivo na solução de problemas administrativos; orientar a informatização da legislação, doutrina ou jurisprudência de interesse do Município; responder pelos serviços auxiliares afetos ao cumprimento das tarefas e competências inerentes ao cargo; exercer outras atribuições afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

28. Professor de Educação Artística

- a) **Descrição Sintética:** orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- b) **Descrição Analítica:** planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setor específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares de escola; executar tarefas afins determinadas pela direção e pela Secretária Municipal de Educação.

29. Professor de Educação Física

- a) **Descrição Sintética:** orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- b) **Descrição Analítica:** planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setor específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares de escola; executar tarefas afins determinadas pela direção e pela Secretária Municipal de Educação.

30. Professor de Educação Infantil

- a) **Descrição Sintética:** planejar e executar atividades de cuidado/educação com crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos;
- b) **Descrição Analítica:** Planejar e executar atividades pedagógicas e de recreação com crianças; orientar e acompanhar as crianças na realização de hábitos de higiene básicos; servir refeições e auxiliar as crianças na alimentação; observar a saúde e bem estar das crianças; receber e entregar as crianças aos pais e comunicar os acontecimentos do dia; manter atualizado os planejamentos e cadernos de chamada; participar e cooperar nas atividades curriculares que visam a melhoria do processo educativo e a integração da Escola Municipal de Educação Infantil - família - comunidade; comprometer-se com todas as atividades realizadas pela escola; participar da elaboração e avaliação da proposta pedagógica da escola e atualizar-se pedagogicamente.

31. Professor de Educação Infantil de Pré-Escola



- a) Descrição Sintética: planejar e executar atividades de educação com crianças.
- b) Descrição Analítica: Planejar e executar atividades pedagógicas e de recreação com crianças; orientar e acompanhar as crianças na realização de hábitos de higiene básicos; observar a saúde e bem estar das crianças; manter atualizado os planejamentos e cadernos de chamada; participar e cooperar nas atividades curriculares que visam a melhoria do processo educativo e a integração da Escola Municipal - família - comunidade; comprometer-se com todas as atividades realizadas pela escola; participar da elaboração e avaliação da proposta pedagógica da escola e atualizar-se pedagogicamente.

32. Professor de Geografia

- a) Descrição Sintética: orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- b) Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setor específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares de escola; executar tarefas afins determinadas pela direção e pela Secretária Municipal de Educação.

33. Professor de História

- a) Descrição Sintética: orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- b) Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setor específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares de escola; executar tarefas afins determinadas pela direção e pela Secretária Municipal de Educação.

34. Professor de Língua Portuguesa

- a) Descrição Sintética: orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- b) Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setor específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares de escola; executar tarefas afins determinadas pela direção e pela Secretária Municipal de Educação.

35. Professor de Música

- a) Descrição Sintética: planejar e ministrar aulas no ensino fundamental e ensino médio/ selecionando os conteúdos/conceitos teórico-práticos pertinentes ao ensino da música, enfocando-os através de procedimentos didáticos/metodológicos proporcionando aos educandos noções básicas de música, dos cantos cívicos nacionais e dos sons de instrumentos de orquestra, bem como aprendam cantos, ritmos, danças e sons de instrumentos regionais e folclóricos para, assim, conhecer a diversidade cultural.
- b) Descrição Analítica: utilizar os aspectos conceituais relacionados às teorias do ensino/ aprendizagem no planejamento e implementação das suas ações; estabelecer os objetivos do seu Plano de Estudos, articulando-os com os conteúdos/conceitos, com as metodologias, as estratégias, e os recursos didáticos; desenvolver atividades musicais utilizando diversos instrumentos musicais, bem como a prática do canto coletivo; desenvolver atividades musicais considerando as músicas que os alunos vivenciam em seu cotidiano, bem como atividades que atendam a realidade das escolas; fomentar as necessárias interações com os demais componentes curriculares; desenvolver a sua prática com base nas diretrizes emanadas da Escola, da Legislação Educacional e das Políticas Públicas vigentes; interagir com a Direção, a Coordenação Pedagógica e demais componentes curriculares propiciando o desenvolvimento de ações integradas e focadas na aprendizagem dos educandos; garantir o sucesso escolar do educando; implementar ações integradas que propiciam o compartilhamento de saberes e aprendizagens em processos de construção, desconstrução e reconstrução; oportunizar situações em que o educando participe ativamente, expressando-se de forma crítica e questionadora; implementar atividades diferenciadas para os



educandos que apresentem dificuldades específicas; discutir e analisar junto com a Coordenação Pedagógica as estratégias e recursos de ensino para uma prática pedagógica eficaz; participar das reuniões pedagógicas, de eventos que favoreçam a formação continuada, discutindo a prática, estudando e elaborando materiais didáticos; conhecer e cumprir o Regimento da Escola; participar do Conselho de Classe; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins determinadas pela direção e pela Secretaria Municipal de Educação.

36. Secretário(a) de Escola

a) Descrição Sintética: planejar, dirigir e exercer as atividades da secretaria de escola.
b) Descrição Analítica: planejar, organizar, coordenar e executar os trabalhos atinentes a assentamentos de alunos, matriculas, transferências, dentre outras elaborar relatórios, documentos, requerimentos, ofícios e textos escolares quando solicitado; redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros financeiros, de pessoal e outras, elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais, consultar e atualizar arquivos e assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expediente; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins determinadas pela direção da unidade escolar.

37. Técnico em Agropecuária

a) Descrição Sintética: executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários.
b) Descrição Analítica: organizar e executar tarefas ligadas à produção agrícola; prestar assistência sobre o uso e manutenção de máquinas, implementos, instrumentos e equipamentos agrícolas; orientar quanto a seleção de sementes, plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais; fazer a coleta e análise de amostras de terra; estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção; orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; preparar ou orientar a preparação de pastagem ou forragens; dar orientação de caráter técnico a pecuaristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado; orientar e fiscalizar a produção de mudas, pomares, hortas e bosques; auxiliar na vacinação, inseminação de defesa sanitária animal; orientar a construção de instalações de pequeno porte para animais; calcular orçamentos agropecuários; auxiliar técnicos na execução de projetos agropecuários; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins determinadas pela chefia e pelo Secretário.

38. Técnico em Enfermagem

a) Descrição Sintética: assistir o enfermeiro responsável pela unidade ambulatorial, executar os tratamentos prescritos e de rotina no respectivo órgão de saúde.
b) Descrição analítica: I - Assistir ao Enfermeiro: a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistências de enfermagem; b) na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave; c) na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de Vigilância em Saúde; d) na prevenção e controle sistemático da infecção ambulatorial e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes; f) participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; g) participação nos programas de saúde, individual ou coletivo (grupos de risco); h) participação e execução de programas de higiene e segurança do trabalho. II - Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; III - Executar tratamentos prescritos e de rotina nas unidades ambulatoriais e de alta complexidade sob a supervisão do enfermeiro, tais como: a) preparo da pele para cirurgia; b) aspiração do trato respiratório; c) cuidados com traqueostomia (aspiração, higiene, curativo e troca de cadarço); d) cuidados e administração de dietas por sonda; e) remoção de sondas: gástrica, rentérica e vesical; f) controle e cuidados com nutrição parenteral total (NPT); g) colocação de sonda retal; h) instalação de soro para irrigação vesical contínua; i) enema por colostomia; j) troca de bolsa de ostomias; l) medir drenagem e refazer vácuo dos drenos; m) retirada de drenos simples de vácuo; n) curativos em flebotomia, cateter subclávia, "schunt" arteriovenoso, diálise peritonial; o) punção por cânula com mandril; p) executar tarefas referentes a conservação, validade e aplicação de vacinas; q) realizar e proceder a leitura de testes por aferição de glicemia capilar; r) realizar o fechamento parcial do controle hídrico; s) verificar e anotar a pressão venosa central (PVC); t) limpeza, montagem e troca dos circuitos e filtros dos respiratórios; VI - Integrar a equipe de saúde, e visita domiciliar; V - Executar as atividades determinadas pelo secretário e enfermeiro responsável pela unidade de serviço que não estejam aqui descritas, mas que façam parte de suas atribuições.

39. Técnico em Enfermagem Plantonista

a) Descrição Sintética: Assistir ao enfermeiro responsável pela unidade de pronto atendimento, executar os tratamentos prescritos e de rotina no respectivo órgão de saúde, em que atua.

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



b) Descrição analítica: I - Assistir ao Enfermeiro responsável pela Unidade de Pronto Atendimento a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistências de Enfermagem; b) na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave; c) na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de Vigilância em Saúde; d) na prevenção e controle sistemático da infecção ambulatorial e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes; f) participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; g) participação nos programas de saúde, individual ou coletivo (grupos de risco); h) participação e execução de programas de higiene e segurança do trabalho. II - Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; III - Executar tratamentos prescritos e de rotina nas unidades ambulatoriais e de alta complexidade sob a supervisão do enfermeiro, tais como: a) preparo da pele para cirurgia; b) aspiração do trato respiratório; c) cuidados com traqueostomia (aspiração, higiene, curativo e troca de cadarço); d) cuidados e administração de dietas por sonda; e) remoção de sondas: gástrica, rentérica e vesical; f) controle e cuidados com nutrição parenteral total (NPT); g) colocação de sonda retal; h) instalação de soro para irrigação vesical contínua; i) enema por colostomia; j) troca de bolsa de ostomias; l) medir drenagem e refazer vácuo dos drenos; m) retirada de drenos simples de vácuo; n) curativos em flebotomia, cateter subclávia, "schunt" arteriovenoso, diálise peritonial; o) punção por cânula com mandril; p) executar tarefas referentes a conservação, validade e aplicação de vacinas; q) realizar e proceder a leitura de testes por aferição de glicemia capilar; r) realizar o fechamento parcial do controle hídrico; s) verificar e anotar a pressão venosa central (PVC); t) limpeza, montagem e troca dos circuitos e filtros dos respiratórios; VI - Integrar a equipe de saúde; V - executar outras tarefas correlatas à sua área de competência determinadas pelo secretário e enfermeiro responsável pela unidade de serviço que não estejam aqui descritas, mas que façam parte de suas atribuições.

40. Técnico em Radiologia

c) Descrição Sintética: Execução das técnicas de radiologia, em órgão municipal que mantenha a disposição da população serviços radiológicos e de diagnóstico por imagem;

d) Descrição Analítica: Realizar exames radiológicos convencionais e de diagnóstico por imagem sob a supervisão do médico radiologista; operar os aparelhos de Raio X; realizar procedimentos para geração de imagem, através de operação dos equipamentos específicos para diagnóstico por imagem de: radiologia convencional, mamografia, tomografia computadorizada, radiologia odontológica, ressonância magnética, ultra-sonografia e outros equipamentos pertencentes a área; executar todas as técnicas para a geração de imagem diagnóstica; efetuar o carregamento de chassis e reposição de material para as atividades diárias; controlar os filmes gastos e eventuais perdas, registrando o movimento de exames para fins estatísticos e de controle; encaminhar os exames realizados para o médico radiologista para fins de elaboração de laudo; executar tarefas afins determinadas pela chefia e pelo secretário.

41. Turismólogo

a) Descrição Sintética: operacionalizar ações turísticas no âmbito do Município e região;

b) Descrição Analítica: planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar as ações do Município ligadas ao turismo; coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica e técnica; atuar como responsável técnico em empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo; diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo no Município e na região em que estiver inserido; formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo no Município e na região; criar e implantar roteiros e rotas turísticas; desenvolver e fomentar a comercialização de novos produtos turísticos; analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo; pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística; coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico; planejar e organizar viagens, feiras, congressos e exposições; planejar e elaborar material voltado à divulgação turística do Município e região; organizar a divulgação de matérias e ações turísticas no âmbito da imprensa; assessorar entidades privadas em matérias de organização e desenvolvimento turístico; fomentar a qualificação da mão de obra na área turística; identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes; formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos; organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias; planejar, organizar, controlar, implantar, gerir e operacionalizar a atuação do Município na área do turismo, em conjunto com outros profissionais afins, como agências de viagens e turismo, transportadoras, e terminais turísticos, organizadoras de eventos, serviços de animação, parques temáticos, hotelaria e demais empreendimentos do setor; planejar, organizar e fomentar a aplicação de programas de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes; emitir laudos e pareceres técnicos referentes a capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes; ministrar cursos e capacitar servidores municipais em matérias relacionadas ao turismo; coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendam ao setor turístico; realizar, fiscalizar e acompanhar projetos voltados à captação de recursos financeiros na área turística; responder pelos serviços auxiliares afeto ao cumprimento das tarefas e competências inerentes ao cargo; exercer outras atribuições afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

42. Zootecnista

a) Descrição Sintética: Atuar em atividades e pesquisas nas áreas de Produção Animal gerando e aplicando conhecimentos científicos na criação racional de animais domésticos e silvestres, explorados economicamente, objetivando a produtividade. Ensino de Zootecnia.

b) Descrição Analítica: orientar e solucionar problemas na sua área de atuação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do homem; promover o melhoramento de rebanhos, abrangendo conhecimentos bioclimatológicos e genéticos para produção de animais precoces, resistentes e de elevada produtividade; supervisionar e assessorar na inscrição de animais em sociedades de registro genealógico e em provas zootécnicas; formular, preparar, balancear e controlar a qualidade das rações para animais; desenvolver os trabalhos de nutrição que envolvam conhecimentos bioquímicos e fisiológicos que visem melhorar a produção e produtividade dos animais; elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal; supervisionar, planejar e executar pesquisas, visando gerar tecnologias e orientações à criação de animais; desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural na área de produção animal; supervisionar, assessorar e executar exposições e feiras agropecuárias, bem como acompanhar alunos nesses eventos; avaliar, classificar e tipificar carcaças; planejar e executar projetos de construções rurais específicos de produção animal; implantar e manejar pastagens envolvendo o preparo, adubação e conservação do solo; desenvolver atividades que visem a preservação do meio ambiente; regência de disciplinas ligadas a produção animal, selecionando os conteúdos teórico-práticos pertinentes ao Curso Técnico em Agropecuária em nível de ensino médio; estabelecer os objetivos do seu Plano de Curso, articulando-os com os conteúdos, com as metodologias, as estratégias, e os recursos didáticos; fomentar as necessárias interações com as demais disciplinas do curso; desenvolver a sua prática com base nas diretrizes emanadas da Escola, da Legislação Educacional e das Políticas Públicas vigentes; interagir com a Direção e a Coordenação Pedagógica, propiciando o desenvolvimento de ações integradas e focadas na aprendizagem dos alunos; discutir e analisar junto com a Coordenação Pedagógica as estratégias e recursos de ensino para uma prática pedagógica eficaz; participar das reuniões pedagógicas, discutindo a prática, estudando e elaborando materiais didáticos; conhecer e cumprir o Regimento da Escola; participar do Conselho de Classe; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins determinadas pela direção e pela Secretaria Municipal de Educação.



ANEXO III

REQUERIMENTO

CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNEs

Concurso Público: 001/2015 - Município de Ijuí – Poder Executivo

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga como **Candidato com deficiência**, apresentando LAUDO MÉDICO com a CID – Classificação Internacional de Doenças em Anexo, de acordo com os dados a seguir:

Tipo de deficiência: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nº Registro do CRM e/ou CREMERS e Nome do Médico: _____

(OBS: Não serão consideradas deficiências para fins deste concurso público os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Especificação de recursos especiais para aplicação das PROVAS:

☐ **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou RECURSO/TRATAMENTO ESPECIAL.

☐ **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou RECURSO/TRATAMENTO ESPECIAL.

Em caso de necessidade de PROVA ESPECIAL e/ou RECURSO/TRATAMENTO ESPECIAL, descrever:

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com a CID.

Ijuí ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE INSCRIÇÃO

Concurso Público: 001/2015 - Município de Ijuí – Poder Executivo

Nome do candidato: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Endereço – Rua: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Município: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER a isenção do pagamento da tarifa de inscrição** nos termos do Decreto Municipal nº **5.722, de 23 de julho de 2015:**

Indicação do Número do de Identidade Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____

OBS: juntamente com este requerimento deverá ser entregue a Declaração de que o candidato atende à condição estabelecida nos termos do decreto.

Atenção: o presente requerimento, bem como os demais documentos de que trata este pedido deverão ser entregue **até o dia 31/08/2015 na PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 539 – 4º ANDAR – CENTRO – IJUÍ/RS – CEP: 98700-000.**

Ijuí ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



ANEXO V

REQUERIMENTO - ATENDIMENTO ESPECIAL PARA LACTANTE

HORÁRIO PARA AMAMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS

Nome da candidata: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Endereço: _____

Tel.: fixo: () _____ Celular () _____

E-mail: _____

Vem **REQUERER** atendimento especial para amamentação, em sala reservada, no dia de realização da Prova Teórica do Concurso Público 01/2015.

Obs.: Durante a realização da prova, a candidata deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada, e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

Ijuí, _____ / _____ / _____

(Data)

(Assinatura)

- Entregar até o dia 14/09/2015 na PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 539 – 4º ANDAR – CENTRO – IJUÍ/RS – CEP: 98700-000.



ANEXO VI

REQUERIMENTO DE RECURSO

Folha 1

Concurso Público: 001/2015 – Município de Ijuí – Poder Executivo

Dados de Identificação do Candidato:

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo pretendido: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

☐ CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

☐ CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA.

☐ CONTRA RESULTADO PROVA OBJETIVA – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.

☐ CONTRA RESULTADO PROVA TÍTULOS.

☐ CONTRA RESULTADO DA PROVA PRÁTICA.

☐ CONTRA RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA.

☐ CONTRA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Recurso referente à Prova Objetiva, indicar:

Nº da questão: _____

Gabarito Preliminar/Oficial: ____

Resposta do Recorrente: ____

INSTRUÇÕES:

- Preencher a Folha 1 e Folha 2, digitalizado ou escrito a mão (de forma clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas no Capítulo X. DOS RECURSOS - Edital 01/2015.
- Protocolar na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 539 – 4º ANDAR – CENTRO – IJUÍ/RS – CEP: 98700-000.**
- Os argumentos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente.
- Reproduzir este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida protocolada.

Local/Data: Ijuí ____/____/____.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/recebimento.

Folha 2

Indicar a referencia do recurso:

- () CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
- () CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
- () CONTRA RESULTADO PROVA OBJETIVA – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
- () CONTRA RESULTADO PROVA TÍTULOS
- () CONTRA RESULTADO DA PROVA PRÁTICA.
- () CONTRA RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA.
- () CONTRA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Justificativa do candidato – Argumentações fundamentadas do Recurso.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



ANEXO VII

ANEXO VI - PROVA DE TÍTULOS - RELAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS

Período de entrega: _____/2015.

CARGO: _____	Nº INSCRIÇÃO: _____
Títulos que Habilita ao Cargo: (Título <u>não</u> será pontuado, <u>não</u> deve ser entregue, <u>somente descrever</u>).	
Diploma Doutorado, na área: 1. _____ Pontuação: _____	
Diploma Mestrado, na área: 2. _____ Pontuação: _____	
Curso Especialização – Pós Graduação, na área: 3. _____ Pontuação: _____	
Cursos de Extensão Específicos na área de formação p/ o qual postula o cargo, obtidos após 13/09/2010:	
Cursos acima de 101 horas – máximo 02 título: 4. _____ Pontuação: _____ Obs. _____	
5. _____ Pontuação: _____ Obs. _____	
Cursos de 30 a 100 horas – máximo 08 títulos: 6. _____ Pontuação: _____ Obs. _____	
7. _____ Pontuação: _____ Obs. _____	
8. _____ Pontuação: _____ Obs. _____	
9. _____ Pontuação: _____ Obs. _____	
10. _____ Pontuação: _____ Obs. _____	
11. _____ Pontuação: _____ Obs. _____	
12. _____ Pontuação: _____ Obs. _____	
13. _____ Pontuação: _____ Obs. _____	

- * descrever somente o título, a pontuação e total de pontos serão preenchidos pela Banca Avaliadora.
Obs: Os títulos deverão ser apresentados autenticados.
Título que habilita o ingresso do candidato ao cargo no serviço público municipal **não** será pontuado.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (Banca Avaliadora): _____ (pontuação máxima: 20,00 (vinte) pontos).



ANEXO VIII

1 – CRONOGRAMA PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO DE IJUÍ

Concurso Público 01/2015

Data Prevista	Etapa - atividade
18/08/2015	Publicação do Extrato do Edital do Concurso Público
18/08/2015	Publicação do Edital do Concurso Público
20/08 a 13/09/2015	Período de Inscrições via internet
20/08 a 31/08/2015	Período de pedido de isenção de tarifa
31/08/2015	Final de período para apresentação de requerimento com pedido de isenção de tarifa, até as 17horas entregues na Prefeitura.
01/09 a 02/09/2015	Análise dos pedidos de isenção
03/09/2015	Divulgação da Lista de aprovados para isenção de tarifa de inscrição
04 e 08/09/2015	Período de recursos dos pedidos de isenção
10/09/2015	Divulgação dos pareceres dos recursos
14/09/2015	Último dia para efetuar o Pagamento da tarifa de inscrição
15 a 16/09/2015	Processamento das Homologações
18/09/2015	Publicação da Lista Preliminar de Homologação das Inscrições
21 a 23/09/2015	Período de Recursos - Homologação das Inscrições
25/09/2015	Divulgação dos Recursos das Homologações
25/09/2015	Publicação da Homologação das Inscrições – Lista Oficial
09/10/2015	Divulgação de salas – internet e mural
31/10/2015	Extração da Loteria Federal – válida para sorteio de desempate
1º/11/2015	APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS
03/11/2015	Divulgação dos Gabaritos Preliminares
04 a 06/11/2015	Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares com base na Prova Padrão e a prova Objetiva
04/12/2015	Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva
04/12/2015	Divulgação dos Gabaritos Oficiais
04/12/2015	Divulgação das Justificativas para Manutenção e/ou Alteração de Gabaritos Preliminares
07 a 09/12/2015	Recebimento dos Recursos das Notas Preliminares
11/12/2015	Divulgação da Classificação após Recursos
11/12/2015	Divulgação dos Classificados para a Prova Prática do cargo de Motorista e Instrutor de Banda Marcial e Aptidão Física para Agente de Trânsito.
11/12/2015	Listagem de Classificados para a Prova de Títulos dos Cargos de Professores
14 a 16/12/2015	Prazo de entrega de Títulos pelos Classificados dos Cargos de Professores e áreas pedagógicas.
19/12/2015	Provas Práticas de Motorista somente para os 40 (quarenta) candidatos mais bem classificados na Prova Teórico-objetiva.
19/12/2015	Provas Práticas de Instrutor de Banda Marcial – classificados nas Prova Teórica. Prova de Aptidão Física de Agente de Trânsito – somente para os 100 (cem) candidatos mais bem classificados na Prova Teórico-objetiva.
30/12/2015	Listagem de Classificação da Pontuação dos Títulos

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO



30/12/2015	Classificação das Provas Práticas e de Aptidão Física.
04 a 06/01/2016	Prazo de Recursos da Classificação dos Títulos, Prática e Aptidão Física.
22/01/2016	Publicação do Edital da Classificação Final com desempate e Pareceres dos Recursos da Pontuação dos Títulos, Prática e Aptidão Física.
25 a 27/01/2016	Prazo de Recurso da Publicação da Classificação Final
29/01/2016	Divulgação da Classificação após Recursos
29/01/2016	Homologação Final do Concurso

Obs: a data prevista poderá sofrer alteração caso haja impedimento no cumprimento de alguma etapa conforme previsão, ou antecipação de alguma etapa, caso seja possível.



MUNICÍPIO DE IJUÍ

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

FIORAVANTE BATISTA BALLIN, Prefeito de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições ao concurso público de provas e títulos, visando ao preenchimento de vagas existentes e as que vierem a ser criadas no quadro efetivo dos servidores do Poder Executivo, para os cargos de: **Nível Superior**: Agente de Esporte e Lazer, Analista Ambiental - Engenheiro Ambiental, Analista Ambiental - Engenheiro Civil, Arquiteto, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Químico, Médico ~~Clínico~~ Geral Comunitário (**Retificado pelo Edital nº 002/2015 do Concurso Público**), Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Veterinário, Procurador, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil de Pré-Escola, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Música, Turismólogo e Zootecnista. **Nível Médio/Técnico**: Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Farmácia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem Plantonista e Técnico em Radiologia. **Nível Médio**: Agente de Trânsito, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Ensino Fundamental, Fiscal Tributário, Instrutor de Banda Marcial e Secretário de Escola. **Nível Fundamental**: Almoxeiro, Motorista e Operário.

Os cargos, quantidade de vagas, pré-requisitos, carga horária semanal de trabalho, remuneração mensal e valor de inscrição no presente concurso, estão estabelecidos no Edital Completo fixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal da Ijuí, bem como nos sites da internet <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> e <http://www.ijui.rs.gov.br>.

As características gerais dos cargos nominados acima, quanto aos deveres, atribuições, condições de trabalho, vencimento, lotação e outros atinentes à função, são as especificadas pela legislação municipal pertinente.

DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTES CONCURSOS**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1. PERÍODO: As inscrições serão realizadas somente via Internet no site <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos>, da 00h (zero hora) do dia **20 de agosto de 2015** até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **13 de setembro de 2015**.
- 1.2. O Município de Ijuí e a FIDENE não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora do Concurso.
- 1.3. O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento da tarifa de inscrição, até a data de vencimento do boleto, somente em agência bancária do Banco do Brasil ou suas conveniadas.
- 1.4. A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário na data apazada. O candidato poderá realizar a inscrição somente para um dos cargos constante no Edital. O candidato é o responsável pelas informações prestadas, após a confirmação dos dados, não conseguirá alterá-los.
- 1.5. Os boletos bancários poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições – **14/09/2015**.

2. DAS PROVAS:

- 2.1. O presente concurso abrange, conforme o cargo:
 - 2.1.1. **Prova Objetiva** - eliminatória/classificatória – todos os cargos;
 - 2.1.2. **Prova de Títulos** – classificatória – Professores(as) e área Pedagógicas;
 - 2.1.3. **Prova Prática** - eliminatória/classificatória – Motorista e Instrutor de Banda Marcial;
 - 2.1.4. **Prova Aptidão Física** - eliminatória/classificatória – Agente de Trânsito.
- 2.2. A **Prova Objetiva** será realizada no dia **1º de novembro de 2015**, em horário a ser divulgado após a Homologação Oficial das Inscrições, no Câmpus da UNIJUI e/ou Sede Acadêmica, Ijuí/RS. Os candidatos deverão estar presentes **1 hora (uma) antes do horário de início da Prova**, para identificação, munidos da Ficha de Inscrição (1ª parte do boleto), documento de identidade original com foto atual e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

Rua 15 de novembro, 539, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



- 2.3. A **Prova de Títulos** será realizada pelos candidatos aos **Professores(as) e área Pedagógicas: Engenheiro Agrônomo com formação Pedagógica e Zootecnista, regularmente aprovados na Prova Objetiva** e terá sua pontuação máxima limitada a 20 (vinte) pontos.
- 2.4. A **Prova Prática** será realizada pelos classificados na Prova Objetiva do cargo de **Instrutor de Banda Marcial**, e pelos 40 (quarenta) candidatos mais bem classificados na prova Objetiva do cargo de **Motorista** e limitar-se-á a 100 (cem) pontos.
- 2.5. A **Prova de Aptidão Física** será realizada pelos 80 (oitenta) candidatos mais bem classificados na prova Objetiva, do cargo de **Agente de Trânsito** e limitar-se-á a 100 (cem) pontos.
- 2.6. Informações complementares quanto aos requisitos para inscrição, seu processamento, à Prova Objetiva, recursos, classificação e outras estão estabelecidos no Edital Completo fixado no quadro de publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Ijuí, bem como nos sites <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> e <http://www.ijui.rs.gov.br>, a partir do **dia 19 de agosto de 2015**.
3. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas na Ficha de Inscrição, no inteiro teor deste Edital, no Regulamento dos Concursos Públicos do Município de Ijuí e na Legislação Específica.

Ijuí/RS, 18 de agosto de 2015.

FIORAVANTE BATISTA BALLIN,
Prefeito de Ijuí